PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA - 2016



Mensagem do Prefeito

São Leopoldo, 28 de Agosto de 2015.

À Câmara Municipal de São Leopoldo/RS

À Sua Excelência o Senhor Vereador

Aurélio Inácio Schmidt

Presidente da Câmara Municipal de São Leopoldo,

Senhores (as) Vereadores,

Encaminho à apreciação dessa Casa Legislativa o Projeto de Lei que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2016, conforme o determinado na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município. A presente Lei de Diretrizes Orçamentárias está de acordo com o § 1º do art. 165 da Constituição Federal e o art. 62 da Lei Orgânica do Município de São Leopoldo.

A Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2016 do Município de São Leopoldo estabelece as ações, objetivos e metas da administração pública municipal direta e indireta para as despesas de capital e despesas correntes.

O processo de formulação da LDO – 2016, envolveu a participação e contribuições de todas as Secretarias e Autarquias do Município, de forma a convergir as ações dos órgãos da administração com um planejamento integrado para a cidade.

Adicionam-se a estes itens as ações do Poder Legislativo e Reserva de Contingência, que foram agrupados como um item Institucional.

Receita e Despesa

A receita consolidada projetada para o período de 2016 será de R\$ 927.658.389,00 (incluindo as transferências financeiras recebidas). Os parâmetros utilizados para projeção de receita se basearam para arrecadação própria, nas médias anuais acrescidas do IPCA projetado para o período e as demais receitas de convênios e transferências a partir da expectativa de arrecadação junto a terceiros.

Quanto à despesa, prevista em R\$ 927.658.389,00 (incluindo as transferências financeiras concedidas) no período de 2016, estarão garantidos os percentuais constitucionais destinados às áreas de Educação (no mínimo 25%) e Saúde (no mínimo 15%).

Encaminhamento

Assim, apresento aos Senhores Vereadores, o Projeto de Lei referente a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2016, a fim de que seja analisado, votado e aprovado por essa Casa Legislativa.

Aproveito a oportunidade para externar a Vossa Excelência protestos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,

Aníbal Moacir da Silva

Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO Estado do Rio Grande do Sul

SEMFA - 046/2015

São Leopoldo, 28 de agosto de 2015.

Prezado Senhor:

Pelo presente, estamos encaminhando Projeto de Lei que "**DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2016**", para apreciação desta casa.

A justificativa ao presente projeto encontra amparo no Ordenamento Jurídico Pátrio, que delega ao Poder Executivo a iniciativa da lei de diretrizes orçamentárias, conforme dispõe o art.165, inciso II, da Carta Magna; Bem como o próprio art. 56, inciso Ii da Lei Orgânica do Municipal, estabelece as diretrizes orçamentárias como Lei de iniciativa do Executivo. Outrossim, com advento da Lei nº 1001/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), a lei de diretrizes orçamentárias além de atender ao disposto no parágrafo 2º, do art. 165,,k.,.da Constituição Federal que aduz: "A lei de diretrizes orçamentárias compreenderá as metas e prioridades da administração publica federal incluindo as despesas da capital para o exercício financeiro subseqüente, orientará a elaboração da lei orçamentária anual e disporá sobre as alterações na legislação tributária", em adequação a nova legislação vem em consonância com o artigo 4º da Lei Complementar nº 101/2000.

Ilmo. Sr. AURÉLIO INÁCIO SCHMIDT Presidente da Câmara Municipal de São Leopoldo Nesta Cidade Desta forma, solicitamos a Vossa Excelência que esta egrégia Câmara Municipal aprecie e vote este Projeto de Lei.

ANÍBAL MOACIR DA SILVA PREFEITO

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2016.

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- **Art. 1º** São estabelecidas, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 2º, da Constituição, as diretrizes orçamentárias do Município, compreendendo:
- $\rm I-As$ prioridades e metas da administração para o exercício proposto, em conformidade com o plano plurianual 2014-2017;
- II a estrutura e organização para a execução e alterações dos orçamentos do Município;
 - III as disposições relativas às despesas com pessoal;
 - IV as disposições sobre as alterações na legislação tributária;

Parágrafo único. Fazem parte integrante desta Lei os seguintes

- I Demonstrativo da Projeção da Receita;
- II- Demonstrativo da Projeção da Despesa;
- III Anexo de Metas Fiscais:
- a) Calculo da Receita Corrente Liquida
- b) Metodologia de Cálculo do Resultado Primário;
- c) Metodologia de Cálculo do Resultado Nominal;
- d) Metas Anuais;
- e) Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;
- f) Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios

Anteriores;

anexos:

- g) Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos;
- h) Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos;
 - i) Evolução do Patrimônio;
 - j) Estimativa da Compensação e Renuncia da Receita;
 - k) Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providencias
 - IV Relação de Metas e Prioridades da LDO por programas
 - V Anexo contendo prioridades e metas para 2016;

CAPÍTULO II DAS PRIORIDADES E METAS

- **Art. 2º** Em consonância com o art. 165, § 2° , da Constituição, as prioridades e metas para o exercício financeiro de 2016 são as especificadas em anexo que integra esta Lei em conformidade das propostas extraídas do Projeto de Lei do PPA 2014-2017 e suas alterações.
- **Art. 3º** Os valores constantes no anexo de que trata este artigo possuem caráter indicativo e não normativo, e para tanto, ficam admitidas variações, de forma a acomodar a trajetória que as determinem, quando do envio do Projeto de Lei Orçamentário para 2016, com atualização automática nos valores previstos no PPA 2014 2017.

Art. 4º Para efeito de execução orçamentária os indicadores, bem como as alterações nos valores de referencia, metas, órgãos responsável e iniciativas sem financiamento orçamentário, poderão ser alterados pelo Poder Executivo, devendo este comunicar as alterações ao Legislativo para efeitos de acompanhamento da execução orçamentária prevista na Constituição da Republica, art. 166 § 1º, inciso II.

CAPÍTULO III A ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DO ORÇAMENTO Seção I Da Apresentação do Orçamento

- **Art. 5º** O orçamento do Município de São Leopoldo, relativo ao Exercício 2016, compreenderá a programação do Poder Executivo e Legislativo do Município, seus fundos, órgãos, autarquias e fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público.
- **Art. 6º** O orçamento discriminará a despesa por unidade orçamentária, detalhada por categoria de programação até o nível de elemento de despesa com suas respectivas dotações.
- **Parágrafo único.** As vinculações orçamentárias poderão ser alteradas por ato do Poder Executivo para atendimento das necessidades de execução orçamentária.
- **Art. 7º** A lei orçamentária discriminará em unidades orçamentárias específicas as dotações destinadas:
 - I a fundos especiais;
 - II as ações de saúde e assistência social;
 - III ao regime geral de previdência social;
 - IV a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino;
- **Art. 8º** O projeto de lei orçamentária que o Poder Executivo encaminhará ao Legislativo será constituído de:
 - I texto da lei;
 - II quadros orçamentários consolidados;
- III anexo dos orçamentos fiscal e da seguridade social, discriminando a receita e a despesa na forma definida nesta Lei;
- IV anexo do orçamento de investimento a que se refere o art. 165, § 5° , inciso II, da Constituição; e
- V discriminação da receita e da despesa, referente ao orçamento fiscal e da seguridade social.
 - VI Mensagem do Prefeito.
- **§ 1º** Integrará a proposta orçamentária, além dos documentos referidos, para cada unidade administrativa, descrição sucinta de suas principais finalidades.

Seção II Do Equilíbrio entre Receitas e Despesas

- **Art. 9º** A Lei orçamentária conterá reserva de contingência constituída de dotação global e corresponderá, na lei orçamentária a, no mínimo, 0,04 por cento da Receita Corrente Líquida prevista para o Município para o atendimento de passivos contingentes e eventos fiscais imprevistos, considerando-se, neste último, a possibilidade de destinação para a abertura de créditos adicionais (Port. STN, art. 8º).
- **§ 1º** Não será considerada, para os efeitos do percentual de que trata o caput, a reserva à conta de receitas vinculadas dos fundos e das entidades da administração indireta de previdência própria e outros fundos e entidades, cuja utilização fica autorizada até o limite previsto na Lei Orçamentária.
- **§ 2º** A reserva de contingência, como fonte de recursos para a abertura de créditos adicionais para outros eventos fiscais não poderá exceder à previsão contida no Anexo, com exceção do mês de dezembro de 2016, quando poderá ser utilizada livremente como fonte de recursos para a abertura de créditos adicionais.
- § 3º A reserva de contingência, como fonte de recurso para abertura de créditos adicionais para folha de pagamento, o qual prevê, a revisão da alíquota de contribuição patronal do Instituto de Aposentadorias e Pensões IAPS.
- **Art. 10** Para os efeitos do art. 16 da Lei Complementar n° 101, de 2000:
- I integrará o processo administrativo de que trata o art. 38 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como os procedimentos de desapropriação de imóveis urbanos a que se refere o § 3º do art. 182 da Constituição, o impacto orçamentário e financeiro e a declaração do ordenador da despesa sobre a adequação orçamentária e financeira que embasa o processo;
- II entende-se como despesas irrelevantes, para fins do § 3° , do art. 16 da LC nº 101/2000 aquelas cujo valor não ultrapasse os limites a que se referem os incisos I, II e parágrafo único do art. 24 da Lei no 8.666, de 1993, com redação alterada pela Lei nº 11.107, de 6 de abril de 2005.
- **Art. 11** O Poder Executivo elaborará e publicará, até trinta dias após a publicação da lei orçamentária para 2016, cronograma de desembolso mensal para o exercício, nos termos do art. 8º da Lei Complementar nº 101 de 2000, com vistas a manter durante a execução orçamentária o equilíbrio entre as contas e a regularidade das operações orçamentárias, bem como garantir o atingimento das metas de resultado primário e nominal.
- **Parágrafo Único.** Para fins de elaboração da Programação Financeira e Cronograma de Desembolso do Poder Executivo, o Poder Legislativo e as entidades da Administração Indireta, em até quinze dias da publicação da Lei Orçamentária, encaminharão ao Executivo a sua proposta parcial, para efeitos de integração.

Seção III Dos Recursos Correspondentes às Dotações Orçamentárias Compreendidas os Créditos Adicionais Destinados ao Poder Legislativo

Art. 12 O Poder Legislativo do Município terá como limite de despesas em 2016, para efeito de elaboração de sua respectiva proposta orçamentária, a aplicação do percentual de 6% (seis por cento) sobre a receita tributária e de

transferências tributárias do Município arrecadadas em 2016, nos termos do art. 29-A da Constituição da República, acrescidos dos valores relativos aos inativos e pensionistas pagos diretamente por aquele Poder.

Parágrafo Único. Em caso da não-elaboração do cronograma de desembolso, os repasses ao Legislativo (duodécimos) se darão na forma de parcelas mensais iguais e sucessivas, respeitados, igualmente, os limites de que trata o *caput*.

- **Art. 13** O repasse financeiro relativo aos créditos orçamentários e adicionais será feito diretamente em conta bancária indicada pelo Poder Legislativo.
- **§ 1º** As arrecadações de imposto de renda retido na fonte, rendimentos de aplicações financeiras e outras que venham a ingressar nos cofres públicos por intermédio do Legislativo, serão contabilizadas no Executivo como receita municipal e, concomitantemente, como adiantamento de repasse mensal no Executivo e no Legislativo.
- § 2º Ao final do exercício financeiro o saldo de recursos em disponibilidade do Legislativo será devolvido ao Poder Executivo, deduzidos os valores correspondentes ao saldo do passivo financeiro, considerando-se somente as contas do Poder Legislativo, ou contabilizados como adiantamento de repasses do próximo exercício.
- **Art. 14** A Execução orçamentária do Legislativo será independente, mas integrada ao Executivo para fins de contabilização.

Seção IV

Das Normas Relativas ao Controle de Custos e avaliação dos Resultados dos programas financiados com recursos dos orçamentos

- **Art. 15** Além de observar as demais diretrizes estabelecidas nesta Lei, a escrituração contábil será efetuada de forma a propiciar o controle dos custos das ações e a avaliação dos resultados dos programas de governo.
- **Art. 16** Os serviços de contabilidade do Município organizarão sistema que permita:
 - a) mensurar o custos das ações governamentais;
 - b) mensurar os custos diretos e indiretos dos programas de governo;
 - c) identificar o custo por atividade governamental e órgãos;
 - d) apoiar a tomada de decisões gerenciais.
- **Art. 17** A avaliação dos resultados dos programas de governo se fará de forma contínua pelo sistema de controle interno e de acordo com os artigos 3 e 4 da presente Lei.

Seção V Da Disposição Sobre Novos Projetos

Art. 18 Além da observância das prioridades e metas de que trata esta Lei, a lei orçamentária e seus créditos adicionais, somente incluirão projetos novos após:

- I tiverem sido adequadamente contemplados todos os projetos e respectivos subtítulos em andamento com recursos necessários ao término do projeto ou a obtenção de uma unidade completa;
- II estiverem assegurados os recursos de manutenção do patrimônio público e, efetivamente, o Poder Público estiver adotando as medidas necessárias para tanto.
- § 1º Não constitui infração a este artigo o início de novo projeto, mesmo possuindo outros projetos em andamento, caso haja suficiente previsão de recursos orçamentários e financeiros para o atendimento dos projetos em andamento e novos.
- **§ 2º** O sistema de controle interno fiscalizará e demonstrará o cumprimento do parágrafo único do art. 45 da Lei Complementar nº 101/2000.
- **§** 3º É condição para o início de projetos, devendo constar do procedimento de que trata o art. 38 da Lei 8.666/96, o atendimento ao artigo 45 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Seção VI

Da Transferência de Recursos para as Entidades da Administração Indireta

- **Art. 19** O Município poderá efetuar transferências financeiras intragovernamentais, autorizadas em lei específica, em acordo com o que preconiza a Constituição da República, art. 167, VIII, a entidades da Administração Indireta até os limites necessários à manutenção das entidades ou investimentos previstos e que não haja suficiente disponibilidade financeira, respeitados os limites orçamentários das entidades.
- **Art. 20** A lei orçamentária reservará recursos para a transferência financeira a consórcios públicos que fizer parte.

Seção VII Das Transferências de Recursos para o Setor Privado Subseção I Dos Recursos Destinados a Entidades Privadas sem Fins Lucrativos

- **Art. 21** É vedada a inclusão, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotações a título de subvenções sociais, auxílios e contribuições, ressalvadas, aquelas destinadas a entidades privadas sem fins lucrativos, de atividades de natureza continuada, que preencham uma das seguintes condições:
- I sejam de atendimento direto ao público, de forma gratuita, nas áreas de assistência social, saúde, educação, geração de emprego, política habitacional, cultura ou desporto, e estejam registradas nas Secretarias Municipais correspondentes;
- II sejam vinculadas a organismos de natureza filantrópica, institucional ou assistencial;
- III atendam ao disposto no art. 204 da Constituição, no art. 61 do ADCT, bem como na Lei n° 8.742, de 7 de dezembro de 1993.
- **Parágrafo Único.** Para habilitar-se ao recebimento de subvenções sociais, auxílios ou contribuições, a entidade privada sem fins lucrativos deverá apresentar declaração de funcionamento regular de no mínimo um ano.

- **Art. 22** Fica autorizada a inclusão de dotações, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, para entidades privadas sem fins lucrativos e desde que atendam a uma das seguintes características:
- I sejam de atendimento a atividades educacionais, de saúde, assistenciais, culturais, relacionadas à geração de emprego e renda, à agricultura e à pecuária, meio ambiente, política habitacional ou desportivas, devidamente cadastradas junto às Secretarias Municipais correspondentes;
- II signatárias de contrato de gestão com a Administração Pública Municipal;
- III consórcios intermunicipais, constituídos por lei e exclusivamente por entes públicos;
- IV qualificadas como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público OSCIP.
- **Parágrafo Único.** Sem prejuízo da observância das condições estabelecidas neste artigo, a inclusão de dotações na lei orçamentária e sua execução, dependerão, ainda, da regular aplicação dos recursos, mediante o que determina a Lei Municipal, devendo ocorrer a devolução dos valores no caso de desvio de finalidade;

Subseção II Das Transferências às Pessoas Físicas e Jurídicas

- **Art. 23** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atender necessidades de pessoas físicas, através dos programas instituídos de assistência social, saúde, educação, cultura, desporto, turismo e educação, geração de trabalho e renda, agricultura e política habitacional desde que aprovada pelo respectivo conselho municipal.
- **Art. 24** A transferência de Recursos públicos para cobrir déficits de pessoas jurídicas, deverá atender as condições fiscais previstas no art. 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal e deverá ser autorizada por lei Municipal e ainda, atender a uma das seguintes condições:
- I a necessidade deve ser momentânea e recair sobre pessoa física ou entidade cuja ausência de atuação do Poder Público possa justificar a sua extinção com repercussão social grave no Município.
- II incentivo fiscal para a instalação e manutenção de empresas industriais, comerciais e de serviços, nos termos do que já dispõe a Legislação Municipal.

Seção VIII Dos Créditos Adicionais

- **Art. 25** Os projetos de lei relativos a créditos adicionais serão apresentados na forma e com o detalhamento estabelecido na lei orçamentária anual, observar o art. 12 da LC nº 101.
- **§ 1º** Os créditos adicionais especiais e extraordinários, se abertos nos últimos quatro meses do exercício imediatamente anterior, poderão ser reabertos, pelos seus saldos, no exercício a que se refere esta Lei, por Decreto do Poder Executivo, mediante a indicação de recursos do exercício corrente até o dia 01 de março de 2016.

- § 2º Acompanharão os projetos de lei relativos a créditos adicionais:
- I as exposições dos motivos que os justifiquem;
- II memória de cálculo em caso de excesso de arrecadação ou superávit financeiro do exercício anterior, separando os recursos conforme sua destinação e fonte.
- § 3º A lei orçamentária poderá autorizar a abertura de créditos adicionais suplementares à conta de excesso de arrecadação de receitas específicas e vinculadas a determinadas finalidades, desde que seja demonstrado não ter orçado em época própria, e que tenha ocorrido efetivamente o ingresso da referida receita, em comprimento ao parágrafo único do art. 8º da Lc. 101, de 2000.
- **§ 4º** No Poder Legislativo os créditos adicionais suplementares com indicação de recursos compensatórios, nos termos do art.43, § 1º,inciso III, da Lei nº 4.320,de 1964,serão abertos por Resolução.

Seção IX Transposição, Remanejamento e Transferência

- **Art. 26** Fica o Poder Executivo, mediante decreto, autorizado a efetuar transposição, remanejamento e transferências de dotações orçamentárias.
- **§ 1º** A transposição, remanejamento e transferência são instrumentos de flexibilização orçamentária, diferenciando-se dos créditos adicionais que tem a função de corrigir desvios de planejamento.
 - § 2º Para efeitos das leis orçamentárias entende-se:
- I Transposição o deslocamento de excedentes de dotações orçamentárias de categorias de programação totalmente concluídas no exercício para outras incluídas como prioridade no exercício;
- II Remanejamento deslocamento de créditos e dotações relativos à extinção, desdobramento ou incorporação de unidades orçamentárias à nova unidade ou, ainda, de créditos ou valores de dotações de relativas a servidores que alteram a lotação durante o exercício;
- III Transferência deslocamento permitido de dotações de um mesmo programa de governo.

CAPÍTULO IV DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO Seção I Das Despesas com Pessoal

Art. 27 O Poder Executivo e Legislativo publicarão tabela de cargos efetivos e comissionados integrantes do quadro geral de pessoal, demonstrando os quantitativos de cargos ocupados por servidores estáveis e não estáveis e de cargos vagos.

- **Art. 28** Os Poderes Executivo e Legislativo do Município terão como limites na elaboração de suas propostas orçamentárias para pessoal e encargos sociais:
- I No Poder Legislativo, 70% das receitas de impostos e transferências arrecadadas em 2016 que cabem ao Poder, conforme Art. 29-A da Constituição Federal, excluídos os valores referentes aos inativos e pensionistas e eventuais repasses de cunho extra-orçamentários e, também, 5,7% da Receita Corrente Líquida projetada para 2016.
- II No Poder Executivo, 51,3% da Receita Corrente Líquida projetada para 2016.
- **Art. 29** Para fins de atendimento ao disposto no art. 169, parágrafo 1º, inciso II, da Constituição Federal, ficam autorizados, além das vantagens pessoais já previstas nos planos de cargos e regime jurídico:
 - I No Poder Executivo:
- a) investiduras por admissão por aprovação para cargo ou emprego público, designação de função de confiança ou cargo em comissão com disponibilidade de vagas;
- b) contratações de pessoal por excepcional interesse público, desde que atendidos os pressupostos que caracterizem como tal, nos termos de Lei Municipal e que venham atender as situações cuja investidura por concurso não se revele a mais adequada, face às características da necessidade da contratação.
 - II No Poder Legislativo:
- a) investiduras por admissão por aprovação para cargo ou emprego público, designação de função de confiança ou cargo em comissão com disponibilidade de vagas;
- b) contratações de pessoal por excepcional interesse público, desde que atendidos os pressupostos que caracterizem com tal, nos termos de Lei Municipal e que venham atender a situações cuja investidura por concurso não se revelem a mais adequada face às características da necessidade de contratação.
- **§ 1º** As autorizações dos incisos I e II deverão ser precedidas da análise da repercussão sobre o percentual da despesa com pessoal, nos termos do artigo 17 e 19, da Lei Complementar nº 101/2000.
- **§ 2º** Os créditos orçamentários para as despesas com pessoal do Município, tendo em vista a perda acumulada nos vencimentos dos servidores públicos, em atendimento ao previsto no inciso X, do art. 37, da Constituição Federal, deverão prever perda do valor aquisitivo do último exercício.
- **Art. 30** O Executivo poderá encaminhar projetos de lei visando à revisão do sistema de pessoal, particularmente do plano de cargos, carreiras e salários, de forma a:
- I melhorar a qualidade do serviço público, mediante a valorização do servidor municipal, reconhecendo a função social de seu trabalho;
- II proporcionar o desenvolvimento profissional dos servidores municipais, mediante a realização de programas de treinamento de recursos humanos;
- III proporcionar o desenvolvimento pessoal dos servidores municipais, mediante a realização de programas informativos, educativos e culturais;
- IV melhorar as condições de trabalho, equipamentos e infraestrutura, especialmente no que se concerne à saúde, alimentação, segurança no trabalho e justa remuneração.
- **Art. 31** No exercício de 2016, a realização de serviço extraordinário, quando a despesa houver ultrapassado os 51,3% (Cinqüenta e um inteiros e três

décimos por cento) e 5,7% (cinco inteiros e sete décimos por cento), respectivamente, no Poder Executivo e Legislativo, exceto no caso previsto no art. 57, parágrafo 6º, inciso II, da Constituição Federal, somente poderá ocorrer quando destinada ao atendimento de relevantes interesses públicos que ensejam situações emergenciais, de risco ou de prejuízo para a sociedade, dentre estes:

- I situações de emergência ou calamidade pública;
- II situações em que se possam estar em risco à segurança de pessoas ou bens;
- III a relação custo-benefício se revelar favorável em relação à alternativa;

Parágrafo único. A autorização para a realização de serviço extraordinário, no âmbito do Poder Executivo e Legislativo, nas condições estabelecidas no caput deste artigo, far-se-á, respectivamente, pelo Prefeito Municipal e Presidente da Câmara, sendo os motivos devidamente fundamentados no ato da autorização.

CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO

Art. 32 As diretrizes da receita para o ano de 2016 preveem o contínuo aperfeiçoamento da administração dos tributos municipais, com vistas ao incremento real das receitas próprias, bem como a cooperação entre o poder público e a iniciativa privada que possam vir a contemplar, entre outras, iniciativas que não sejam agressivas ao meio ambiente ou que contribuam para o desenvolvimento sustentável.

Parágrafo único. As receitas municipais deverão possibilitar a prestação de serviços de qualidade no Município e a execução de investimentos, com a finalidade de possibilitar e influenciar o desenvolvimento econômico local, segundo os princípios da justiça tributária.

- **Art. 33** Poderão ser apresentados projetos de lei dispondo sobre as seguintes alterações na área da administração tributária, observadas, quando possível, a capacidade econômica do contribuinte e sempre a justa distribuição de renda:
- a) Revisão e atualização da legislação sobre Imposto Predial e Territorial urbano, suas alíquotas, forma de cálculo, condições de pagamento, remissões ou compensações, descontos e isenções;
- b) Revisão e atualização da legislação sobre taxas pela prestação de serviços, com a finalidade de custear serviços específicos e divisíveis colocados à disposição da população;
- c) Revisão e atualização da legislação sobre a contribuição de melhoria decorrente de obras públicas;
- d) Revisão da legislação referente ao Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza;
- e) Revisão da legislação aplicável ao Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis;
- f) Revisão da legislação sobre as taxas pelo exercício do poder de polícia administrativo;
 - g) Atualização da Planta genérica de valores do Município;
- h) Revisão das isenções dos tributos municipais, para manter o interesse público e a justiça fiscal, bem como minimizar situações de despesa com lançamentos e cobrança de valores irrisórios;
- i) Revisão da legislação sobre o uso do subsolo e do espaço aéreo da cidade;

- j) Adequação da legislação tributária municipal em decorrência de alterações das normas estaduais e federais;
- k) Modernização dos procedimentos de administração tributária, especialmente quanto ao uso dos recursos de informática.

CAPÍTULO VI DAS METAS FISCAIS

- **Art. 34** As metas de resultado fiscal nominal e primário, fixadas nesta lei:
 - I serão atualizadas pela lei orçamentária anual
- II em sua execução admite-se variação em seu cumprimento em até 20% das metas fixadas.
- **Art. 35** Caso seja necessária a limitação do empenho das dotações orçamentárias e da movimentação financeira para atingir meta de resultado fiscal conforme determinado pelo art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 2000, será fixado, separadamente, percentual de limitação para o conjunto de ações orçamentárias, calculado de forma proporcional à participação dos Poderes do Município, excluídas as despesas que constituem obrigação constitucional ou legal de execução.
- **§ 1º** Constituem critérios para a limitação de empenho e movimentação financeira, a seguinte ordem de prioridade:
 - I No Poder Executivo:
 - a) diárias;
 - b) serviço extraordinário;
 - c) convênios;
 - d) realização de obras
 - II No Poder Legislativo
 - a) Remuneração de sessões extraordinárias;
 - b) Diárias;
 - c) Realização de serviço extraordinário;
- § 2º Em não sendo suficiente, ou inviável sob o ponto de vista de administração, a limitação de empenho poderá ocorrer sobre outras despesas, com exceção:
 - I das despesas com pessoal e encargos;
- II das despesas necessárias para o atendimento à saúde da população;
- § 3º Na hipótese da ocorrência do disposto no *caput* deste artigo, o Poder Executivo comunicará ao Legislativo, até o vigésimo dia do mês subseqüente ao final do bimestre, acompanhado dos parâmetros adotados e das estimativas de receitas e despesas, o montante que caberá a cada um na limitação do empenho e da movimentação financeira.
- **§ 4º** O Legislativo, com base na comunicação de que trata o parágrafo anterior publicará ato, até o final do mês em que ocorreu a comunicação, estabelecendo os montantes limitados de empenho e movimentação financeira.
- § 5º Não ocorrendo a limitação de empenho e movimentação financeira de que trata este artigo, fica a cargo da coordenação do sistema de controle interno a comunicação ao Tribunal de Contas do Estado, conforme atribuição prevista

no art. 59, caput e inciso I da Lei Complementar nº 101/2000 e art. 74, §1º da Constituição da República.

§ 6º Cessada a causa da limitação referida neste artigo, ainda que parcial, a recomposição das dotações cujos empenhos foram limitados serão de forma proporcional às reduções efetivadas.

CAPÍTULO VII DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- **Art. 36** O Poder Executivo e Legislativo manterão sistema integrado de execução orçamentária que permita o cumprimento do Art. 166, §1º, II da Constituição da República.
- **Art. 37** Para fins de cumprimento do art. 62 da Lei Complementar nº 101/2000, fica o Município autorizado a firmar convênio ou congêneres, com a União ou o Estado, com vistas:
 - I ao funcionamento de serviços bancários e de segurança pública;
- II a possibilitar o assessoramento técnico aos produtores rurais do Município;
 - III a consórcios públicos em que o Município fizer parte;
- IV a cedência de servidores para o funcionamento de órgãos ou entidades no Município;
- **Art. 38** Se o projeto de lei orçamentária não for promulgado até 31 de dezembro de 2015, até que esta ocorra, a programação dele constante poderá ser executada para o atendimento de despesas correntes da Administração do Poder Executivo e Legislativo, bem como das entidades da Administração Indireta, nos limites estritamente necessários para a manutenção dos serviços essenciais, conforme a ser determinado por ato próprio de cada poder.
 - **Art. 39** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
 - **Art. 40** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura	Municipal	de São	Leopoldo,	

ANEXO I – DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO DA RECEITA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

Estado do Rio Grande do Sul

ANEXO la DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO DA RECEITA - CONSOLIDADO

Especificação	Red	ceitas Arrecadad	das	Previsão até o Término de	Projeção para o exercício que se refere a Proposta	Projeção para os dois exercícios seguintes		
	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	493.768.177	546.208.975	570.274.587	628.579.811	768.962.767	757.250.721	791.440.301	
RECEITAS CORRENTES	483.185.474	533.778.798	570.799.053	612.944.330	660.657.364	690.154.459	721.259.707	
RECEITA TRIBUTÁRIA	84.755.155	97.312.135	101.126.090	117.686.660	126.376.447	132.063.387	138.006.240	
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	20.914.651	23.190.130	23.802.303	35.750.477	38.495.000	40.227.275	42.037.502	
RECEITA PATRIMONIAL	34.966.863	14.670.506	30.377.227	33.764.615	29.582.822	30.931.933	32.342.753	
RECEITA AGROPECUÁRIA	-	-	-	-	-	-	-	
RECEITA INDUSTRIAL	-	-	-	-	-	-		
RECEITA DE SERVIÇOS	53.129.455	56.982.696	63.199.356	67.905.151	76.980.964	80.786.056	84.815.592	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	269.798.359	303.378.283	321.367.276	329.463.511	356.323.012	371.682.906	387.956.070	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	19.620.990	38.245.047	30.926.801	28.373.916	32.899.118	34.462.901	36.101.550	
RECEITAS DE CAPITAL	29.047.556	29.946.375	13.926.586	23.492.162	111.341.310	70.268.785	73.495.880	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	14.804.226	9.156.012	5.318.754	9.449.026	7.727.987	7.537.413	7.876.596	
ALIENAÇÃO DE BENS	2.978.552	2.513.460	822.374	870.697	31.699.200	18.643.709	19.482.676	
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	-	-	-	-	-	-	-	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	11.264.778	18.276.903	7.785.459	13.172.439	71.914.123	44.087.663	46.136.608	
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-		
RECEITAS CORRENTES INTRA	7.114.496	11.124.360	22.314.542	27.480.000	30.226.100	31.586.275	33.007.657	
RECEITAS DE CAPITAL INTRA	544.894	550.652	742.791	1.050.500	1.110.000	1.159.950	1.212.148	
DEDUÇÃO DA RECEITA (R)	26.124.242	29.191.209	37.508.386	36.387.181	34.372.007	35.918.748	37.535.091	
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	106.255.639	141.844.731	145.362.861	147.724.133	158.695.622	150.680.331	158.008.381	
TOTAL DA RECEITA	600.023.816	688.053.707	715.637.447	776.303.944	927.658.389	907.931.051	949.448.682	

ANEXO II – DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO DA DESPESA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

Estado do Rio Grande do Sul

ANEXO Ib DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO DA DESPESA - CONSOLIDADO

Especificação	D	espesas Realiz	adas	Despesas Projetadas					
Especificação	2012	012 2013 2014		2015	2016	2017	2018		
DESPESAS	481.157.020	547.974.280	607.444.974	609.354.971	768.962.767	757.250.721	791.440.301		
Despesas Correntes	407.423.917	484.556.511	548.824.520	548.440.520	573.050.402	591.849.817	620.458.302		
Despesas de Capital	73.733.103	63.417.769	58.620.454	60.314.452	153.408.870	121.011.752	125.622.334		
Reserva Contingência RPPS	-	-	-	-	32.466.100	33.927.075	35.453.793		
Reserva Contingência	-	-	-	600.000	10.037.395	10.462.078	9.905.871		
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDA	106.255.639	141.844.731	145.362.861	147.724.133	158.695.622	150.680.331	158.008.381		
TOTAL DA DESPESA	587.412.658	689.819.012	752.807.835	757.079.104	927.658.389	907.931.051	949.448.682		

ANEXO III – DE METAS FISCAIS

Os Anexos de Metas Fiscais do Município de São Leopoldo/RS está em conformidade com o que estabelece o Art. 4º da Lei Complementar 101/2000 — Lei de Responsabilidade Fiscal e os modelos estabelecidos pela Portaria STN nº 637 de 18 de outubro de 2012 que aprova a 5ª edição do Manual de Demonstrativos Fiscais. As Metas Anuais são apresentadas nas tabelas a seguir:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

Estado do Rio Grande do Sul

ANEXO II

Receita Corrente Líquida (RCL)

2016

ESPECIFICAÇÃO	Valores (R\$)
RECEITAS CORRENTES (I)	660.657.364
Receita Tributária	126.376.447
IPTU	37.402.086
ISS	46.038.849
ITBI	11.065.279
IRRF	17.460.545
Outras Receitas Tributárias	14.409.688
Receita de Contribuições	38.495.000
Receita Patrimonial	29.582.822
Receita Agropecuária	-
Receita Industrial	-
Receita de Serviços	76.980.964
Transferências Correntes	356.323.012
Cota-Parte do FPM	60.394.083
Cota-Parte do ICMS	89.735.315
Cota-Parte do IPVA	21.949.372
Cota-Parte do ITR	14.370
Transferências da LC 87/1996	721.536
Transferências da LC 61/1989	1.705.313
Transferências do FUNDEB	96.606.336
Outras Transferências Correntes	85.196.687
Outras Receitas Correntes	32.899.118
DEDUÇÕES (II)	(75.598.107)
Contrib. para o Plano de Previdência do Servidor	(40.226.100)
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	(1.000.000)
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	(34.372.007)
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I – II)	585.059.257



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO Estado do Rio Grande do Sul

Metodologia de Cálculo do Resultado Primário 2016

(LRF, art. 4°, § 2°, II) R\$ 1,00

RECEITAS PRIMÁRIAS	2013	2014	2015	2016	2017	2018
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	542.616.561	566.277.863	612.380.990	664.223.464	701.519.983	733.136.680
Receitas Tributárias	97.312.135	101.126.090	117.686.660	126.376.447	132.063.387	138.006.240
Receitas de Contribuições	33.587.846	45.374.662	62.316.492	67.715.779	70.762.989	73.947.324
Receitas Previdenciárias	26.710.795	37.287.245	36.798.500	40.226.100	42.036.275	43.927.907
Outras Receitas de Contribuições	6.877.051	8.087.417	25.517.992	27.489.679	28.726.715	30.019.417
Receita Patrimonial Líquida	12.729.283	3.851.087	6.102.532	3.342.179	11.149.411	11.670.017
Receita Patrimonial	15.015.880	30.686.820	34.145.873	30.002.179	31.370.161	32.800.701
(-) Aplicações Financeiras	2.286.596	26.835.732	28.043.340	26.660.000	20.220.750	21.130.684
Transferências Correntes	303.378.283	321.367.276	329.463.511	356.323.012	371.682.906	387.956.070
Convênios	2.954.814	1.848.358	1.931.534	2.039.700	2.131.486	2.227.403
Outras Transferências Correntes	300.423.469	319.518.919	327.531.977	354.283.313	369.551.420	385.728.667
Demais Receitas Correntes	95.609.013	94.558.748	96.811.795	110.466.047	115.861.290	121.557.029
Dívida Ativa	21.928.073	19.685.367	20.156.216	22.999.031	24.122.321	25.308.173
Diversas Receitas Correntes	73.680.940	74.873.381	76.655.579	87.467.016	91.738.969	96.248.856
RECEITAS DE CAPITAL (II)	30.497.027	14.669.377	24.542.662	112.451.310	71.428.735	74.708.028
Operações de Crédito (III)	9.156.012	5.318.754	9.449.026	7.727.987	7.537.413	7.876.596
Amortização de Empréstimos (IV)	-	=	-	=	-	-
Alienação de Bens (V)	3.064.112	1.565.165	1.921.197	32.809.200	19.803.659	20.694.824
Transferências de Capital	18.276.903	7.785.459	13.172.439	71.914.123	44.087.663	46.136.608
Convênios	17.262.620	7.224.909	7.550.029	7.972.831	8.331.609	8.706.531
Outras Transferências de Capital	1.014.283	560.550	5.622.409	63.941.291	35.756.055	37.430.077
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-	-	-
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	18.276.903	7.785.459	13.172.439	71.914.123	44.087.663	46.136.608
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	560.893.463	574.063.322	625.553.428	736.137.587	745.607.647	779.273.288

<u>DESPESAS PRIMÁRIAS</u>	2013	2014	2015	2016	2017	2018
DESPESAS CORRENTES (VIII)	484.556.511	548.824.520	548.440.520	573.050.402	591.849.817	620.458.302
Pessoal e Encargos Sociais	272.907.857	308.832.907	308.662.324	270.504.171	282.676.858	295.397.317
Juros e Encargos da Dívida (IX)	4.409.845	4.198.238	4.168.148	4.401.564	4.599.635	4.806.618
Outras Despesas Correntes	207.238.809	235.793.375	235.610.047	298.144.667	304.573.324	320.254.367
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	480.146.666	544.626.283	544.272.372	568.648.838	587.250.182	615.651.684
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	63.417.769	58.620.454	60.314.452	153.408.870	121.011.752	125.622.334
Investimentos	49.165.822	41.759.182	42.968.015	123.708.222	89.974.576	93.188.485
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Concessão de Empréstimos (XII)	-	-	-	-	-	-
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	-	-	-	-	-	-
Demais Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida (XIV)	14.251.947	16.861.272	17.346.436	29.700.647	31.037.176	32.433.849
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	49.165.822	41.759.182	42.968.015	123.708.222	89.974.576	93.188.485
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	-	-	600.000	10.037.395	10.462.078	9.905.871
RESERVA DO RPPS (XVII)	-	-	-	32.466.100	33.927.075	35.453.793
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	529.312.488	586.385.464	587.840.387	734.860.555	721.613.910	754.199.833
RESULTADO PRIMARIO (XIX) = (VII - XVIII)	31.580.975	(12.322.143)	37.713.041	1.277.031	23.993.737	25.073.455



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

Estado do Rio Grande do Sul

Metodologia de Cálculo do Resultado Nominal

2016

(LRF, art. 4°, § 2°, II)

(, , , ,						
Especificação	2013 (b)	2014 (c)	2015 (d)	2016 (e)	2017 (f)	2018 (g)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	232.982.035	246.514.770	262.588.335	238.283.793	214.999.565	194.146.641
DEDUÇÕES (II)	24.436.327	-	ı	ı	ı	ı
Ativo Disponivel	58.176.728	33.078.228	34.930.609	36.886.723	38.546.625	40.281.223
Haveres Financeiros	-	-	1	1	1	1
(-) Restos a Pagar Processados	(33.740.401)	(58.934.837)	(35.629.864)	(37.625.136)	(39.732.144)	(41.520.090)
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	208.545.709	246.514.770	262.588.335	238.283.793	214.999.565	194.146.641
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	-	-		1	•	1
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	153.594.110	165.116.835	165.116.835	165.116.835	165.116.835	165.116.835
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III + IV - V)	54.951.598	81.397.935	97.471.500	73.166.958	49.882.730	29.029.806

RESULTADO NOMINAL	(b - a*)	(c - b)	(d - c)	(e - d)	(f - e)	(g - f)
Valor	-R\$ 7.430.743	R\$ 30.663.127	R\$ 16.073.566	-R\$ 24.304.542	-R\$ 23.284.228	-R\$ 20.852.924

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS ANUAIS

Exercício de 2016

AMF - Demonstrativo I (LRF, art.4°,§ 1°)

		2016			2017		2018			
<u>ESPECIFICAÇÃO</u>	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB a/PIB*100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB b/PIB*100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB c/PIB*100	
Receita Total	768.962.766,97	728.184.438,42	0,202	757.250.720,75	686.226.298,82	0,189	791.440.300,76	686.299.254,91	0,180	
Receitas Primárias (I)	736.137.586,94	697.099.987,63	0,193	745.607.646,69	675.675.257,54	0,186	779.273.288,36	675.748.602,46	0,177	
Despesa Total	768.962.766,97	728.184.438,42	0,202	757.250.720,76	686.226.298,83	0,189	791.440.300,77	686.299.254,92	0,180	
Despesas Primárias (II)	734.860.555,50	695.890.677,56	0,193	721.613.909,76	653.931.952,66	0,180	754.199.833,27	654.006.098,92	0,172	
Resultado Primário (I-II)	1.277.031,44	1.209.310,08	0,000	23.993.736,93	21.743.304,88	0,006	25.073.455,09	21.742.503,55	0,006	
Resultado Nominal	-24.304.542,16	-23.015.664,92	-0,006	-23.284.227,94	-21.100.342,49	-0,006	-20.852.923,81	-18.082.660,26	-0,005	
Dív.Pública Consolidada	238.283.793,03	225.647.531,28	0,063	214.999.565,08	194.834.223,00	0,054	194.146.641,27	168.354.701,07	0,044	
Dív.Consolidada Líquida	238.283.793,03	225.647.531,28	0,063	214.999.565,08	194.834.223,00	0,054	194.146.641,27	168.354.701,07	0,044	

Variáveis	2016	2017	2018	
Inflação Média (% anual) projetada com base em índice oficial de inflação	5,60	4,50	4,50	
Projeção do PIB do Estado	380.461.000.000,00	401.645.000.000,00	439.254.000.000,00	

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

Exercício de 2016

AMF - Demonstrativo III (LRF, art.4°, § 2°, inciso II)

		VALORES A PREÇOS CORRENTES											
ESPECIFICAÇÃO	2013	2014	%	2015	%	2016	%	2017	%	2018	%		
Receita Total	755.859.111,91	871.209.542,55	15,26	794.870.711,10	-8,76	768.962.766,97	-3,26	757.250.720,75	-1,52	791.440.300,76	4,51		
Receitas Primárias (I)	698.251.319,66	378.766.133,70	-45,76	668.756.576,76	76,56	736.137.586,94	10,08	745.607.646,69	1,29	779.273.288,36	4,52		
Despesa Total	755.859.111,91	870.370.359,54	15,15	794.870.711,10	-8,67	768.962.766,97	-3,26	757.250.720,76	-1,52	791.440.300,77	4,51		
Despesas Primárias (II)	662.318.774,81	454.879.884,43	-31,32	758.584.344,86	66,77	734.860.555,50	-3,13	721.613.909,76	-1,80	754.199.833,27	4,52		
Resultado Primário (I-II)	35.932.544,85	-76.113.750,73	-311,82	-89.827.768,10	18,02	1.277.031,44	-101,42	23.993.736,93	1.778,87	25.073.455,09	4,50		
Resultado Nominal	-18.594.930,97	-28.019.111,57	50,68	-18.675.363,56	-33,35	-24.304.542,16	30,14	-23.284.227,94	-4,20	-20.852.923,81	-10,44		
Dív.Pública Consolidada	182.463.468,88	178.692.974,40	-2,07	195.704.549,46	9,52	238.283.793,03	21,76	214.999.565,08	-9,77	194.146.641,27	-9,70		
Dív.Consolidada Líquida	136.160.789,45	169.561.805,27	24,53	172.725.089,98	1,87	238.283.793,03	37,96	214.999.565,08	-9,77	194.146.641,27	-9,70		

		VALORES A PREÇOS CONSTANTES											
ESPECIFICAÇÃO	2013	2014	%	2015	%	2016	%	2017	%	2018	%		
Receita Total	829.366.410,54	914.770.019,68	10,30	794.870.711,10	-13,11	728.184.438,42	-8,39	686.226.298,82	-5,76	686.299.254,91	0,01		
Receitas Primárias (I)	766.156.260,50	397.704.440,39	-48,09	668.756.576,76	68,15	697.099.987,63	4,24	675.675.257,54	-3,07	675.748.602,46	0,01		
Despesa Total	829.366.410,54	913.888.877,52	10,19	794.870.711,10	-13,02	728.184.438,42	-8,39	686.226.298,83	-5,76	686.299.254,92	0,01		
Despesas Primárias (II)	726.729.275,66	477.623.878,65	-34,28	758.584.344,86	58,82	695.890.677,56	-8,26	653.931.952,66	-6,03	654.006.098,92	0,01		
Resultado Primário (I-II)	39.426.984,84	-79.919.438,27	-302,70	-89.827.768,10	12,40	1.209.310,08	-101,35	21.743.304,88	1.697,99	21.742.503,55	-0,00		
Resultado Nominal	-20.403.288,01	-29.420.067,15	44,19	-18.675.363,56	-36,52	-23.015.664,92	23,24	-21.100.342,49	-8,32	-18.082.660,26	-14,30		
Dív.Pública Consolidada	200.208.041,23	187.627.623,12	-6,28	195.704.549,46	4,30	225.647.531,28	15,30	194.834.223,00	-13,66	168.354.701,07	-13,59		
Dív.Consolidada Líquida	149.402.426,22	178.039.895,53	19,17	172.725.089,98	-2,99	225.647.531,28	30,64	194.834.223,00	-13,66	168.354.701,07	-13,59		

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

Exercício de 2016

AMF - Demonstrativo II (LRF, art.4°, § 2°, inciso I)

	2014						
<u>ESPECIFICAÇÃO</u>	I - Metas Previstas		II - Metas Realizadas		Variação (II -	Variação (II - I)	
	(a)	% PIB	(b)	% PIB	Valor (b-a)	% (b/a)x100	
Receita Total	717.124.767,82	0,197	570.274.586,69	0,172	-146.850.181,13	-20,48	
Receitas Primárias (I)	658.977.341,62	0,181	574.063.321,60	0,173	-84.914.020,02	-12,89	
Despesa Total	717.124.767,82	0,197	607.444.974,43	0,183	-109.679.793,39	-15,29	
Despesas Primárias (II)	714.902.428,92	0,197	586.385.464,22	0,177	-128.516.964,70	-17,98	
Resultado Primário (I-II)	-55.925.087,30	-0,015	-12.322.142,62	-0,004	43.602.944,68	-77,97	
Resultado Nominal	-28.019.111,57	-0,008	30.663.126,77	0,009	58.682.238,34	-209,44	
Dív.Pública Consolidada	178.692.974,40	0,049	246.514.769,64	0,074	67.821.795,24	37,95	
Dív.Consolidada Líquida	169.561.805,27	0,047	246.514.769,64	0,074	76.952.964,37	45,38	

Especificação	Valor	
Previsão do PIB Estadual para 2014	363.397.000.000,00	
Valor efetivo (realizado) do PIB Estadual para 2014	331.508.000.000,00	

LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSO OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

Exercício de 2016

AMF - Demonstrativo V (LRF, art.4°, § 2°, inciso III)

RECEITAS REALIZADAS	2014	2013	2012
RECEITAS DE CAPITAL			
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	822.373,53	2.513.459,77	2.978.552,18
Alienação de Bens Móveis	0,00	257.600,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	822.373,53	2.255.859,77	2.978.552,18
TOTAL	822.373,53	2.513.459,77	2.978.552,18
DESPESAS EXECUTADAS	2014	2013	2012
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS			
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00
Regime Geral da Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO	6.314.385,48	5.492.011,95	2.978.552,18

Prefeitura Municipal de São Leopoldo LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

RECEITAS E DESPESAS PREVID. DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES 2016

AMF - Tabela 6 (LRF, art.4°,§ 2°, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

AMF - Tabela 6 (LRF, art.4°,§ 2°, inciso IV, alinea "a")			R\$ 1,00
RECEITAS	2012	2013	2014
PLANO PREVIDENCIÁRIO	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (Exceto Intra-orçamentárias) (I)	44.735.206,51	5.894.224,37	5.681.504,38
RECEITAS CORRENTES	44.735.206,51	5.894.224,37	9.116.871,54
Receitas de Contribuições dos Segurados	13.282.713,36	3.166.769,94	3.464.397,33
Pessoal Civil	13.282.713,36	3.166.769,94	3.464.397,33
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	31.041.408,09	2.727.454,43	5.652.474,21
Receita de Serviços Outras Receitas Correntes	0,00 411.085.06	0,00	0,00
	,	0,00 0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS Demais Receitas Correntes	0,00 411.085,06	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	-3.435.367,16
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (Intra-orçamentárias) (II)	7.659.389,43	1.072.129,43	3.627.235,36
RECEITAS CORRENTES (VIII)	7.114.495,86	1.072.129,43	3.627.235,36
Receitas de Contribuições	6.033.491,07	1.072.129,43	3.627.235,36
Patronal	1.218.699,26	705.781,11	2.904.342,94
Pessoal Civil	1.218.699,26	705.781,11	2.904.342,94
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	4.814.791,81	366.348,32	722.892,42
Receita Patrimonial	291.375,36	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	789.629,43	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	544.893,57	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA (X)	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III) = (I + II)	52.394.595,94	6.966.353,80	9.308.739,74
DESPESAS	2012	2013	2014
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (Exceto Intra-orçamentárias) (IV)	21.662.090,53	945.881,36	1.003.241,63
ADMINISTRAÇÃO	2.103.748,96	335.277,51	81.174,99
Despesa Correntes	2.098.518,96	335.277,51	81.174,99
Despesas de Capital	5.230,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	19.558.341,57	610.603,85	922.066,64
Pessoal Civil	19.276.054,60	610.514,17	922.066,64
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	282.286,97 22.402,98	89,68 0,00	0,00 0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS Demais Despesas Previdenciárias	259.883,99	89,68	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (Intra-orçamentárias) (V)	17.338,85	4.501,68	5.149,00
ADMINISTRAÇÃO (XII)	17.338,85	4.501,68	5.149,00
Despesas Correntes	17.338,85	4.501,68	5.149,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (VI) = (IV + V)	21.679.429,38	950.383,04	1.008.390,63
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)	30.715.166,56	6.015.970,76	8.300.349,11
APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	2012	2013	2014
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes ao RPPS	0,00	0,00	0,00
Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes ao RPPS	0,00	0,00	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00	0,00	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS	32.073.944,11	50.966.099,81	57.552.948,01

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Exercício de 2016

AMF - Demonstrativo IV (LRF, art.4°, § 2°, inciso III)

Reservas

TOTAL

Resultado Acumulado

R\$ Reais

0,00

-49,04

100,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2014	%	2013	%	2012	%
Patrimônio/Capital	24.828.749,41	100,00	46.622.220,34	187,78	10.275.306,22	22,04
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Acumulado	0,00	0,00	-21.793.470,93	-87,78	36.346.914,12	77,96
TOTAL	24.828.749,41	100,00	24.828.749,41	100,00	46.622.220,34	100,00
	RE	GIME PREVIDE	NCIÁRIO			
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2014	%	2013	%	2012	%
Patrimônio/Capital	134.703.251,51	100,00	130.181.588,78	96,64	194.027.705,67	149,04

0,00

0,00

100,00

0,00

4.521.662,73

134.703.251,51

0,00

3,36

100,00

0,00

-63.846.116,89

130.181.588,78

0,00

0,00

134.703.251,51

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

ANEXO III

(i) Estimativa da Compensação e Renúncia da Receita

2016

(LRF, art. 4°, § 2°, inciso V)

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/	REN	ÚNCIA DE RECEITA PRE	EVISTA	COMPENSAÇÃO
		BENEFICIÁRIO	2016	2017	2018	
IPTU - Desconto Calçamento	Desconto Pagamento	Contribuintes	461.951	496.598	528.877	
Isenção IPTU Isenção Taci	Emissão Carne/Ano Pgto Antecipado Conforme Lei Conforme Lei Prescrição	Contribuintes contribuintes contribuintes Contribuintes contribuintes	3.061.727 1.086.000 613.751 422.161 18.878.776	1.167.450 659.783 453.824	1.243.334 702.669 483.322	
TOTAL		24.524.366,00	12.489.011,00	13.463.496,00	-	

FONTE:Secretaria Municipal da Fazenda/Diretoria de Receita e Arrecadação Pública/Diretoria de Divida Ativa

Dessa forma, fica observado o atendimento do disposto no art.14, I, da LRF, o qual determina que a renuncia deve ser considerada na estimativa da receita da Lei Orçamentária e que não afeta as metas de resultados fiscais.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO Estado do Rio Grande do Sul

ANEXO DE RISCOS FISCAIS 2016

Art. 4º, § 3º, da Lei Complementar nº 101/2000.

O artigo 4º, § 3º, da Lei Complementar nº 101/2000, prevê que a Lei de Diretrizes Orçamentárias deve conter o Anexo de Riscos Fiscais.

Onde devem ser avaliados os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas, informando as providencias a serem tomadas, caso se concretizem. Por se tratar de metas e projeções para exercícios futuros, motivo quase sempre de incerteza, a Lei de Responsabilidade Fiscal estabelece regras de compensação, cuja finalidade consiste na obtenção de equilíbrio e no maior controle sobre as metas fiscais previstas.

Durante a execução do orçamento, o fluxo das receitas poderá não se confirmar, em razão das variáveis que influem diretamente no comportamento da atividade econômica que constitui riscos associados à arrecadação, especialmente em relação às transferências constitucionais, assim como aos tributos de competência do Município.

As despesas a serem realizadas também poderão apresentar desvios em relação às projeções em razão da atividade econômica. Outros riscos que poderão acontecer são os chamados passivos contingentes, como, por exemplo, requisição de pequeno valor, danos causados pelo Município a terceiros, passíveis de indenizações e outros.

Caso ocorram essas situações, a presente Lei de Diretrizes Orçamentárias em seu Capítulo VI, artigo 35 e §§, define quais as medidas a serem adotadas. Principalmente indica a limitação de empenho de dotações orçamentárias. Esta será realizada pelos Poderes Legislativo e Executivo em valor correspondente ao da redução da realização da receita ou do excesso do limite da dívida, de forma proporcional ao montante das dotações consignadas, exceto para aquelas pertinentes ao pagamento de obrigações constitucionais, de pessoal, de encargos sociais e previdenciários, bem como do serviço da dívida pública. Caso, ainda esses procedimentos não sejam suficientes, se utilizará a reserva de contingência, nos termos do artigo 9º da presente Lei.

ANEXO IV – RELAÇÃO DE METAS E PRIORIDADES DA LDO – POR PROGRAMAS



Prefeitura Municipal de São Leopoldo ANEXO I - METAS E PRIORIDADES - LDO 2016

Versão nº 22

Programa 0000 ENCARGOS ESPECIAIS

Objetivo Proporcionar os ressarcimentos dos encargos assumidos pela municipalidade com o cidadão e demais entes, incluindo endividamento.

Ação	Descrição Ação	Orgão	Valor Próprio	Valor Terceiro	Valor Total
0001	ENCARGOS ESPECIAIS E SERVIÇO	05 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	29.700.647,24	0,00	29.700.647,24
0003	DESPESAS JUDICIAIS	25 FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENARIO	90.000,00	0,00	90.000,00
2004	AMORTIZAÇÃO E JUROS DA DÍVIDA	01 CAMARA MUNICIPAL	60.000,00	0,00	60.000,00
2114	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA	26 SERVIÇO MUNICIPAL DE AGUA E	3.397.838,00	0,00	3.397.838,00
2115	ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	26 SERVIÇO MUNICIPAL DE AGUA E	900.490,00	0,00	900.490,00
2210	SENTENÇAS JUDICIAIS	04 PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	331.740,78	0,00	331.740,78
2710	ENCARGOS ESPECIAIS E SERVIÇOS	27 INST. DE APOSENTADORIAS E	1.100.000,00	0,00	1.100.000,00
Total Programa		•	35.580.716,02	0,00	35.580.716,02

Programa 0001 AÇÃO DO PODER LEGISLATIVO

Objetivo Prover a Câmara Municipal dos recursos humanos e materiais necessários ao cumprimento de suas funções.

Ação	Descrição Ação	Orgão	Valor Próprio	Valor Terceiro	Valor Total
1001	AQUISIÇÃO DE IMÓVEL PARA SEDE	01 CAMARA MUNICIPAL	50.000,00	0,00	50.000,00
1002	CONSTRUÇÃO, REMODELAÇÃO,	01 CAMARA MUNICIPAL	50.000,00	0,00	50.000,00
2001	ATIVIDADE LEGISLATIVA	01 CAMARA MUNICIPAL	1.630.000,00	0,00	1.630.000,00
2002	PUBLICIDADE E DIVULGAÇÕES	01 CAMARA MUNICIPAL	150.000,00	0,00	150.000,00
2003	RECEPÇÕES, HOMENAGENS EM	01 CAMARA MUNICIPAL	80.000,00	0,00	80.000,00
2005	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA	01 CAMARA MUNICIPAL	8.630.000,00	0,00	8.630.000,00
2007	ENCARGOS SOCIAIS	01 CAMARA MUNICIPAL	1.350.000,00	0,00	1.350.000,00



Versão nº 22

Programa 0001 AÇÃO DO PODER LEGISLATIVO

Objetivo Prover a Câmara Municipal dos recursos humanos e materiais necessários ao cumprimento de suas funções.

Ação	0	Descrição Ação	Orgão	Valor Próprio	Valor Terceiro	Valor Total
Total Progr	rama			11.940.000,00	0,00	11.940.000,00

Programa 0003 IAPS - GESTÃO DO PATRIMÔNIO, RPPS E BENEFÍCIOS

Objetivo Viabilizar as operações e cumprimento das obrigações estatutárias do IAPS.

Ação	Descrição Ação	Orgão	Valor Próprio	Valor Terceiro	Valor Total
2701	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO	27 INST. DE APOSENTADORIAS E	600.000,00	0,00	600.000,00
2702	FOLHA DE PAGAMENTO E	27 INST. DE APOSENTADORIAS E	1.700.000,00	0,00	1.700.000,00
2703	MANUTENÇÃO DOS BENS	27 INST. DE APOSENTADORIAS E	350.000,00	0,00	350.000,00
2704	REGULARIZAÇÃO DOS TERRENOS	27 INST. DE APOSENTADORIAS E	10.000,00	0,00	10.000,00
2711	MANUTENÇÃO DOS BENEFÍCIOS DO	27 INST. DE APOSENTADORIAS E	38.500.000,00	0,00	38.500.000,00
2712	MANUTENÇÃO DOS BENEFÍCIOS DO	27 INST. DE APOSENTADORIAS E	1.020.000,00	0,00	1.020.000,00
Total Programa			42.180.000,00	0,00	42.180.000,00

Programa 0009 SOLUÇÕES URBANAS

Objetivo

São ações coordenadas e inovadoras que visam a melhoria do ambiente urbano, buscando uma melhor articulação entre transporte, mobilidade, infraestrutura e o dia-a-dia da cidade, buscando valorizar o ambiente urbano e a melhoria da qualidade de vida do cidadão.

Ação	Descrição Ação	Orgão	Valor Próprio	Valor Terceiro	Valor Total
1015	REVITALIZAÇÃO E PADRONIZAÇÃO	22 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS	200,00	1.000,00	1.200,00
1067	PROJETO MOBILIÁRIO URBANO	06 SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E	900.000,00	0,00	900.000,00



Versão nº 22

Programa 0009 SOLUÇÕES URBANAS

Objetivo

São ações coordenadas e inovadoras que visam a melhoria do ambiente urbano, buscando uma melhor articulação entre transporte, mobilidade, infraestrutura e o dia-a-dia da cidade, buscando valorizar o ambiente urbano e a melhoria da qualidade de vida do cidadão.

Ação	Descrição Ação	Orgão	Valor Próprio	Valor Terceiro	Valor Total
1068	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE	06 SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E	250.000,00	0,00	250.000,00
1069	PLANO DIRETOR DE MOBILIDADE	06 SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E	50.000,00	0,00	50.000,00
2067	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE	06 SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E	50.000,00	0,00	50.000,00
2143	MANUTENÇÃO DOS CEMITÉRIOS	22 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS	1.430.000,00	0,00	1.430.000,00
2144	MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS DE	22 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS	200,00	15.000.000,00	15.000.200,00
2147	MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO E	22 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS	200,00	249.000,00	249.200,00
Total Programa			2.680.600,00	15.250.000,00	17.930.600,00

Programa 0010 PLANEJAMENTO E QUALIDADE URBANA

Objetivo São as ações voltadas para espaço urbano no que se refere a obras, regenaração e ordenamento urbano.

Ação	Descrição Ação	Orgão	Valor Próprio	Valor Terceiro	Valor Total
1036	GEOPROCESSAMENTO	06 SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E	533.000,00	0,00	533.000,00
1037	ATUALIZAÇÃO DO PLANO DIRETOR E	06 SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E	10.000,00	0,00	10.000,00
1083	CONST E MANUT: CALÇADAS	23 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E	1.000,00	0,00	1.000,00
1085	PROJETO DE MODERNIZAÇÃO DO	23 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E	20.000,00	5.110.000,00	5.130.000,00
1086	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE	23 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E	500,00	3.000,00	3.500,00
1088	PROJETO DE CONTRUÇÃO DA 5°	23 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E	100,00	1.100,00	1.200,00
1090	PROJETO DE CONSTRUÇÃO DA AV.	23 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E	200,00	1.100,00	1.300,00
1094	PROJ DE PAVIMENTAÇÃO - PROT.	23 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E	1.200.100,00	3.000.000,00	4.200.100,00
1096	PROJ PAVIMENT(ASFALTO E	23 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E	2.100.000,00	0,00	2.100.000,00



Versão nº 22

Programa 0010 PLANEJAMENTO E QUALIDADE URBANA

Objetivo São as ações voltadas para espaço urbano no que se refere a obras, regenaração e ordenamento urbano.

Ação	Descrição Ação	Orgão	Valor Próprio	Valor Terceiro	Valor Total
2062	PROJETO DE URBANIZAÇÃO AREA	23 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E	1.000.000,00	7.000.000,00	8.000.000,00
2064	PROGRAMA DE GESTÃO PARA	06 SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E	50.000,00	0,00	50.000,00
2065	PROGRAMA PIMES	23 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E	1.300.000,00	3.000.000,00	4.300.000,00
2240	MANUT E CONSERVAÇÃO VIÁRIA:	23 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E	711.213,48	30.000,00	741.213,48
2340	MANUTENÇÃO DAS REDES DE	23 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E	701.000,00	5.400.000,00	6.101.000,00
Total Programa			7.627.113,48	23.545.200,00	31.172.313,48

Programa 0013 GESTÃO PÚBLICA CONSCIENTE

Objetivo

Ação	Descrição Ação	Orgão	Valor Próprio	Valor Terceiro	Valor Total
1018	MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA DE	07 SECRETARIA MUNICIPAL DE	265.000,00	0,00	265.000,00
1033	CADASTRO ÚNICO DO PBF	12 SECRETARIA MUNICIPAL DE	50.000,00	16.000,00	66.000,00
1053	MANUTENÇÃO DO OP DIGITAL	09 SECRETARIA MUNICIPAL DO	18.603,40	0,00	18.603,40
1073	PROJETO MODERNIZAÇÃO	05 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	261.800,00	1.919.835,00	2.181.635,00
1082	PROJETO DE MODERNIZAÇÃO DO	23 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E	1.000,00	0,00	1.000,00
1087	CONSTRUÇÃO DO CENTRO	23 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E	20.000,00	0,00	20.000,00
1097	OBRAS NA ESTRUTURA FÍSICA E	23 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E	10.000,00	0,00	10.000,00
1101	NORMATIZAR AS COMPRAS	08 SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS	3.000,00	0,00	3.000,00
2008	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO	02 GABINETE DO PREFEITO	793.000,00	0,00	793.000,00
2009	FOLHA DE PAGAMENTO E	02 GABINETE DO PREFEITO	2.981.501,79	0,00	2.981.501,79



Versão nº 22

Programa 0013 GESTÃO PÚBLICA CONSCIENTE

Objetivo

Ação	Descrição Ação	Orgão	Valor Próprio	Valor Terceiro	Valor Total
2014	MANUTENÇÃO DA JUNTA SERVIÇOS	02 GABINETE DO PREFEITO	7.500,00	0,00	7.500,00
2015	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE	02 GABINETE DO PREFEITO	7.500,00	0,00	7.500,00
2019	MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO	02 GABINETE DO PREFEITO	128.000,00	0,00	128.000,00
2027	FOLHA DE PAGAMENTO E	07 SECRETARIA MUNICIPAL DE	6.062.745,47	0,00	6.062.745,47
2029	MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA	07 SECRETARIA MUNICIPAL DE	1.871.227,44	0,00	1.871.227,44
2030	MANUTENÇÃO E INFORMATIZAÇÃO	07 SECRETARIA MUNICIPAL DE	471.205,00	0,00	471.205,00
2031	MANUTENÇÃO DO ALMOXARIFADO	07 SECRETARIA MUNICIPAL DE	300.000,00	0,00	300.000,00
2032	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA	07 SECRETARIA MUNICIPAL DE	2.693.800,00	0,00	2.693.800,00
2040	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	13 SECRETARIA MUN. DESENVOLVIMENTO	69.831,78	0,00	69.831,78
2041	FOLHA DE PAGTO E ENCARGOS DA	13 SECRETARIA MUN. DESENVOLVIMENTO	2.130.840,54	0,00	2.130.840,54
2048	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE	14 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO	175.000,00	0,00	175.000,00
2049	FOLHA DE PAGAMENTO E	14 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO	4.292.617,32	0,00	4.292.617,32
2063	MANUTENÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA	06 SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E	50.000,00	0,00	50.000,00
2066	MANUTENÇÃO DA GESTÃO	06 SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E	50.000,00	0,00	50.000,00
2073	MANUTENÇÃO DA SECRETÁRIA DE	17 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E	5.000,00	0,00	5.000,00
2094	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO	09 SECRETARIA MUNICIPAL DO	35.000,00	0,00	35.000,00
2095	FOLHA DE PAGAMENTO E	09 SECRETARIA MUNICIPAL DO	699.529,15	0,00	699.529,15
2127	MANUTENÇÃO DA SECRETÁRIA DE	11 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	1.548.982,00	0,00	1.548.982,00
2128	FOLHA DE PAGAMENTO E	11 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	30.469.834,17	0,00	30.469.834,17
2137	MANUTENÇÃO DA OUVIDORIA	06 SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E	50.000,00	0,00	50.000,00
2138	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DA	06 SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E	48.000,00	0,00	48.000,00
2140	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE	22 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS	100.000,00	0,00	100.000,00



Versão nº 22

Programa 0013 GESTÃO PÚBLICA CONSCIENTE

Objetivo

Ação	Descrição Ação	Orgão	Valor Próprio	Valor Terceiro	Valor Total
2142	FOLHA DE PAGAMENTO E	22 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS	3.307.758,94	0,00	3.307.758,94
2151	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA -	16 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E	27.143,57	0,00	27.143,57
2152	FOLHA DE PGTO E ENCARGOS DA	16 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E	1.076.319,54	0,00	1.076.319,54
2162	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE	12 SECRETARIA MUNICIPAL DE	350.000,00	0,00	350.000,00
2163	FOLHA PGTO E ENCARGOS	12 SECRETARIA MUNICIPAL DE	6.486.996,29	885.900,00	7.372.896,29
2168	BENEFÍCIOS EVENTUAIS EM	12 SECRETARIA MUNICIPAL DE	1.200.000,00	0,00	1.200.000,00
2172	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO	15 SECRETARIA MUNIC DE SEGURANÇA E	30.000,00	0,00	30.000,00
2173	ESTRUTURA DA COORDENADORIA	15 SECRETARIA MUNIC DE SEGURANÇA E	40.000,00	0,00	40.000,00
2174	MANUTENÇÃO DA OUVIDORIA DE	15 SECRETARIA MUNIC DE SEGURANÇA E	12.000,00	0,00	12.000,00
2176	MANUTENÇÃO,QUALIFICAÇAO DA	15 SECRETARIA MUNIC DE SEGURANÇA E	6.000,00	0,00	6.000,00
2177	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE	15 SECRETARIA MUNIC DE SEGURANÇA E	5.000,00	0,00	5.000,00
2178	MANUTENÇÃO DIRETORIA DE	15 SECRETARIA MUNIC DE SEGURANÇA E	5.000,00	0,00	5.000,00
2180	MANUTENÇÃO DA GUARDA CIVIL	15 SECRETARIA MUNIC DE SEGURANÇA E	50.000,00	0,00	50.000,00
2181	FOLHA DE PAGTO E ENCARGOS DA	15 SECRETARIA MUNIC DE SEGURANÇA E	11.222.847,91	0,00	11.222.847,91
2186	MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS	12 SECRETARIA MUNICIPAL DE	60.000,00	0,00	60.000,00
2188	MANUTENÇÃO DO COMDEDICA	12 SECRETARIA MUNICIPAL DE	5.000,00	0,00	5.000,00
2198	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E	12 SECRETARIA MUNICIPAL DE	0,00	600.000,00	600.000,00
2199	CMAS E DEMAIS CONSELHOS	12 SECRETARIA MUNICIPAL DE	5.000,00	9.000,00	14.000,00
2200	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA	05 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	630.013,62	0,00	630.013,62
2201	FOLHA DE PAGAMENTO E	05 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	4.392.703,81	0,00	4.392.703,81
2202	PAGAMENTO DE PASEP	05 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00
2203	MANUTENÇÃO DIRETORIA DE	05 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	748.727,00	0,00	748.727,00



Versão nº 22

Programa 0013 GESTÃO PÚBLICA CONSCIENTE

Objetivo

Ação	Descrição Ação	Orgão	Valor Próprio	Valor Terceiro	Valor Total
2204	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE	05 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	224.120,00	0,00	224.120,00
2205	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE	05 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	2.000,00	0,00	2.000,00
2206	MANUTENÇÃO DIRETORIA	05 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	1.003.000,00	0,00	1.003.000,00
2207	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE	05 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	150.000,00	0,00	150.000,00
2208	MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA	04 PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	162.700,00	0,00	162.700,00
2209	FOLHA DE PAGAMENTO E	04 PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	3.221.384,66	0,00	3.221.384,66
2221	MANUT. DA SECRET. MUNICIPAL DE	19 SECRETARIA MUNICIPAL DE POLITICAS	18.603,40	0,00	18.603,40
2222	FOLHA DE PAGAMENTO E	19 SECRETARIA MUNICIPAL DE POLITICAS	831.498,10	0,00	831.498,10
2225	MANUTENÇÃO DAS VIATURAS DA	15 SECRETARIA MUNIC DE SEGURANÇA E	0,00	108.000,00	108.000,00
2230	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE	08 SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS	73.143,57	0,00	73.143,57
2231	FOLHA DE PAGAMENTO E	08 SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS	1.024.989,03	0,00	1.024.989,03
2232	MANUTENÇÃO DE PUBLICIDADE	08 SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS	90.000,00	0,00	90.000,00
2233	MANUTENÇÃO E APRIMORAMENTO	08 SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS	2.000,00	0,00	2.000,00
2234	MANUT. PROCESSOS DE DISPENSA	08 SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS	8.000,00	0,00	8.000,00
2238	MANUTENÇÃO DO PARQUE DE	23 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E	125.000,00	0,00	125.000,00
2241	FOLHA DE PAGAMENTO E	23 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E	6.307.465,98	0,00	6.307.465,98
2242	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE	23 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E	70.400,00	0,00	70.400,00
2246	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO	03 GABINETE DO VICE-PREFEITO	10.000,00	0,00	10.000,00
2248	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE	24 SECRETARIA MUNICIPAL DE	152.143,57	0,00	152.143,57
2249	FOLHA DE PAGAMENTO E	24 SECRETARIA MUNICIPAL DE	1.679.433,01	0,00	1.679.433,01
2257	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE	18 SECRETARIA MUNICIPAL DE	16.000,00	0,00	16.000,00
2259	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE	30 FUNDAÇÃO CENTRO DE EVENTOS DE	38.292,94	0,00	38.292,94



Versão nº 22

Programa 0013 GESTÃO PÚBLICA CONSCIENTE

Objetivo

Ação	Descrição Ação	Orgão	Valor Próprio	Valor Terceiro	Valor Total
2260	FOLHA DE PAGAMENTO E	30 FUNDAÇÃO CENTRO DE EVENTOS DE	278.248,61	0,00	278.248,61
2262	MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO	21 SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO	50.000,00	0,00	50.000,00
2263	FOLHA DE PAGAMENTO E	21 SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO	675.794,93	0,00	675.794,93
2264	MANUTENÇÃO DA COORDENADORIA	05 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	3.000,00	0,00	3.000,00
2266	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE	15 SECRETARIA MUNIC DE SEGURANÇA E	300.740,78	370.000,00	670.740,78
2267	MANUT. SERVIÇOS FISCALIZAÇÃO,	15 SECRETARIA MUNIC DE SEGURANÇA E	1.000,00	3.146.000,00	3.147.000,00
2286	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS	15 SECRETARIA MUNIC DE SEGURANÇA E	15.000,00	50.000,00	65.000,00
2291	MANUTENÇÃO DO PATRIMONIO	07 SECRETARIA MUNICIPAL DE	320.000,00	0,00	320.000,00
2292	MANUTENÇÃO DA SECRET. DA	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	2.412.000,00	1.000,00	2.413.000,00
2293	MANUTENÇÃO DIRETORIA DA	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	738.364,20	909.269,27	1.647.633,47
2295	MANUTENÇÃO DO SISTEMA	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	232.933,30	0,00	232.933,30
2296	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	85.000,00	0,00	85.000,00
2312	MANUTENÇÃO DIRETOR	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	2.495.522,91	2.659.664,71	5.155.187,62
2313	MANUT DIRETORIA DE TECNOLOGIA	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1.000,00	1.000,00	2.000,00
2320	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE	06 SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E	200.000,00	0,00	200.000,00
2321	FOLHA DE PGTO E ENCARGOS DA	06 SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E	6.813.709,89	0,00	6.813.709,89
2331	MANUTENÇÃO DA ÁREA DE	04 PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	1.500,00	0,00	1.500,00
2334	INICIATIVA SÃO LEOPOLDO	02 GABINETE DO PREFEITO	1.000,00	0,00	1.000,00
2345	MANUTENÇÃO DO CENTRO	05 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	0,00	200,00	200,00
2346	MANUTENÇÃO DO CENTRO	07 SECRETARIA MUNICIPAL DE	120.000,00	0,00	120.000,00
2399	COMISSAO INTERNA DE PREVENÇÃO	07 SECRETARIA MUNICIPAL DE	5.000,00	0,00	5.000,00
2499	FOLHA DE PAGTO E ENCARGOS DA	17 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E	772.491,86	0,00	772.491,86



Versão nº 22

Programa 0013 GESTÃO PÚBLICA CONSCIENTE

Objetivo

Conjunto de ações iniciativas voltadas à manutenção e administração das atividades meio das Secretarias e autarquias, comprometidas com a qualidade do gasto público e a eficiência na alocação de recursos.

Ação	Descrição Ação	Orgão	Valor Próprio	Valor Terceiro	Valor Total
2500	FOLHA DE PAGAMENTO E	18 SECRETARIA MUNICIPAL DE	856.805,88	0,00	856.805,88
2501	FOLHA DE PAGAMENTO E	03 GABINETE DO VICE-PREFEITO	373.561,74	0,00	373.561,74
2514	MANUTENÇÃO DIRETOR	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	215.000,00	646.965,85	861.965,85
4351	ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA (EGP)	02 GABINETE DO PREFEITO	300.000,00	0,00	300.000,00
4352	ATUALIZAÇÃO TECNOLÓGICA DO	02 GABINETE DO PREFEITO	1.000,00	0,00	1.000,00
4563	MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE	11 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	431.000,00	0,00	431.000,00
4564	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES	11 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	17.000,00	0,00	17.000,00
Total Programa			121.257.877,10	11.322.834,83	132.580.711,93

Programa 0019 EDUCAÇÃO COM QUALIDADE E INOVAÇÃO

Objetivo

Qualificar a educação pública municipal, focando na qualidade de ensino e na melhoria do ambiente educacional para professores, funcionários, alunos e pais, contribuindo para uma cidade inovadora e a formação da geração futura de leopoldenses.

Ação	Descrição Ação	Orgão	Valor Próprio	Valor Terceiro	Valor Total
1040	PROJETO CAMINHO DA ESCOLA	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	1.000,00	1.000,00
1041	ACESSO A CRECHES	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	100,00	100,00
1193	OBRAS - ESCOLAS DE ENSINO	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	271.180,34	271.180,34
1195	OBRAS - ESCOLAS DE ENSINO	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1.000,00	999.644,15	1.000.644,15
1198	PROJETO UNIFORMES ESCOLARES	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	2.120.000,00	2.120.000,00
1199	PROJETO MENTE INOVADORA	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1.000,00	1.000.000,00	1.001.000,00
1210	QUADRA POLIESPORTIVA PADRE	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	1.000,00	1.000,00



Versão nº 22

Programa 0019 EDUCAÇÃO COM QUALIDADE E INOVAÇÃO

Objetivo

Qualificar a educação pública municipal, focando na qualidade de ensino e na melhoria do ambiente educacional para professores, funcionários, alunos e pais, contribuindo para uma cidade inovadora e a formação da geração futura de leopoldenses.

Ação	Descrição Ação	Orgão	Valor Próprio	Valor Terceiro	Valor Total
1214	EMEI DA CERÂMICA ANITA -	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	1.506.980,13	1.506.980,13
1215	EMEI DA FEITORIA - PROJETO	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	1.000,00	1.000,00
1216	EMEI NO LOTEAMENTO PADRE	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	780.738,29	780.738,29
1217	EMEI NO LOTEAMENTO TANCREDO	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	1.507.849,81	1.507.849,81
1218	EMEI DA VILA SÃO GERALDO -	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	1.506.385,14	1.506.385,14
1221	CONSTRUÇÃO DE QUADRA	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	510.794,12	510.794,12
1223	EMEI SANTOS DUMONT	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	1.512.682,11	1.512.682,11
1224	EMEI VILA BRÁS	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	1.506.728,90	1.506.728,90
1226	EMEI PINHEIROS	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	1.488.117,11	1.488.117,11
1227	EMEI SAO BORJA	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	1.493.740,41	1.493.740,41
1228	EMEI VILA NOVA (Campestre)	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	1.493.740,41	1.493.740,41
1229	EMEI JARDIM LUCIANA	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	1.488.187,11	1.488.187,11
2243	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PAR	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	1.000,00	1.000,00
2294	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	16.524.683,80	11.143.183,90	27.667.867,70
2297	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	8.332.848,79	82.716.962,60	91.049.811,39
2298	DESPESAS COM TRANSPORTE	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	202.509,06	1.352.669,30	1.555.178,36
2299	MERENDA ESCOLAR FUNDAMENTAL	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	1.679.000,00	1.679.000,00
2301	MERENDA ESCOLAR - EJA	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	50.000,00	50.000,00
2303	PROJOVEM URBANO	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	100.000,00	100.000,00
2310	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS -	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	500,00	0,00	500,00
2311	APOIO E PESQUISA AO PROCESSO	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	200.000,00	1.088.735,70	1.288.735,70
2325	PROGRAMA ESCOLA SEGURA	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	880.000,00	1.000,00	881.000,00



Versão nº 22

Programa 0019 EDUCAÇÃO COM QUALIDADE E INOVAÇÃO

Objetivo

Qualificar a educação pública municipal, focando na qualidade de ensino e na melhoria do ambiente educacional para professores, funcionários, alunos e pais, contribuindo para uma cidade inovadora e a formação da geração futura de leopoldenses.

Ação	Descrição Ação	Orgão	Valor Próprio	Valor Terceiro	Valor Total
2495	CONVÊNIOS EDUCAÇÃO INFANTIL	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	8.328.997,39	1.000,00	8.329.997,39
2497	MERENDA ESCOLAR EDUCAÇÃO	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	761.900,00	761.900,00
2502	MERENDA ESCOLAR MAIS	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	680.000,00	680.000,00
2503	MERENDA ESCOLAR - ATENDIMENTO	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	60.000,00	60.000,00
2515	MANUT DIRETORIA DE TECNOLOGIA	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1.000,00	1.000,00	2.000,00
4555	ACESSO A CRECHES BRASIL	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	377.000,00	377.000,00
Total Programa			34.472.539,04	119.203.319,53	153.675.858,57

Programa 0020 DEFESA E SEGURANÇA COMUNITÁRIA

Objetivo

Redução da criminalidade e da violência mediante o desenvolvimento de projetos multissetoriais de prevenção, garantindo o acesso da sociedade à gestão da segurança urbana, readequando as funções da Guarda Civil Municipal como agente de cidadania e ampliando a gama de atuação social da Guarda Municipal e Defesa Civil em causas comunitárias.

Ação	Descrição Ação	Orgão	Valor Próprio	Valor Terceiro	Valor Total
1072	REAPARELHAMENTO DO	15 SECRETARIA MUNIC DE SEGURANÇA E	10.000,00	200.000,00	210.000,00
1129	REAPARELHAMENTO DA	15 SECRETARIA MUNIC DE SEGURANÇA E	0,00	339.607,00	339.607,00
1130	FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO	15 SECRETARIA MUNIC DE SEGURANÇA E	0,00	313.790,00	313.790,00
1185	IMPLANTAÇÃO DOS NÚCLEOS DE	15 SECRETARIA MUNIC DE SEGURANÇA E	200,00	0,00	200,00
2211	CONVÊNIO MODERNIZAÇÃO GCM	15 SECRETARIA MUNIC DE SEGURANÇA E	100,00	1.000.000,00	1.000.100,00
2213	CONVÊNIO DE QUALIFICAÇÃO DA	15 SECRETARIA MUNIC DE SEGURANÇA E	100,00	200.000,00	200.100,00
2214	CONVÊNIO DE MODERNIZAÇÃO DA	15 SECRETARIA MUNIC DE SEGURANÇA E	100,00	368.000,00	368.100,00
2216	CONVENIO PREVENÇÃO NAS	15 SECRETARIA MUNIC DE SEGURANÇA E	400,00	1.147.324,73	1.147.724,73



Versão nº 22

Programa 0020 DEFESA E SEGURANÇA COMUNITÁRIA

Objetivo

Redução da criminalidade e da violência mediante o desenvolvimento de projetos multissetoriais de prevenção, garantindo o acesso da sociedade à gestão da segurança urbana, readequando as funções da Guarda Civil Municipal como agente de cidadania e ampliando a gama de atuação social da Guarda Municipal e Defesa Civil em causas comunitárias.

Ação	Descrição Ação	Orgão	Valor Próprio	Valor Terceiro	Valor Total
2235	MANUTENÇÃO DO JUSTIÇA	15 SECRETARIA MUNIC DE SEGURANÇA E	0,00	14.000,00	14.000,00
2271	NÚCLEO JUSTIÇA COMUNITÁRIA RIO	15 SECRETARIA MUNIC DE SEGURANÇA E	0,00	240.000,00	240.000,00
2272	CONVÊNIO SEGURANÇA	15 SECRETARIA MUNIC DE SEGURANÇA E	100,00	505.000,00	505.100,00
2274	CONVÊNIO APARELHAMENTO DA	15 SECRETARIA MUNIC DE SEGURANÇA E	100,00	349.996,00	350.096,00
2283	QUALIFICAÇÃO E FORMAÇÃO	15 SECRETARIA MUNIC DE SEGURANÇA E	20.000,00	0,00	20.000,00
2284	CONVENIO DE PREVENÇÃO A	15 SECRETARIA MUNIC DE SEGURANÇA E	100,00	800.000,00	800.100,00
2498	MANUTENÇÃO E	29 FUNDO MANUTENÇÃO	0,00	450.000,00	450.000,00
Total Programa			31.200,00	5.927.717,73	5.958.917,73

Programa 0025 QUALIDADE DE VIDA

Objetivo

Proporcionar a melhoria da qualidade de vida da população através de ações vinculadas a esporte, lazer, convivência e valorização dos espaços públicos de convívio do município.

Ação	Descrição Ação	Orgão	Valor Próprio	Valor Terceiro	Valor Total
1045	PROJETO ESPORTE E LAZER PARA	17 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E	31.143,57	0,00	31.143,57
1046	OBRAS - GINÁSIO MUNIC,LARGO RUI	17 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E	5.000,00	0,00	5.000,00
1047	FOMENTO A PRATICA ESPORTIVA DE	17 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E	5.000,00	0,00	5.000,00
1084	PROJETO DE CONSTRUÇÃO DE	23 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E	4.000,00	0,00	4.000,00
2070	RELAÇÃO CAMPEONATOS MUNC DE	17 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E	20.000,00	0,00	20.000,00
2071	MANUTENÇÃO DO CAMPEONATO	17 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E	40.000,00	0,00	40.000,00
2074	MANUTENÇÃO DO GINÁSIO	17 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E	5.000,00	0,00	5.000,00



Versão nº 22

Programa 0025 QUALIDADE DE VIDA

Objetivo

Proporcionar a melhoria da qualidade de vida da população através de ações vinculadas a esporte, lazer, convivência e valorização dos espaços públicos de convívio do município.

Ação	Descrição Ação	Orgão	Valor Próprio	Valor Terceiro	Valor Total
2075	FUNDO MUNICIPAL DESPORTIVO	17 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E	5.000,00	0,00	5.000,00
2076	ACADEMIAS AO AR LIVRE	17 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E	60.000,00	0,00	60.000,00
2077	CENTRO DE INICIAÇÃO AO ESPORTE	17 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E	0,00	3.084.908,19	3.084.908,19
2239	MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS DE	23 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E	42.300,00	0,00	42.300,00
Total Programa			217.443,57	3.084.908,19	3.302.351,76

Programa 0029 INFRAESTRUTURA NA HABITAÇÃO

Objetivo

Programa que visa projetos integrados que possibilitem infraestrutura adequada para unidades habitacionais para famílias de baixa renda, assim como uma abordagem sistêmica sobre os serviços e infraestrutura em torno de novas moradias.

Ação	Descrição Ação	Orgão	Valor Próprio	Valor Terceiro	Valor Total
1038	URBANIZAÇÃO DE ASSENTAMENTOS	06 SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E	120.000,00	500.000,00	620.000,00
1039	EXECUÇÃO OBRAS/ SERVIÇOS NO	06 SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E	44.000,00	200.000,00	244.000,00
1102	PRODUÇÃO HABITACIONAL	24 SECRETARIA MUNICIPAL DE	5.000,00	1.560.000,00	1.565.000,00
1128	INFRAESTRUTURA EM HABITAÇÕES	24 SECRETARIA MUNICIPAL DE	5.000,00	1.500.000,00	1.505.000,00
1140	PARCERIAS PARA A PRODUÇÃO	24 SECRETARIA MUNICIPAL DE	5.000,00	4.000.500,40	4.005.500,40
2250	MONITORAMENTO E PRESERVAÇÃO	24 SECRETARIA MUNICIPAL DE	2.000,00	0,00	2.000,00
2251	FORTALECIMENTO CONSELHO DO	24 SECRETARIA MUNICIPAL DE	5.000,00	0,00	5.000,00
2252	QUALIFICAÇÃO E	24 SECRETARIA MUNICIPAL DE	2.000,00	0,00	2.000,00
2314	PLANEJAR COORDENAR E	06 SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E	50.000,00	0,00	50.000,00
Total Programa			238.000,00	7.760.500,40	7.998.500,40



Versão nº 22

Programa 0036 ESTÍMULO AO EMPREENDEDORISMO E DESENVOLVIMENTO LOCAL

Objetivo

Alavancar o desenvolvimento econômico do município, com a geração de trabalho e renda. Ampliar o apoio do município aos empreendedores leopoldenses.

Ação	Descrição Ação	Orgão	Valor Próprio	Valor Terceiro	Valor Total
1019	PROJETOS DE ECONOMIA SOLIDARIA	13 SECRETARIA MUN. DESENVOLVIMENTO	103.000,00	350.000,00	453.000,00
1021	MODERNIZAÇÃO DOS EIXOS	13 SECRETARIA MUN. DESENVOLVIMENTO	27.006,00	10.000,00	37.006,00
2035	MICROCREDITO MUNICIPAL	13 SECRETARIA MUN. DESENVOLVIMENTO	20.001,00	0,00	20.001,00
2036	ORIENTAÇÃO AO	13 SECRETARIA MUN. DESENVOLVIMENTO	60.000,00	10.000,00	70.000,00
2039	REALIZAÇÃO DE FEIRAS E EVENTOS	13 SECRETARIA MUN. DESENVOLVIMENTO	31.093,00	30.000,00	61.093,00
Total Programa			241.100,00	400.000,00	641.100,00

Programa 0037 DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL E INVESTIMENTOS

Objetivo

Estimular a competitividade das empresas instaladas em São Leopoldo e de suas cadeias produtivas, assim como constituir a cidade em ambiente atrativo para novos negócios e investimentos.

Ação	Descrição Ação	Orgão	Valor Próprio	Valor Terceiro	Valor Total
1020	DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL	13 SECRETARIA MUN. DESENVOLVIMENTO	31.001,00	0,00	31.001,00
2329	DISTRITOS INDUSTRIAIS -	13 SECRETARIA MUN. DESENVOLVIMENTO	80.000,00	700.000,00	780.000,00
Total Programa			111.001,00	700.000,00	811.001,00

Programa 0039 ECONOMIA TECNOLÓGICA

Objetivo

Afirmar a vocação e posicionamento de São Leopoldo como cidade tecnológica de destaque no Brasil e Exterior, buscando aprimorar fatores que visem à consolidação da economia tecnológica na cidade e a imagem de São Leopoldo como cidade polo de inovação, gerando empregos de qualidade e oportunidades no município; planejar a continuidade e expansão da economia baseada em tecnologia e inovação em São Leopoldo.

Ação	Descrição Ação	Orgão	Valor Próprio	Valor Terceiro	Valor Total
------	----------------	-------	---------------	----------------	-------------



Versão nº 22

Programa 0039 ECONOMIA TECNOLÓGICA

Objetivo

Afirmar a vocação e posicionamento de São Leopoldo como cidade tecnológica de destaque no Brasil e Exterior, buscando aprimorar fatores que visem à consolidação da economia tecnológica na cidade e a imagem de São Leopoldo como cidade polo de inovação, gerando empregos de qualidade e oportunidades no município; planejar a continuidade e expansão da economia baseada em tecnologia e inovação em São Leopoldo.

Ação	Descrição Ação	Orgão	Valor Próprio	Valor Terceiro	Valor Total
2033	PROMOÇÃO DA TECNOLOGIA E	13 SECRETARIA MUN. DESENVOLVIMENTO	22.001,00	0,00	22.001,00
2034	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DO	13 SECRETARIA MUN. DESENVOLVIMENTO	0,00	35.500,00	35.500,00
2328	ESTRATÉGIA DE DESENVOLVIMENTO	13 SECRETARIA MUN. DESENVOLVIMENTO	23.005,00	0,00	23.005,00
Total Programa			45.006,00	35.500,00	80.506,00

Programa 0041 PROMOÇÃO DA INTEGRAÇÃO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

Objetivo

Promover a integração social e a igualdade na cidade de São Leopoldo, através de ações sistêmicas que busquem a plenitude dos direitos humanos e a convivência no município.

Ação	Descrição Ação	Orgão	Valor Próprio	Valor Terceiro	Valor Total
2055	CONSELHO MUNICIPAL DE	18 SECRETARIA MUNICIPAL DE	2.000,00	1.000,00	3.000,00
2187	FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS	12 SECRETARIA MUNICIPAL DE	0,00	300.000,00	300.000,00
2197	CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA	12 SECRETARIA MUNICIPAL DE	5.000,00	0,00	5.000,00
2258	POLITICAS DE COMBATE AO	18 SECRETARIA MUNICIPAL DE	4.000,00	0,00	4.000,00
2550	POLITICAS COMBATE A HOMOFOBIA	18 SECRETARIA MUNICIPAL DE	4.000,00	0,00	4.000,00
2552	PROMOÇÃO REUNIOES ATIVIDADES	18 SECRETARIA MUNICIPAL DE	4.000,00	0,00	4.000,00
2554	OTIMIZAR AMPLIAR AÇÕES	18 SECRETARIA MUNICIPAL DE	4.000,00	0,00	4.000,00
2557	OTIMIZAR E AMPLIAR AÇÕES	18 SECRETARIA MUNICIPAL DE	4.292,94	0,00	4.292,94
4345	CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA	12 SECRETARIA MUNICIPAL DE	5.000,00	0,00	5.000,00
4346	FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DA	12 SECRETARIA MUNICIPAL DE	30,00	0,00	30,00



Versão nº 22

Programa 0041 PROMOÇÃO DA INTEGRAÇÃO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

Objetivo

Promover a integração social e a igualdade na cidade de São Leopoldo, através de ações sistêmicas que busquem a plenitude dos direitos humanos e a convivência no município.

Ação	Descrição Ação	Orgão	Valor Próprio	Valor Terceiro	Valor Total
Total Programa			32.322,94	301.000,00	333.322,94

Programa 0043 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Objetivo

Promover um conjunto de serviços, programas, projetos e benefícios do Desenvolvimento Social estruturados para prevenir situações de vulnerabilidade e risco social por meio do desenolvimento de potencialidades e aquisições e do fortalecimento de vínculos familiares.

Ação	Descrição Ação	Orgão	Valor Próprio	Valor Terceiro	Valor Total
1010	CAMPANHAS E APOIO A AÇÕES DE	02 GABINETE DO PREFEITO	1.000,00	0,00	1.000,00
1023	CAMPANHA DO AGASALHO	02 GABINETE DO PREFEITO	1.000,00	0,00	1.000,00
1035	APOIO A SERVIÇOS DE PROTEÇÃO	12 SECRETARIA MUNICIPAL DE	5.000,00	0,00	5.000,00
2164	REDE SOCIOASSISTENCIAL BÁSICA	12 SECRETARIA MUNICIPAL DE	1.980.525,52	570.000,00	2.550.525,52
2166	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE	12 SECRETARIA MUNICIPAL DE	825.970,00	460.380,00	1.286.350,00
Total Programa			2.813.495,52	1.030.380,00	3.843.875,52

Programa 0044 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

Objetivo

Promover um conjunto de serviços, programas e projetos que tem por objetivo a reconstrução de vínculos familiares e comunitários, a defesa de direitos, o fortalecimento das potencialidades e a proteção de famílias e Pessoas para o enfrentamento (igual ao anterior).

Ação	Descrição Ação	Orgão	Valor Próprio	Valor Terceiro	Valor Total
2189	REDE SOCIOASSISTENCIAL	12 SECRETARIA MUNICIPAL DE	1.030.100,00	467.506,80	1.497.606,80
2190	MANUTENÇÃO DO CREAS	12 SECRETARIA MUNICIPAL DE	50.000,00	133.920,00	183.920,00
2191	MANUTENÇÃO DO CENTRO POP	12 SECRETARIA MUNICIPAL DE	125.000,00	156.000,00	281.000,00

Página 16 de 28



Versão nº 22

Programa 0044 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

Objetivo

Promover um conjunto de serviços, programas e projetos que tem por objetivo a reconstrução de vínculos familiares e comunitários, a defesa de direitos, o fortalecimento das potencialidades e a proteção de famílias e Pessoas para o enfrentamento (igual ao anterior).

Ação	Descrição Ação	Orgão	Valor Próprio	Valor Terceiro	Valor Total
2192	MANUTENÇÃO DA CASA DE	12 SECRETARIA MUNICIPAL DE	500.000,00	0,00	500.000,00
2193	CENTRO DE REFERÊNCIA DE	12 SECRETARIA MUNICIPAL DE	398.000,00	78.000,00	476.000,00
2194	MANUTENÇÃO DO LAR SÃO	12 SECRETARIA MUNICIPAL DE	440.000,00	108.000,00	548.000,00
2195	MANUTENÇÃO DO PROJETO DE	12 SECRETARIA MUNICIPAL DE	4.000,00	0,00	4.000,00
2196	APOIO A SERVIÇO DE PROTEÇÃO	12 SECRETARIA MUNICIPAL DE	5.000,00	0,00	5.000,00
2273	EMENDA PARLAMENTAR N °	12 SECRETARIA MUNICIPAL DE	15.000,00	100.000,00	115.000,00
 Total Programa			2.567.100,00	1.043.426,80	3.610.526,80

Programa 0047 POLÍTICAS PARA MULHERES

Objetivo

Conjunto de projetos voltados ao desenvolvimento pleno das mulheres na cidade, e à afirmação de políticas públicas voltadas às mulheres, de forma coordenada.

Ação	Descrição Ação	Orgão	Valor Próprio	Valor Terceiro	Valor Total
2215	CAPACITAÇÃO DE MULHERES EM	19 SECRETARIA MUNICIPAL DE POLITICAS	6.000,00	506.000,00	512.000,00
2217	ABRIGAMENTO DE MULHERES EM	19 SECRETARIA MUNICIPAL DE POLITICAS	3.000,00	0,00	3.000,00
2219	REDE DE ENFRENTAMENTO À	19 SECRETARIA MUNICIPAL DE POLITICAS	6.000,00	0,00	6.000,00
2220	MANUTENÇÃO DO CENTRO	19 SECRETARIA MUNICIPAL DE POLITICAS	6.000,00	0,00	6.000,00
2224	CAPACITAÇÃO E PREVENÇÃO NAS	19 SECRETARIA MUNICIPAL DE POLITICAS	5.000,00	0,00	5.000,00
2226	CAPACITAÇÃO DE MULHERES PARA	19 SECRETARIA MUNICIPAL DE POLITICAS	4.000,00	0,00	4.000,00
2390	FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DA	19 SECRETARIA MUNICIPAL DE POLITICAS	0,00	900,00	900,00
Total Programa			30.000,00	506.900,00	536.900,00



Versão nº 22

Programa 0050 CIDADÃO INTERATIVO

Objetivo Promover canais de interação do cidadão com o Executivo Municipal e também no que tange aos direitos do consumidor, através do PROCON.

Ação	Descrição Ação	Orgão	Valor Próprio	Valor Terceiro	Valor Total
1075	PROJETO "A PREFEITURA QUER TE	06 SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E	10.000,00	0,00	10.000,00
1076	EDUCAÇÃO PARA O CONSUMO -	06 SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E	20.000,00	0,00	20.000,00
1077	PROJETO PROCON ITINERANTE	06 SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E	10.000,00	0,00	10.000,00
2016	SERVIÇOS DE ATENDIMENTO AO	06 SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E	2.000,00	0,00	2.000,00
4354	PROJETO OUVIDORIA ITINERANTE	06 SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E	20.000,00	0,00	20.000,00
Total Programa			62.000,00	0,00	62.000,00

Programa 0054 IDENTIDADE CULTURAL E HISTÓRICA

Objetivo

Valorizar a identidade cultural e histórica do município, através das diferentes manifestações e iniciativas vinculadas à cultura, história do município e atividades turísticas de caráter cultural.

Ação	Descrição Ação	Orgão	Valor Próprio	Valor Terceiro	Valor Total
1016	PROJETOS DE INCENTIVO À LEITURA	16 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E	51.000,00	0,00	51.000,00
1022	PROJETOS DE FOMENTO ÀS	16 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E	100.000,00	0,00	100.000,00
1024	FESTIVAL DAS ARTES	16 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E	53.000,00	0,00	53.000,00
1025	PROJETOS DE CULTURA NA	16 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E	53.000,00	0,00	53.000,00
1027	QUALIFICAÇÃO DE ÁREAS	16 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E	1.000,00	0,00	1.000,00
2061	PATRIMÔNIO HISTÓRICO	06 SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E	433.000,00	0,00	433.000,00
2150	VALORIZAÇÃO DO PATRIMONIO	16 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E	60.000,00	1.000,00	61.000,00
2153	FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA	16 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E	6.000,00	300.000,00	306.000,00
2154	FUNDO DE PATRIMONIO CULTURAL	16 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E	1.000,00	0,00	1.000,00
2155	MANUT, CONSERV E PROMOÇÃO	16 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E	105.000,00	0,00	105.000,00



Versão nº 22

Programa 0054 IDENTIDADE CULTURAL E HISTÓRICA

Objetivo

Valorizar a identidade cultural e histórica do município, através das diferentes manifestações e iniciativas vinculadas à cultura, história do município e atividades turísticas de caráter cultural.

Ação	Descrição Ação	Orgão	Valor Próprio	Valor Terceiro	Valor Total
2156	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO	16 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E	1.000,00	300.000,00	301.000,00
2157	DESCENTRALIZAÇÃO DA CULTURA	16 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E	3.000,00	0,00	3.000,00
2158	EVENTOS E ATIVIDADES QUE	16 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E	52.000,00	0,00	52.000,00
2159	EXPANSÃO E MELHORIA DA OFERTA	16 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E	5.000,00	0,00	5.000,00
2160	PROMOÇÃO DO TURISMO CULTURAL	16 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E	3.000,00	0,00	3.000,00
2380	SAO LEOPOLDO FEST 2015	16 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E	5.000,00	400.000,00	405.000,00
2516	FUNDO MUNICIPAL DO	06 SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E	0,00	10.000,00	10.000,00
Total Programa			932.000,00	1.011.000,00	1.943.000,00

Programa 0060 CONSERVAÇÃO E GESTÃO AMBIENTAL

Objetivo

Assegurar à São Leopoldo uma manutenção e melhoria de seus serviços ambientais, buscando a preservação e manejo de áreas de conservação ambiental, assim como todos os mecanismos de gestão ambiental oficial do município, de forma a colaborar para o desenvolvimento sustentável do município.

Ação	Descrição Ação	Orgão	Valor Próprio	Valor Terceiro	Valor Total
1028	AMPLIAÇÃO DO JARDIM BOTANICO	14 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO	10.000,00	0,00	10.000,00
1029	PROJ REVITALIZAÇÃO RUA DA PRAIA	14 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO	5.000,00	690.900,00	695.900,00
1030	PROJ RECUP DE AREAS	14 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO	0,00	400.000,00	400.000,00
1209	PROJETO AMBIENTAL	14 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO	10.000,00	0,00	10.000,00
2050	MANUTENÇÃO DO JARDIM BOTANICO	14 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO	30.000,00	0,00	30.000,00
2051	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO	14 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO	0,00	350.000,00	350.000,00
2052	MANUTENÇÃO DO LICENCIAMENTO	14 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO	0,00	30.000,00	30.000,00



Versão nº 22

Programa 0060 CONSERVAÇÃO E GESTÃO AMBIENTAL

Objetivo

Assegurar à São Leopoldo uma manutenção e melhoria de seus serviços ambientais, buscando a preservação e manejo de áreas de conservação ambiental, assim como todos os mecanismos de gestão ambiental oficial do município, de forma a colaborar para o desenvolvimento sustentável do município.

Ação	Descrição Ação	Orgão	Valor Próprio	Valor Terceiro	Valor Total
2053	CONFER SEMANA MUNIC MEIO	14 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO	0,00	50.000,00	50.000,00
2054	MANUT PRESERVAÇÃO UNIDADES	14 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO	5.000,00	407.032,86	412.032,86
2122	EDUCAÇÃO AMBIENTAL CAPILECO	26 SERVIÇO MUNICIPAL DE AGUA E	200.109,00	0,00	200.109,00
2146	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE	22 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS	1.000,00	0,00	1.000,00
2323	MANUTENÇÃO DA FISCALIZAÇÃO	14 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO	15.000,00	0,00	15.000,00
Total Programa			276.109,00	1.927.932,86	2.204.041,86

Programa 0061 GESTÃO DE RESÍDUOS

Objetivo

Manter a limpeza geral da cidade, ampliar os serviços de coleta dos resíduos. Gerenciamento integrado dos resíduos urbanos. Estruturar os mecanismos de coleta de Resíduos Sólidos Urbanos, mantendo a limpeza geral da cidade, nas competências da Secretaria de Serviços Públicos e, complementarmente, nas demais Secretarias.

Ação	Descrição Ação	Orgão	Valor Próprio	Valor Terceiro	Valor Total
1014	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE	22 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS	1.000,00	0,00	1.000,00
2145	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE	22 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS	14.467.400,00	0,00	14.467.400,00
Total Programa			14.468.400,00	0,00	14.468.400,00

Programa 0068 FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO - GESTÃO ESTRUTURAL

Objetivo

Promover a manutenção administrativa do Hospital Centenário com o intuito de dar maior qualidade na aplicação dos recursos. Aplicar recursos para desenvolver e aperfeiçoar os processos administrativos e garantir a eficiência necessária para melhorar o serviço à população.

|--|



Versão nº 22

Programa 0068 FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO - GESTÃO ESTRUTURAL

Objetivo

Promover a manutenção administrativa do Hospital Centenário com o intuito de dar maior qualidade na aplicação dos recursos. Aplicar recursos para desenvolver e aperfeiçoar os processos administrativos e garantir a eficiência necessária para melhorar o serviço à população.

Ação	Descrição Ação	Orgão	Valor Próprio	Valor Terceiro	Valor Total
1470	MELHORAR QUALIDADE SERV.	25 FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENARIO	1.000,00	300.000,00	301.000,00
1471	PROMOVER MELHORIAS	25 FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENARIO	601.000,00	1.984.681,00	2.585.681,00
2470	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO	25 FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENARIO	6.935.213,00	28.863.018,00	35.798.231,00
2471	FOLHA DE PAGAMENTO E	25 FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENARIO	48.747.092,00	0,00	48.747.092,00
2477	PROMOVER DESENVOLVIMENTO DE	25 FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENARIO	20.000,00	0,00	20.000,00
2479	REVER CONT. PREST. SERV.	25 FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENARIO	25.000,00	0,00	25.000,00
2482	APOIO A REDE HOS Incentivo MÃE	25 FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENARIO	0,00	108.000,00	108.000,00
2483	APOIO A REDE HOS Incentivo CASA	25 FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENARIO	0,00	240.000,00	240.000,00
2485	APOIO A REDE HOS Incent.	25 FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENARIO	0,00	1.200.000,00	1.200.000,00
2486	APOIO A REDE HOSP - SAÚDE	25 FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENARIO	0,00	504.000,00	504.000,00
2490	APOIO A REDE HOS PLANTÃO	25 FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENARIO	0,00	480.000,00	480.000,00
2491	APOIO A REDE HOS PLANTÃO	25 FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENARIO	0,00	480.000,00	480.000,00
2493	APOIO A REDE HOS Incentivo	25 FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENARIO	0,00	321.286,00	321.286,00
2496	AMPLIAR UTI ADULTO EM MAIS 10	25 FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENARIO	1.000,00	1.000,00	2.000,00
2506	APOIO A REDE HOS INCENTIVO	25 FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENARIO	0,00	1.762.080,00	1.762.080,00
2512	APOIO A REDE HOS INCENTIVO	25 FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENARIO	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
2517	APOIO A REDE HOS INCENTIVO	25 FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENARIO	0,00	1.120.000,00	1.120.000,00
2519	APOIO A REDE HOSP -	25 FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENARIO	0,00	144.000,00	144.000,00
Total Programa			56.330.305,00	38.508.065,00	94.838.370,00



Versão nº 22

Programa 0076 GESTÃO RESPONSÁVEL DA SAÚDE

Objetivo

Desenvolver abordagem sistêmica à melhoria de processos do atendimento de saúde no município, adequando estrutura, mobilizando recursos e pessoas e implementando programas para buscar a excelência no atendimento à população em todos os níveis e segmentos.

Ação	Descrição Ação	Orgão	Valor Próprio	Valor Terceiro	Valor Total
1054	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO	11 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	2.000,00	4.000,00	6.000,00
1055	IMPLANTAR OUVIDORIA DO SUS E	11 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	1.000,00	0,00	1.000,00
1058	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE	11 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	1.010.000,00	1.000,00	1.011.000,00
1059	IMPLANTAR NASF	11 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	1.000,00	2.000,00	3.000,00
2083	AÇÕES CONJUNTAS DE DST AIDS	11 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	38.000,00	300.000,00	338.000,00
2084	SAÚDE BUCAL	11 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	1.778.675,00	321.000,00	2.099.675,00
2085	IMPLANTAR O CENTRO DE	11 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	2.000,00	5.000,00	7.000,00
2086	PROMOVER A ATENÇÃO NA REDE DE	11 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0,00	1.560.000,00	1.560.000,00
2087	LEITOS EM COMUNIDADE	11 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	123.000,00	0,00	123.000,00
2088	TETO FINANCEIRO DE VIGILÂNCIA	11 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0,00	487.000,00	487.000,00
2089	AÇÕES CONJUNTAS EM VIGILÂNCIA	11 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0,00	90.000,00	90.000,00
2090	ACADEMIA DE SAÚDE	11 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	2.000,00	3.000,00	5.000,00
2091	IMPLANTAR E IMPLEMENTAR O	11 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0,00	1.000,00	1.000,00
2092	TELESSAÚDE NO MUNICÍPIO	11 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	4.000,00	0,00	4.000,00
2093	FARMACIA POPULAR	11 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0,00	150.000,00	150.000,00
2096	ESTRATÉGIA DE SAÚDE FAMÍLIA	11 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	4.688.666,00	1.300.000,00	5.988.666,00
2097	REDE DE ATENÇÃO AS URGÊNCIAS E	11 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	1.062.950,00	2.185.000,00	3.247.950,00
2098	ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA	11 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	13.680,00	1.404.000,00	1.417.680,00
2099	AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	11 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	1.020.528,00	1.000.000,00	2.020.528,00
2123	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	11 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0,00	5.220.000,00	5.220.000,00
2125	PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA	11 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0,00	17.000,00	17.000,00
2126	TETO MUNICIPAL DE MÉDIA E ALTA	11 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0,00	2.589.000,00	2.589.000,00



Versão nº 22

Programa 0076 GESTÃO RESPONSÁVEL DA SAÚDE

Objetivo

Desenvolver abordagem sistêmica à melhoria de processos do atendimento de saúde no município, adequando estrutura, mobilizando recursos e pessoas e implementando programas para buscar a excelência no atendimento à população em todos os níveis e segmentos.

Ação	Descrição Ação	Orgão	Valor Próprio	Valor Terceiro	Valor Total
2129	CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	11 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	20.500,00	0,00	20.500,00
2130	DESLOCAMENTO DE PACIENTES DA	11 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	800.000,00	0,00	800.000,00
2131	FINANCIMENTO DAS AÇÕES DE	11 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0,00	25.000,00	25.000,00
2132	PROG MELHORIA DO ACESSO E	11 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0,00	420.000,00	420.000,00
2134	MANUTENÇÃO DE PREVENÇÃO DO	11 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	1.000,00	0,00	1.000,00
2139	INVESTIMENTO DA CONSULTA	11 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0,00	1.000,00	1.000,00
2149	PROGRAMA ESTADUAL DE DST/AIDS	11 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0,00	1.000,00	1.000,00
2212	JUDICIALIZAÇÃO DA SAÚDE	11 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	3.200.000,00	0,00	3.200.000,00
2223	NÚCLEO DE ATENÇÃO À SAÚDE DA	19 SECRETARIA MUNICIPAL DE POLITICAS	5.000,00	0,00	5.000,00
2427	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES	11 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0,00	40.000,00	40.000,00
2428	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES	11 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0,00	120.000,00	120.000,00
4347	VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO	11 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0,00	4.000,00	4.000,00
4348	CONSELHO MUNICIPAL DE	11 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	7.000,00	0,00	7.000,00
4570	ACOES DE VIGILANCIA	11 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0,00	7.000,00	7.000,00
4576	MANUTENÇÃO DO NÚCLEO DE	11 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0,00	2.000,00	2.000,00
4578	SAÚDE MENTAL	11 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0,00	1.000,00	1.000,00
4580	CONVÊNIO - EMENDA PARLAMENTAR	11 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0,00	1.000,00	1.000,00
4582	SERVIÇO ATENÇÃO REDE HOSP	11 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0,00	295.000,00	295.000,00
4583	ESTRUTURAÇÃO REDE SERVIÇOS	11 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0,00	1.000,00	1.000,00
4584	ESTRUT.UNID.ATENÇÃO	11 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0,00	1.000,00	1.000,00
4585	CAPS - AD III	11 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0,00	1.000,00	1.000,00
4586	NUCLEO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	11 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0,00	5.000,00	5.000,00



Versão nº 22

Programa 0076 GESTÃO RESPONSÁVEL DA SAÚDE

Objetivo

Desenvolver abordagem sistêmica à melhoria de processos do atendimento de saúde no município, adequando estrutura, mobilizando recursos e pessoas e implementando programas para buscar a excelência no atendimento à população em todos os níveis e segmentos.

Ação	Descrição Ação	Orgão	Valor Próprio	Valor Terceiro	Valor Total
4587	CAPS - UNIDADE DE ACOLHIMENTO	11 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0,00	1.000,00	1.000,00
4588	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA	11 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0,00	50.000,00	50.000,00
Total Programa			13.780.999,00	17.615.000,00	31.395.999,00

Programa 0097 MODERNIZAÇÃO DE SERVIÇOS E OPERAÇÕES - SEMAE

Objetivo Promover a otimização dos serviços e operações do SEMAE, visando à ampliação do abastecimento de água no município e atividades afins.

Ação	Descrição Ação	Orgão	Valor Próprio	Valor Terceiro	Valor Total
1180	AMPLIAR O SISTEMA DE	26 SERVIÇO MUNICIPAL DE AGUA E	2.786.898,00	515.153,00	3.302.051,00
1181	AMPLIAR O SISTEMA DE COLETA E	26 SERVIÇO MUNICIPAL DE AGUA E	1.240.000,00	2.860.357,00	4.100.357,00
2100	MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA	26 SERVIÇO MUNICIPAL DE AGUA E	519.010,00	0,00	519.010,00
2101	MANUTENÇÂO DO PROGRAMA SIM	26 SERVIÇO MUNICIPAL DE AGUA E	60.032,00	0,00	60.032,00
2102	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO	26 SERVIÇO MUNICIPAL DE AGUA E	100.055,00	0,00	100.055,00
2103	MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA DE	26 SERVIÇO MUNICIPAL DE AGUA E	500.272,00	0,00	500.272,00
2104	FOLHA DE PAGAMENTOS,	26 SERVIÇO MUNICIPAL DE AGUA E	3.533.988,00	0,00	3.533.988,00
2105	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE	26 SERVIÇO MUNICIPAL DE AGUA E	15.008,00	0,00	15.008,00
2106	FOLHA DE PAGAMENTOS,	26 SERVIÇO MUNICIPAL DE AGUA E	202.657,00	0,00	202.657,00
2107	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE	26 SERVIÇO MUNICIPAL DE AGUA E	1.450.790,00	0,00	1.450.790,00
2108	FOLHA DE PAGAMENTOS,	26 SERVIÇO MUNICIPAL DE AGUA E	1.591.053,00	0,00	1.591.053,00
2109	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE	26 SERVIÇO MUNICIPAL DE AGUA E	8.957.403,00	0,00	8.957.403,00
2110	CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO) 26 SERVIÇO MUNICIPAL DE AGUA E	250.136,00	0,00	250.136,00



Versão nº 22

Programa 0097 MODERNIZAÇÃO DE SERVIÇOS E OPERAÇÕES - SEMAE

Objetivo Promover a otimização dos serviços e operações do SEMAE, visando à ampliação do abastecimento de água no município e atividades afins.

Ação	Descrição Ação	Orgão	Valor Próprio	Valor Terceiro	Valor Total
2111	FOLHA DE PAGAMENTOS -	26 SERVIÇO MUNICIPAL DE AGUA E	6.005.515,00	0,00	6.005.515,00
2112	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA	26 SERVIÇO MUNICIPAL DE AGUA E	4.453.026,00	0,00	4.453.026,00
2113	FOLHA DE PAGAMENTOS,	26 SERVIÇO MUNICIPAL DE AGUA E	3.944.240,00	0,00	3.944.240,00
2116	MANUT. DA DIRETORIA DE OPER.	26 SERVIÇO MUNICIPAL DE AGUA E	10.882.928,00	0,00	10.882.928,00
2117	FOLHA DE PAGAMENTOS,	26 SERVIÇO MUNICIPAL DE AGUA E	4.909.317,00	0,00	4.909.317,00
2118	FOLHA DE PAGAMENTOS,	26 SERVIÇO MUNICIPAL DE AGUA E	7.126.426,00	0,00	7.126.426,00
2119	MANUTENÇÃO ELETRO-INDUSTRIAL	26 SERVIÇO MUNICIPAL DE AGUA E	4.502.452,00	0,00	4.502.452,00
2120	FOLHA DE PAGAMENTOS,	26 SERVIÇO MUNICIPAL DE AGUA E	3.130.249,00	0,00	3.130.249,00
2121	DIRETORIA DE MANUTENÇÃO DE	26 SERVIÇO MUNICIPAL DE AGUA E	2.638.857,00	0,00	2.638.857,00
Total Programa			68.800.312,00	3.375.510,00	72.175.822,00

Programa 0203 IAPS - REESTRUTURAÇÃO E GOVERNANÇA

Objetivo Promover a reestruturação e modernização da gestão e governança do IAPS, adequando-as a melhores práticas nacionais em organismos similiares.

Ação	Descrição Ação	Orgão	Valor Próprio	Valor Terceiro	Valor Total
2707	CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE	27 INST. DE APOSENTADORIAS E	50.000,00	0,00	50.000,00
2708	UNIFICAÇÃO DOS SISTEMAS DE	27 INST. DE APOSENTADORIAS E	20.000,00	0,00	20.000,00
2709	DIGITALIZAÇÃO DOS DOCUMENTOS	27 INST. DE APOSENTADORIAS E	20.000,00	0,00	20.000,00
Total Programa			90.000,00	0,00	90.000,00



Versão nº 22

Programa 0204 NOVO HOSPITAL

Objetivo

Desenvolver conjunto de iniciativas com objetivo de viabilizar a expansão da infraestrutura hospitalar na cidade, através de uma nova unidade hospitalar.

Ação	Descrição Ação	Orgão	Valor Próprio	Valor Terceiro	Valor Total
1057	PROJETO DE CONSTRUÇÃO DE	11 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	15.000.000,00	40.000.000,00	55.000.000,00
1208	PROJETO EXECUTIVO NOVO	02 GABINETE DO PREFEITO	1.000,00	0,00	1.000,00
2518	CONSTRUÇÃO DO NOVO HOSPITAL	25 FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENARIO	1.000,00	1.000,00	2.000,00
Total Programa			15.002.000,00	40.001.000,00	55.003.000,00

Programa 0205 CIDADE SEM FRONTEIRAS

Objetivo

Fomentar a integração e promoção de São Leopoldo regional, nacional e internacionalmente, assim como fortalecer a formação de redes e o posicionamento da cidade em suas múltiplas expressões.

Ação	Descrição Ação	Orgão	Valor Próprio	Valor Terceiro	Valor Total
2037	MERCOCIDADES	13 SECRETARIA MUN. DESENVOLVIMENTO	19.002,00	0,00	19.002,00
2333	MATERIAL PROMOCIONAL DA	02 GABINETE DO PREFEITO	1.000,00	0,00	1.000,00
4355	MARKETING DA CIDADE	02 GABINETE DO PREFEITO	1.000,00	0,00	1.000,00
Total Programa			21.002,00	0,00	21.002,00

Programa 0206 PROGRAMA DE EXCELÊNCIA NA GESTÃO

Objetivo

Possibilitar a adoção de práticas inovadoras na gestão do município, buscando maior efetividade em atividades-fim, melhor qualidade no gasto público e iniciativas organizacionais de cunho estratégico, melhor preparando o município para o futuro e priorizando a oferta de melhores serviços públicos ao cidadão.

Ação	Descrição Ação	Orgão	Valor Próprio	Valor Terceiro	Valor Total
1201	PROGRAMA DE GESTÃO - SISTEMA	02 GABINETE DO PREFEITO	1.000,00	0,00	1.000,00



Versão nº 22

Programa 0206 PROGRAMA DE EXCELÊNCIA NA GESTÃO

Objetivo

Possibilitar a adoção de práticas inovadoras na gestão do município, buscando maior efetividade em atividades-fim, melhor qualidade no gasto público e iniciativas organizacionais de cunho estratégico, melhor preparando o município para o futuro e priorizando a oferta de melhores serviços públicos ao cidadão.

Ação	Descrição Ação	Orgão	Valor Próprio	Valor Terceiro	Valor Total
1202	PROGRAMA DE ATRAÇÃO DE	13 SECRETARIA MUN. DESENVOLVIMENTO	10.000,00	0,00	10.000,00
2324	MONITORAMENTO DE AÇÕES	06 SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E	50.000,00	0,00	50.000,00
Total Programa			61.000,00	0,00	61.000,00

Programa 0207 GOVERNANÇA E ORIENTAÇÃO ESTRATÉGICA

Objetivo

São ações buscando a melhor orientação e coesão estratégica das ações da administração municipal, através de instâncias de cooperação entre áreas e melhoria de processos compartilhados.

Ação	Descrição Ação	Orgão	Valor Próprio	Valor Terceiro	Valor Total
1203	OPERAÇÃO E INSTALAÇÃO DO	02 GABINETE DO PREFEITO	1.000,00	0,00	1.000,00
2010	PROGRAMA "DESCENTRALIZAÇÃO E	02 GABINETE DO PREFEITO	10.000,00	0,00	10.000,00
2330	COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO	02 GABINETE DO PREFEITO	1.808.434,98	0,00	1.808.434,98
Total Programa			1.819.434,98	0,00	1.819.434,98

Programa 0208 PROTEÇÃO ANIMAL

Objetivo

Desenvolver ações para proteção dos animais no município, tanto no que tange a ações preventivas quanto de atendimento a animais em estado de risco ou em condição crítica, incluindo a viabilização da estrutura municipal para atender a esta finalidade.

Ação	Descrição Ação	Orgão	Valor Próprio	Valor Terceiro	Valor Total	
1206	PROTEÇÃO ANIMAL	21 SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO	200.000,00	0,00	200.000,00	



Versão nº 22

Programa 0208 PROTEÇÃO ANIMAL

Objetivo

Desenvolver ações para proteção dos animais no município, tanto no que tange a ações preventivas quanto de atendimento a animais em estado de risco ou em condição crítica, incluindo a viabilização da estrutura municipal para atender a esta finalidade.

Ação	Descrição Ação	Orgão	Valor Próprio	Valor Terceiro	Valor Total
 Total Programa			200.000,00	0,00	200.000,00

Programa 9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Objetivo Proporcionar os recursos necessários para o resguardo na eventualidade necessária.

Ação	Descrição Ação	Orgão	Valor Próprio	Valor Terceiro	Valor Total
9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	25 FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENARIO	500.000,00	0,00	500.000,00
9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	26 SERVIÇO MUNICIPAL DE AGUA E	100.000,00	0,00	100.000,00
9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	27 INST. DE APOSENTADORIAS E	32.466.100,00	0,00	32.466.100,00
9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	99 RESERVA DE CONTINGENCIA	9.437.394,98	0,00	9.437.394,98
Total Programa			42.503.494,98	0,00	42.503.494,98
Total Geral			476.412.571,63	292.550.195,34	768.962.766,97

ANEXO V PRIORIDADES E METAS PARA 2016

Página 1 de 133 27/08/2015 13:51:38

Versão Nº 22

Prefeitura Municipal de São Leopoldo Anexos de Metas Prioritárias **LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2016**

Órgão **CAMARA MUNICIPAL** 01

Unidade 01 CAMARA MUNICIPAL

Função 01 LEGISLATIVA

SubFunção 031 AÇÃO LEGISLATIVA

Programa AÇÃO DO PODER LEGISLATIVO 0001

Prover a Câmara Municipal dos recursos humanos e materiais necessários ao cumprimento de suas funções. Objetivo

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Metas	Qtdade	Valor Próprio	Valor Vinculado	Valor Total
2001	ATIVIDADE LEGISLATIVA	Pagamento dos subsídios dos Vereadores e qualificação para o efetivo exercício do mandato.	Folha de Pagamento Paga	13	1.630.000,00	0,00	1.630.000,00
2002	PUBLICIDADE E DIVULGAÇÕES OFICIAIS	legislativas de forma permanente e no cumprimento das Leis que regem a matéria de Divulgações Oficiais.	Publicidade de caráter Legal e Institucional - realizada	15	150.000,00	0,00	150.000,00
2003	RECEPÇÕES, HOMENAGENS EM SESSÕES SOLENES ESPECIAIS E EXTRAOR	Busca promover eventos nas Sessões da Câmara homenageando pessoas com condecorações de caráter cultural, artístico, científico, desportivo e outros.	Eventos Realizados	24	80.000,00	0,00	80.000,00

Órgão **CAMARA MUNICIPAL** 01

Unidade 02 SECRETARIA DA CAMARA

Função 01 LEGISLATIVA AÇÃO LEGISLATIVA SubFunção 031

Programa AÇÃO DO PODER LEGISLATIVO

Prover a Câmara Municipal dos recursos humanos e materiais necessários ao cumprimento de suas funções. Objetivo

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Metas	Qtdade	Valor Próprio	Valor Vinculado	Valor Total
1001	AQUISIÇÃO DE IMÓVEL PARA SEDE DA CAMARA	Adquirir um imóvel para sede do Legislativo e/ou adquirir um terreno para construção da sede própria, objetivando reduzir os custos com aluguel da sede atual.	Um predio ou um terreno.	1	50.000,00	0,00	50.000,00
1002	CONSTRUÇÃO, REMODELAÇÃO, REFORMA DO PREDIO DA CAMARA MUNICIP	reformar o atual prédio, objetivando o acesso confortável e	Construção ou reforma de uma sede própria.	1	50.000,00	0,00	50.000,00
2005	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA CAMARA MUNICIPAL	Dar condições plenas aos funcionários e os agentes políticos no legislativo para o efetivo exercicio de seus cargos e funções de confiança, para que a administração da Câmara atenda as suas necessidades pertinentes ao seu desenvolvimento e a sua função Constitucional de Legislar e Fiscalizar.		101	8.630.000,00	0,00	8.630.000,00

Página 2 de 133 27/08/2015 13:51:38

Versão Nº 22

Órgão 01 CAMARA MUNICIPAL

Unidade 02 SECRETARIA DA CAMARA

Função 01 LEGISLATIVA

SubFunção 123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

Programa 0000 ENCARGOS ESPECIAIS

Objetivo Proporcionar os ressarcimentos dos encargos assumidos pela municipalidade com o cidadão e demais entes, incluindo endividamento.

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Metas	Qtdade	Valor Próprio	Valor Vinculado	Valor Total
2004	AMORTIZAÇÃO E JUROS DA DÍVIDA PÚBLICA	Dar condições de pagamento de amortizações de dívidas e de	Atividade mantida	12	60.000,00	0,00	60.000,00
		iuros decorrentes de contratos com IAPS					

Órgão 01 CAMARA MUNICIPAL

Unidade 02 SECRETARIA DA CAMARA

Função 01 LEGISLATIVA

SubFunção 271 PREVIDÊNCIA BÁSICA

Programa 0001 AÇÃO DO PODER LEGISLATIVO

Objetivo Prover a Câmara Municipal dos recursos humanos e materiais necessários ao cumprimento de suas funções.

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Metas	Qtdade	Valor Próprio	Valor Vinculado	Valor Total
2007	ENCARGOS SOCIAIS	Recolhimento das obrigações patronais do RPPS, INSS e FGTS dos funcionários e agentes políticos do Legislativo e prestadores de serviços de terceiros junto ao Legislativo.	Recolhimento das obrigações mensais.	74	1.350.000,00	0,00	1.350.000,00
TOTAL ÓRGÃ	ÃO .				12.000.000,00	0,00	12.000.000,00

Página 3 de 133 27/08/2015 13:51:38

Versão Nº 22

Órgão 02 GABINETE DO PREFEITO

Unidade 01 ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO GABINETE

Função 04 ADMINISTRAÇÃO

SubFunção 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa 0013 GESTÃO PÚBLICA CONSCIENTE

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Metas	Qtdade	Valor Próprio	Valor Vinculado	Valor Total
2008	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	Desenvolver ações de representação institucional, legal e política do Governo Municipal, junto a entidades de âmbito municipal, estadual, federal e internacional. Desenvolver ações de coordenação e centralização do governo e ações de proposição legislativa. Desenvolver ações de divulgação institucional das ações de governo.	Gabinete Mantido	0	793.000,00	0,00	793.000,00
2009	FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS DO GABINETE DO PREFEITO	Proporcionar os recursos da folha de pagamento e encargos dos servidores do Gabinete, bem como os auxílios de alimentação e de transporte. Possibilitar contratação de serviço de estágio de acordo com a necessidade do Gabinete.	Pagamento da Folha do Gabinete	0	2.981.501,79	0,00	2.981.501,79
2019	MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO PÚBLICO PRO-SINOS	Manutenção das atividades com repasses aos consórcios públicos realizados pela administração municipal com o intuito de resolver regionalmente as lacunas existentes em nossa sociedade.	Atividade mantida	1	128.000,00	0,00	128.000,00
2334	INICIATIVA SÃO LEOPOLDO SUSTENTÁVEL NOS ORGANISMOS INTERNOS	Adoção de práticas de sustentabilidade nos procedimentos internos, gestão de materiais e rotinas da administração municipal.	Ações realizadas.	1	1.000,00	0,00	1.000,00
4351	ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA (EGP) COMO PARTE DO PMAT	Ofertar curso, orientação e formação dos gestores e servidores com o objetivo de fortalecer e qualificar a gestão pública, proporcionando assim, melhor atendimento aos munícipes.	Número de Participantes nos cursos.	1.000	300.000,00	0,00	300.000,00

Página 4 de 133 27/08/2015 13:51:38

Versão Nº 22

Órgão 02 GABINETE DO PREFEITO

Unidade 01 ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO GABINETE

Função 04 ADMINISTRAÇÃO

SubFunção 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa 0204 NOVO HOSPITAL

Objetivo Desenvolver conjunto de iniciativas com objetivo de viabilizar a expansão da infraestrutura hospitalar na cidade, através de uma nova unidade hospitalar.

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Metas	Qtdade	Valor Próprio	Valor Vinculado	Valor Total	
1208	PROJETO EXECUTIVO NOVO HOSPITAL	Projeto executivo e gestão estratégica da implementação do novo hospital no município.	Ações realizadas.	1	1.000,00	0,00	1.000,00	

Órgão 02 GABINETE DO PREFEITO

Unidade 01 ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO GABINETE

Função 04 ADMINISTRAÇÃO

SubFunção 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL Programa 0205 CIDADE SEM FRONTEIRAS

Objetivo Fomentar a integração e promoção de São Leopoldo regional, nacional e internacionalmente, assim como fortalecer a formação de redes e o posicionamento da cidade em suas múltiplas expressões.

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Metas	Qtdade	Valor Próprio	Valor Vinculado	Valor Total
2333		Formulação de material de apoio à promoção econômica, cultural e social do município no âmbito regional, nacional e internacional.	Ações realizadas.	1	1.000,00	0,00	1.000,00

Página 5 de 133 27/08/2015 13:51:38

Versão Nº 22

Órgão 02 GABINETE DO PREFEITO

Unidade 01 ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO GABINETE

Função 04 ADMINISTRAÇÃO

SubFunção

Programa

SubFunção 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa 0206 PROGRAMA DE EXCELÊNCIA NA GESTÃO

Objetivo Possibilitar a adoção de práticas inovadoras na gestão do município, buscando maior efetividade em atividades-fim, melhor qualidade no gasto público e iniciativas organizacionais de cunho estratégico, melhor preparando o município para o futuro e priorizando a

oferta de melhores serviços públicos ao cidadão.

ADMINISTRAÇÃO GERAL

GOVERNANÇA E ORIENTAÇÃO ESTRATÉGICA

Ação		Descrição Ação	Finalidade	Metas	Qtdade	Valor Próprio	Valor Vinculado	Valor Total
1201		GRAMA DE GESTÃO - SISTEMA DE GOVERNANÇA E RDENAÇÃO EST	Melhorar o sistema de governança e coordenação de ações na gestão municipal a partir do Gabinete do Prefeito.	Ações realizadas.	1	1.000,00	0,00	1.000,00
Órgão	02	GABINETE DO PREFEITO						
Unidade	01	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO GABINETE						
Função	04	ADMINISTRAÇÃO						

Objetivo	São ações buscando a melhor orientação e coesão estratégica das ações da administração municipal, através de instâncias de cooperação entre áreas e melhoria de processos compartilhados.

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Metas	Qtdade	Valor Próprio	Valor Vinculado	Valor Total
1203	OPERAÇÃO E INSTALAÇÃO DO CONSELHO DA CIDADE	Possibilitar o diálogo e a formulação de estratégias de médio e longo prazo com organismos representativos da Sociedade Civil, assim como a concertação em torno de temas importantes.	Ações realizadas.	1	1.000,00	0,00	1.000,00

Página 6 de 133 27/08/2015 13:51:38

Versão Nº 22

Órgão 02 GABINETE DO PREFEITO

Unidade 01 ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO GABINETE

Função 04 ADMINISTRAÇÃO

SubFunção 126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO Programa 0013 GESTÃO PÚBLICA CONSCIENTE

Objetivo Conjunto de ações iniciativas voltadas à manutenção e administração das atividades meio das Secretarias e autarquias, comprometidas com a qualidade do gasto público e a eficiência na alocação de recursos.

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Metas	Qtdade	Valor Próprio	Valor Vinculado	Valor Total
4352	ATUALIZAÇÃO TECNOLÓGICA DO GABINETE E NÚCLEO DE IMPRENSA	Qualificar o atendimento oferecido pelo Gabinete do Prefeito para eventos e para a gestão das Secretarias. Dentro do programa está a criação da Sala de Situação, a qual terá telas para acompanhar os principais indicadores de gestão das Secretarias e Autarquias.	Gabinete Mantido	1.000	1.000,00	0,00	1.000,00

Órgão 02 GABINETE DO PREFEITO

Unidade 01 ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO GABINETE

Função 04 ADMINISTRAÇÃO

SubFunção 131 COMUNICAÇÃO SOCIAL

Programa 0207 GOVERNANÇA E ORIENTAÇÃO ESTRATÉGICA

Objetivo São ações buscando a melhor orientação e coesão estratégica das ações da administração municipal, através de instâncias de cooperação entre áreas e melhoria de processos compartilhados.

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Metas	Qtdade	Valor Próprio	Valor Vinculado	Valor Total
2330	COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO GOVERNAMENTAL	Ações de comunicação, informação e divulgação das atividades governamentais, tanto no sentido interno quanto externo,bem como dar suporte às publicações legais das demais Secretarias.	Ações realizadas.	1	1.808.434,98	0,00	1.808.434,98

Página 7 de 133 27/08/2015 13:51:38

Versão Nº 22

Órgão02GABINETE DO PREFEITOUnidade02GABINETE DA PRIMEIRA DAMAFunção14DIREITOS DA CIDADANIASubFunção244ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIAPrograma0043PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Objetivo Promover um conjunto de serviços, programas, projetos e benefícios do Desenvolvimento Social estruturados para prevenir situações de vulnerabilidade e risco social por meio do desenolvimento de potencialidades e aquisições e do fortalecimento de vínculos

familiares.

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Metas	Qtdade	Valor Próprio	Valor Vinculado	Valor Total
1010	CAMPANHAS E APOIO A AÇÕES DE SOLIDARIEDADE DA CIDADE	benefícios relacionados a Assistência Social, estruturados para	Campanhas e apoio a ações de solidariedade da cidade.	7	1.000,00	0,00	1.000,00
1023	CAMPANHA DO AGASALHO	Mobilizar e sensibilizar a sociedade leopoldense para as questões inerentes a chegada do inverno-como a necessidade de arrecadação de roupas- com o objetivo de aumentar por ano em 20% o número de doações. Também se faz necessária a conscientização dos direitos humanos,bem como a inclusão social através da arte e da cultura, da formação e qualificação profissional e da geração de trabalho e renda, havendo para isso, uma parceria entre órgãos de governo e sociedade civil organizada, melhorando dessa forma a qualidade no atendimento.	Atividade Mantida	1	1.000,00	0,00	1.000,00

Página 8 de 133 27/08/2015 13:51:38

Versão Nº 22

02 GABINETE DO PREFEITO

Unidade 03 NUCLEO DE IMPRENSA

Função 04 ADMINISTRAÇÃO

Órgão

SubFunção 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa 0207 GOVERNANÇA E ORIENTAÇÃO ESTRATÉGICA

Objetivo São ações buscando a melhor orientação e coesão estratégica das ações da administração municipal, através de instâncias de cooperação entre áreas e melhoria de processos compartilhados.

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Metas	Qtdade	Valor Próprio	Valor Vinculado	Valor Total
2010	PROGRAMA "DESCENTRALIZAÇÃO E VISITA AOS BAIRROS"	Promover a participação da comunidade leopoldense, bem como divulgar os serviços prestados pela administração municipal. Este programa irá promover uma melhora na qualidade dos serviços prestados aos munícipes, pois eles terão um canal direto com o Prefeito e Secretarias, além de ser informados sobre os serviços, programas e projetos em andamento da Prefeitura. Também é objetivo do Programa a descentralização do governo, levando o prefeito e secretarias aos bairros (serviços). Uma semana depois da visita no bairro, será feito um multirão com a intenção de resolver a maior parte das demandas levantadas com os munícipes.	Ações realizadas.	6	10.000,00	0,00	10.000,00

 Órgão
 02
 GABINETE DO PREFEITO

 Unidade
 03
 NUCLEO DE IMPRENSA

 Função
 24
 COMUNICAÇÕES

Função 24 COMUNICAÇÕES

SubFunção 131 COMUNICAÇÃO SOCIAL

Programa 0205 CIDADE SEM FRONTEIRAS

Objetivo Fomentar a integração e promoção de São Leopoldo regional, nacional e internacionalmente, assim como fortalecer a formação de redes e o posicionamento da cidade em suas múltiplas expressões.

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Metas	Qtdade	Valor Próprio	Valor Vinculado	Valor Total
4355	MARKETING DA CIDADE	Projeto Marketing de Cidade - Comunicação Institucional - Plano de Mídia - reformulação do site, informativo interno e externo, vídeo institucional, newsletter e comunicação interna. Objetiva divulgar a cidade para fora e divulgar as ações do governo para todos os seus públicos.	Marketing da cidade.	1	1.000,00	0,00	1.000,00

Página 9 de 133 27/08/2015 13:51:38

Versão Nº 22

Órgão 02 GABINETE DO PREFEITO

Unidade 04 JUNTA DE SERVIÇO MILITAR

Função 05 DEFESA NACIONAL SubFunção 153 DEFESA TERRESTRE

Programa 0013 GESTÃO PÚBLICA CONSCIENTE

Objetivo Conjunto de ações iniciativas voltadas à manutenção e administração das atividades meio das Secretarias e autarquias, comprometidas com a qualidade do gasto público e a eficiência na alocação de recursos.

	Ação	Descrição Ação	Finalidade	Metas	Qtdade	Valor Próprio	Valor Vinculado	Valor Total	
-	2014			Junta de Serviço Militar Mantida	1	7.500,00	0,00	7.500,00	

Órgão 02 GABINETE DO PREFEITO

Unidade 05 SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

Função 04 ADMINISTRAÇÃO

SubFunção 124 CONTROLE INTERNO

Programa 0013 GESTÃO PÚBLICA CONSCIENTE

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Metas	Qtdade	Valor Próprio	Valor Vinculado	Valor Total
2015		Manutenção e melhorias das atividades administrativas para o custeio do Sistema de Controle Interno, provendo com material de expediente e de consumo,e aquisição de equipamentos e mobiliário em geral, proporcionando adequadas condições de trabalho aos servidores, incluindo a segurança e motivação da força de trabalho.		1	7.500,00	0,00	7.500,00
TOTAL ÓRGÃ	ÃO				6.044.936,77	0,00	6.044.936,77

Página 10 de 133 27/08/2015 13:51:38

Versão Nº 22

Órgão 03 GABINETE DO VICE-PREFEITO

Unidade 01 ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO GABINETE DO VICE PREFEITO

Função 04 ADMINISTRAÇÃO

SubFunção 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa 0013 GESTÃO PÚBLICA CONSCIENTE

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Metas	Qtdade	Valor Próprio	Valor Vinculado	Valor Total
2246	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO VICE-PREFEITO	Desenvolver ações de representação instucional, legal e política do Governo Municipal, junto a entidades de âmbito municipal, estadual, federal e internacional. Desenvolver ações de coordenação e centralização do governo.	Gabinete mantido	1	10.000,00	0,00	10.000,00
2501	FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS VICE-PREFEITO	Proporcionar os recursos da folha de pagamento e encargos dos servidores do Gabinete do Vice Prefeito, bem como os auxílios de alimentação e de transporte. Possiblitar contratação de serviço de estágio de acordo com a necessidade do Gabinete.	Atividade Mantida	1	373.561,74	0,00	373.561,74
TOTAL ÓRGÃ	ÃO				383.561,74	0,00	383.561,74

Página 11 de 133 27/08/2015 13:51:38

Versão Nº 22

Prefeitura Municipal de São Leopoldo Anexos de Metas Prioritárias LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2016

Órgão 04 PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

Unidade 01 ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DA PROCURADORIA GERAL

Função 02 JUDICIÁRIA

SubFunção 061 AÇÃO JUDICIÁRIA

Programa 0000 ENCARGOS ESPECIAIS

Objetivo Proporcionar os ressarcimentos dos encargos assumidos pela municipalidade com o cidadão e demais entes, incluindo endividamento.

Ação		Descrição Ação	Finalidade	Metas	Qtdade	Valor Próprio	Valor Vinculado	Valor Total
2210	SENT	ENÇAS JUDICIAIS	Disponibilizar recursos para pagamentos decorrentes de processos judiciais.	Procuradoria mantida.	1	331.740,78	0,00	331.740,78
Órgão	04	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO						
Unidade	01	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DA PROCURADORIA GERAL						
Função	02	JUDICIÁRIA						
SubFunção	062	DEFESA INTERESSE PUBLICO PROCESSO JUDICIÁRIO						
Programa	0013	GESTÃO PÚBLICA CONSCIENTE						
Objetivo	Conjunt	o de ações iniciativas voltadas à manutenção e administração das ativida	des meio das Secretarias e autarquias, comprometidas com a qualidade do	gasto público e a eficiê	encia na alocaçã	io de recursos.		

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Metas	Qtdade	Valor Próprio	Valor Vinculado	Valor Total
2208	MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	Provimento de equipamentos e recursos. Implementação do colégio de assessores e procuradores. Promoção de assessoria jurídica para a comunidade.	Procuradoria mantida.	1	162.700,00	0,00	162.700,00
2209	FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS DA PROCURADORIA - PGM	Proporcionar os recursos da folha de pagamento e encargos dos servidores da PGM, bem como os auxílios de alimentação e de transporte. Possibilitar a contratação de serviço de estágio de acordo com a necessidade da PGM.	Procuradoria mantida.	1	3.221.384,66	0,00	3.221.384,66
2331	MANUTENÇÃO DA ÁREA DE DISCIPLINA ADMINISTRATIVA	Manutenção das atividades da área de disciplina administrativa.	Ações realizadas.	1	1.500,00	0,00	1.500,00
TOTAL ÓRG	TAL ÓRGÃO 3.717.325,44						3.717.325,44

Página 12 de 133 27/08/2015 13:51:38

Versão Nº 22

Prefeitura Municipal de São Leopoldo Anexos de Metas Prioritárias LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2016

Órgão05SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDAUnidade01ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO GABINETE

Função 04 ADMINISTRAÇÃO

SubFunção 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa 0013 GESTÃO PÚBLICA CONSCIENTE

Ação		Descrição Ação	Finalidade	Metas	Qtdade	Valor Próprio	Valor Vinculado	Valor Total
2200	MANU	TENÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA	Manutenção da estrutura da Secretaria Municipal da Fazenda para desenvolver ações visando participação,coordenação de recursos humanos,materiais,financeiro,tecnicos e institucionais, assegurando a eficiencia e controle da gestão publica, capacitação e qualificação dos servidores, conservação, manutenção e aquisição de maquinas e equipamentos, veiculos, serviços, materiais e outras despesas inerentes.	Atividade mantida	1	630.013,62	0,00	630.013,62
2201	FOLH	A DE PAGAMENTO E ENCARGOS DA FAZENDA - SEMFA	Proporcionar os recursos da folha de pagamento e encargos dos servidores da Secretaria, bem como os auxilios de alimentação e de transporte. Possibilitar a contratação de estágio de acordo com as necessidades da Secretaria.	Atividade mantida	1	4.392.703,81	0,00	4.392.703,81
2345	MANU	TENÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL	Proporcionar a manutenção da estrutura física do Centro Administrativo,atraves de recursos do Fundafin.		0	0,00	200,00	200,00
Órgão	05	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA						
Unidade	01	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO GABINETE						
Função	04	ADMINISTRAÇÃO						
SubFunção	123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA						
Programa	0013	GESTÃO PÚBLICA CONSCIENTE						
Objetivo	Conjunt	o de ações iniciativas voltadas à manutenção e administração das ativida	des meio das Secretarias e autarquias, comprometidas com a qualidade do	gasto público e a eficiê	ncia na alocaçã	o de recursos.		

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Metas	Qtdade	Valor Próprio	Valor Vinculado	Valor Total
1073 PF	,		Modernização Implantada	1	261.800,00	1.919.835,00	2.181.635,00

Página 13 de 133 27/08/2015 13:51:38

Versão Nº 22

Órgão 05 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Unidade 01 ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO GABINETE

Função 04 ADMINISTRAÇÃO

SubFunção 123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA Programa 0013 GESTÃO PÚBLICA CONSCIENTE

Objetivo Conjunto de ações iniciativas voltadas à manutenção e administração das atividades meio das Secretarias e autarquias, comprometidas com a qualidade do gasto público e a eficiência na alocação de recursos.

Ação		Descrição Ação	Finalidade	Metas	Qtdade	Valor Próprio	Valor Vinculado	Valor Total	
2202	PAGA	MENTO DE PASEP	Promover o pagamento do PASEP dos servidores municipais	Atividade mantida	1	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00	_
Órgão	05	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA							

Unidade01ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO GABINETEFunção28ENCARGOS ESPECIAISSubFunção843SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNAPrograma0000ENCARGOS ESPECIAIS

Objetivo Proporcionar os ressarcimentos dos encargos assumidos pela municipalidade com o cidadão e demais entes, incluindo endividamento.

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Metas	Qtdade	Valor Próprio	Valor Vinculado	Valor Total
0001		Proporcionar os ressarcimentos dos encargos assumidos pela municipalidade com o cidadão e demais entes, incluindo endividamento.	Atividade Mantida	1	29.700.647,24	0,00	29.700.647,24

Página 14 de 133 27/08/2015 13:51:38

Versão Nº 22

Órgão 05 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Unidade 02 DIRETORIA DE RECEITA E ARRECADAÇÃO PUBLICA

Função 04 ADMINISTRAÇÃO

SubFunção 129 ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS
Programa 0013 GESTÃO PÚBLICA CONSCIENTE

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Metas	Qtdade	Valor Próprio	Valor Vinculado	Valor Total
2203	MANUTENÇÃO DIRETORIA DE RECEITA E ARRECADAÇÃO PUBLICA	Supervisionar todas as atividades desenvolvidas pelos órgãos constitutivos da Diretoria de Receita Pública, articular diretamente com o Sec. Municipal da Fazenda as politicas de incremento da receita municipal, digirir e supervisionar as atividades de cadastramento, lançamento e cobrança das receitas municipais, coordenar todo o processo de emissão e entrega dos carnês de pagamento dos tributos municipais, coordenar medidas relativas a legislação tributária, fiscalização fazendária e administração fiscal, bem como ao aprimoramento das práticas do sistema arrecadador do Municipio, treinamentos e capacitações dos servidores, manutenção, conservação e aquisição de materiais, máquinas e equipamentos.		1	748.727,00	0,00	748.727,00

Página 15 de 133 27/08/2015 13:51:38

Versão Nº 22

05 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Unidade 03 DIRETORIA DE CONTABILIDADE DO MUNICIPIO

Função 04 ADMINISTRAÇÃO

Órgão

SubFunção 123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA Programa 0013 GESTÃO PÚBLICA CONSCIENTE

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Metas	Qtdade	Valor Próprio	Valor Vinculado	Valor Total
2204	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE CONTABILIDADE DO MUNICIPIO	Supervisionar, coordenar e controlar as atividades contábeis de todos os Entes do município, compreendendo a administração direta e indireta; gerenciar as atividades relativas à Contabilidade Consolidada do Município, e ao orçamento da Prefeitura Municipal e demais Entes municipais; planejar, organizar e dirigir as atividades relativas aos sistemas de informações contábeis, financeiras, patrimoniais e de custos, propondo diretrizes e normas para sua execução; supervisionar a escrituração dos lançamentos relativos às operações orçamentárias, contábeis, financeiras, patrimoniais e outras, mantendo-as atualizadas; coordenar a formulação, promover a execução, o controle, o acompanhamento e a avaliação das rotinas contábeis do Município; (treinamentos e capacitações dos servidores, manutenção, conservação e aquisição de materiais, máquinas e equipamentos)	Atividade Mantida	1	224.120,00	0,00	224.120,00

Página 16 de 133 27/08/2015 13:51:38

Versão Nº 22

Órgão 05 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Unidade 04 DIRETORIA DE ORÇAMENTO PUBLICO E APLICAÇÃO FINANCEIRA

Função 04 ADMINISTRAÇÃO

SubFunção 121 PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO Programa 0013 GESTÃO PÚBLICA CONSCIENTE

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Metas	Qtdade	Valor Próprio	Valor Vinculado	Valor Total
2205	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ORÇAMENTO PUBLICO	Supervisionar, coordenar e controlar as atividades de todos os entes do município, compreendendo a administração direta e indireta,gerenciar, planejar e organizar as atividades relativas ao orçamento da Prefeitura Municipal; exercer o acompanhamento e orientar as atividades relativas ao orçamento junto a secretarias,coordenar a orientação sobre a rentabilidade das aplicações de convênios e transferência intergovernamental, monitorando a eficácia no procedimento; planejamento e acompanhamento da execução orçamentária,(treinamentos e capacitações dos servidores, manutenção, conservação e aquisição de materiais, máquinas e equipamentos)	Orientaçõe realizadas	1	2.000,00	0,00	2.000,00

Página 17 de 133 27/08/2015 13:51:38

Versão Nº 22

05 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Unidade 05 DIRETORIA FINANCEIRA

Função 04 ADMINISTRAÇÃO

Órgão

SubFunção 123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
Programa 0013 GESTÃO PÚBLICA CONSCIENTE

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Metas	Qtdade	Valor Próprio	Valor Vinculado	Valor Total
2206	MANUTENÇÃO DIRETORIA FINANCEIRA	Coordenar a criação de controles internos eficientes, eficazes e efetivos que visem melhorar o gerenciamento da programação financeira; controlar as contas a pagar através do gerenciamento da programação de pagamentos, da negociação com fornecedores, bancos e outros credores, que devem ser honrados conforme o aprazado, e do controle do ciclo financeiro de recebimento de recursos e pagamento de fornecedores, coordenar as aplicações financeiras, controlando as melhores taxas e os prazos de aplicações, visando à otimização dos recursos existentes, administrar o fluxo de caixa da entidade objetivando realizar um controle altamente eficaz da administração dos recursos, coordenar a análise dos indicadores de gestão financeira visando controlar os resultados obtidos e implementar modificações mais efetivas ao processo de gerenciamento, (treinamentos e capacitações dos servidores, manutenção, conservação e aquisição de materiais, máquinas e equipamentos).		1	1.003.000,00	0,00	1.003.000,00
2264	MANUTENÇÃO DA COORDENADORIA DE DESPESA E LIQUIDAÇÃO	Supervisionar a verificação das responsabilidades legais de todos os pagamentos; coordenar as atividades de controle dos contratos e convênios, e retenções de impostos de acordo com a legislação vigente; coordenar as atividades realizadas no departamento, assegurando o repasse dos valores retidos dos servidores e fornecedores aos órgãos competentes; zelar pela liquidação, em conformidade com a lei, sendo este o momento final para se atender à legislação, programar e encaminhar para a tesouraria as notas fiscais.	Atividade mantida	0	3.000,00	0,00	3.000,00

Página 18 de 133 27/08/2015 13:51:38

Versão Nº 22

Órgão 05 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Unidade 06 DIRETORIA DE DIVIDA ATIVA

Função 04 ADMINISTRAÇÃO

SubFunção 123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA Programa 0013 GESTÃO PÚBLICA CONSCIENTE

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Metas	Qtdade	Valor Próprio	Valor Vinculado	Valor Total
2207	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE DIVIDA ATIVA	Coordenar a cobrança administrativa da dívida ativa do Municipio, de natureza tributária ou não, bem como a cobrança de créditos de qualquer natureza que lhe pertençam, determinar o levantamento de todos os créditos tributários ou não, que não foram pagos nas épocas oportunas e inscrevê-los em divida ativa, expedir certidões de divida ativa, acompanhando os procedimentos exigidos por lei para notificação do contribuinte inscrito em divida ativa e a cobrança do seu débito, articular aos demais orgãos da Secretaria Municipal de Fazenda políticas de combate ao inadimplento e de recuperação da receita municipal, treinamentos e capacitações dos servidores, manutenção, conservação e aquisição de materiais, maquinas e equipamentos.		1	150.000,00	0,00	150.000,00
TOTAL ÓRG	ÃO				40.116.011,67	1.920.035,00	42.036.046,67

Página 19 de 133 27/08/2015 13:51:38

Versão Nº 22

Órgão 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO

0206 PROGRAMA DE EXCELÊNCIA NA GESTÃO

oferta de melhores serviços públicos ao cidadão.

Unidade 01 ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO GABINETE

Função 04 ADMINISTRAÇÃO

Programa

Objetivo

SubFunção 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa 0013 GESTÃO PÚBLICA CONSCIENTE

Objetivo Conjunto de ações iniciativas voltadas à manutenção e administração das atividades meio das Secretarias e autarquias, comprometidas com a qualidade do gasto público e a eficiência na alocação de recursos.

Ação		Descrição Ação	Finalidade	Metas	Qtdade	Valor Próprio	Valor Vinculado	Valor Total
2320	MANU	JTENÇÃO DA SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO	Proporcionar a manutenção da estrutura física da Secretaria Geral de Governo para o desenvolvimento das ações de Coordenação e Representação do Governo, Desenvolvimento e Acompanhamento do Planejamento Estratégico do Governo, Elaboração e Acompanhamento do Orçamento Municipal, Acompanhamento Institucional junto às Entidades Municipais e Acompanhamento das Obras Estruturais do Município.	Secretaria Mantida	1	200.000,00	0,00	200.000,00
2321	FOLH GOVE	IA DE PGTO E ENCARGOS DA SECRETARIA DE GESTÃO E ERNO	dos servidores da Secretaria, bem como os auxílios de	Pagamento da Folha da Secretaria	1	6.813.709,89	0,00	6.813.709,89
Órgão	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO						
Unidade	01	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO GABINETE						
Função	04	ADMINISTRAÇÃO						
SubFunção	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL						

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Metas	Qtdade	Valor Próprio	Valor Vinculado	Valor Total
2324	MONITORAMENTO DE AÇÕES PRIORITÁRIAS DO GOVERNO	Monitorar ações prioritárias em todas as Secretarias e autarquias municipais.	Ações realizadas.	1	50.000,00	0,00	50.000,00

Possibilitar a adoção de práticas inovadoras na gestão do município, buscando maior efetividade em atividades-fim, melhor qualidade no gasto público e iniciativas organizacionais de cunho estratégico, melhor preparando o município para o futuro e priorizando a

Página 20 de 133 27/08/2015 13:51:38

Versão Nº 22

Órgão 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO

Unidade 02 DIRETORIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA

Função 04 ADMINISTRAÇÃO

SubFunção 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa 0013 GESTÃO PÚBLICA CONSCIENTE

Objetivo Conjunto de ações iniciativas voltadas à manutenção e administração das atividades meio das Secretarias e autarquias, comprometidas com a qualidade do gasto público e a eficiência na alocação de recursos.

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Metas	Qtdade	Valor Próprio	Valor Vinculado	Valor Total
2066	MANUTENÇÃO DA GESTÃO PROGRAMAS, PROJETOS E CONVÊNIOS	Recursos para promover a gestão dos convênios federais, estaduais e municipais, bem como o monitoramento dos programas, projetos e serviços dos órgãos municipais, coordenação do fluxo dos projetos de lei e acompanhamentos dos conselhos municipais.	Monito Programas, serviços e projetos; Fluxo correto dos projetos de Lei; Monitoramento de todos os convênios	1	50.000,00	0,00	50.000,00

Órgão06SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNOUnidade03DIRETORIA DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS E CONTRATOSFunção15URBANISMO

SubFunção 482 HABITAÇÃO URBANA

Programa 0029 INFRAESTRUTURA NA HABITAÇÃO

Objetivo Programa que visa projetos integrados que possibilitem infraestrutura adequada para unidades habitacionais para famílias de baixa renda, assim como uma abordagem sistêmica sobre os serviços e infraestrutura em torno de novas moradias.

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Metas	Qtdade	Valor Próprio	Valor Vinculado	Valor Total
1038	URBANIZAÇÃO DE ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS	Contrato de repasse que entre si celebram a União Federal , por intermédio do Ministério das cidades, representada pela CAIXA e o município de São Leopoldo, objetivando a execução de ações relativas ao PPI - Intervenções em favelas. Transferência de recursos financeiros da União para a execução de Urbanização do Arroio Kruse Contrapartida = 24,50%	Urbanização do Arroio Kruse	1	120.000,00	500.000,00	620.000,00

Página 21 de 133 27/08/2015 13:51:38

Versão Nº 22

Prefeitura Municipal de São Leopoldo Anexos de Metas Prioritárias LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2016

Órgão 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO

Unidade 03 DIRETORIA DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS E CONTRATOS

Função 16 HABITAÇÃO

SubFunção 482 HABITAÇÃO URBANA

Programa 0029 INFRAESTRUTURA NA HABITAÇÃO

Objetivo Programa que visa projetos integrados que possibilitem infraestrutura adequada para unidades habitacionais para famílias de baixa renda, assim como uma abordagem sistêmica sobre os serviços e infraestrutura em torno de novas moradias.

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Metas	Qtdade	Valor Próprio	Valor Vinculado	Valor Total
1039	EXECUÇÃO OBRAS/ SERVIÇOS NO MUNICÍPIO, NO ÂMBITO PRÓ-MORADIA	fazem a CAIXA e o Município de São Leopoldo/RS, destinado à execução de obras/serviços no município de São Leopoldo/RS, no âmbito PRÓ-MORADIA.		1	44.000,00	200.000,00	244.000,00
Ózzão							

Orgão06SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNOUnidade04DIRETORIA DE MOBILIDADE E SOLUÇÕES URBANASFunção26TRANSPORTESubFunção452SERVIÇOS URBANOS

SubFunção 452 SERVIÇOS URBANOS Programa 0009 SOLUÇÕES URBANAS

Objetivo São ações coordenadas e inovadoras que visam a melhoria do ambiente urbano, buscando uma melhor articulação entre transporte, mobilidade, infraestrutura e o dia-a-dia da cidade, buscando valorizar o ambiente urbano e a melhoria da qualidade de vida do cidadão.

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Metas	Qtdade	Valor Próprio	Valor Vinculado	Valor Total
1067	PROJETO MOBILIÁRIO URBANO	cidade, garantindo conforto e segurança para os usuários de transporte coletivos. Manter renovação e padronização dos abrigos da região central e principais vias da cidade realizada por contrato de concessão; Ampliar contrato de concessão para	Atender ao demando pelas normas que regem a Mobilidade Urbana e oferecer um ambiente urbano qualificado à população.	1	900.000,00	0,00	900.000,00

Página 22 de 133 27/08/2015 13:51:38

Versão Nº 22

Órgão SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO 06 DIRETORIA DE MOBILIDADE E SOLUÇÕES URBANAS Unidade 04

Função 26 TRANSPORTE

SubFunção 452 SERVIÇOS URBANOS Programa SOLUÇÕES URBANAS 0009

Objetivo São ações coordenadas e inovadoras que visam a melhoria do ambiente urbano, buscando uma melhor articulação entre transporte, mobilidade, infraestrutura e o dia-a-dia da cidade, buscando valorizar o ambiente urbano e a melhoria da qualidade de vida do

cidadão.

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Metas	Qtdade	Valor Próprio	Valor Vinculado	Valor Total
1068	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE CICLOVIAS	Ampliar a rede de ciclovias da cidade, propiciando segurança e agilidade aos ciclistas, integrando com o sistema de transporte coletivo e o trem metropolitano. Planejar novos roteiros de acordo com o novo desenho viário da cidade, ampliando a rede já existente; Realizar integração intermodal com trensurb e ônibus; Adequar o projeto existente ao novo desenho viário da cidade; Firmar convênio com governo Federal para realização das demais etapas; Executar as etapas dentro do elenco de prioridades como regiões com maior uso da bicicleta e com maior facilidade de integração com o ônibus e o trem. Promover o atendimento das demandas da comunidade através do Orçamento Participativo.	demando pelas normas que regem a Mobilidade Urbana e oferecer um ambiente urbano qualificado à população.	0	250.000,00	0,00	250.000,00
1069	PLANO DIRETOR DE MOBILIDADE URBANA	Elaborar Plano Diretor de Mobilidade Urbana, dando condições para adequar nossa política de Mobilidade Urbana a política nacional, modificando nossa base legal para servir de marco regulatório à futuras ações. Promover o atendimento das demandas da comunidade através do Orçamento Participativo	Projeto Implantado	1	50.000,00	0,00	50.000,00
2067	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE MOBILIDADE URBANA	Proporcionar a manutenção do departamento adquirindo meios para promover as atividades afins de Mobilidade Urbana. Integrar as linhas para facilitar o acesso de todos os usuários à cidade com o barateamento do custo da tarifa; Realizar bilhetagem eletrônica no transporte coletivo municipal; Definir matriz de deslocamento das linhas municipais; Fixar tempo de integração com tarifa reduzida; Realizar integração em toda cidade através do sistema eletrônico.Promover o atendimento das demandas da comunidade através do Orçamento Participativo	Diretoria Mantida	1	50.000,00	0,00	50.000,00

Página 23 de 133 27/08/2015 13:51:38

Versão Nº 22

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO 06

DIRETORIA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIARIA Unidade 05

Função 16 HABITAÇÃO

Órgão

SubFunção 482 HABITAÇÃO URBANA

Programa INFRAESTRUTURA NA HABITAÇÃO 0029

Objetivo Programa que visa projetos integrados que possibilitem infraestrutura adequada para unidades habitacionais para famílias de baixa renda, assim como uma abordagem sistêmica sobre os serviços e infraestrutura em torno de novas moradias.

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Metas	Qtdade	Valor Próprio	Valor Vinculado	Valor Total
2314	PLANEJAR COORDENAR E EXECUTAR AS POLÍTICAS DE REG. FUNDIÁRIA	Promover a Regularização Fundiária no município, por meio de ações destinadas à melhoria das condições da habitabilidade e inclusão social, atuando em ocupações irregulares consolidadasincluindo areas verdes e institucionais- visando legitimar e consolidar o acesso e à fixação do homam à terra.	Regularizações realizadas	0	50.000,00	0,00	50.000,00
Órgão	06 SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO						

Unidade DIRETORIA DE PLANEJAMENTO URBANO 06 Função CULTURA 13 SubFunção PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO 391

Programa IDENTIDADE CULTURAL E HISTÓRICA

Objetivo Valorizar a identidade cultural e histórica do município, através das diferentes manifestações e iniciativas vinculadas à cultura, história do município e atividades turísticas de caráter cultural.

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Metas	Qtdade	Valor Próprio	Valor Vinculado	Valor Total
2061	PATRIMÔNIO HISTÓRICO	Promover o desenvolvimento, identificar, preservar e resgatar a identidade cultural - histórica da Cidade.	Ações realizadas.	1	433.000,00	0,00	433.000,00

Página 24 de 133 27/08/2015 13:51:38

Versão Nº 22

06 SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO

0010 PLANEJAMENTO E QUALIDADE URBANA

Unidade 06 DIRETORIA DE PLANEJAMENTO URBANO

Função 15 URBANISMO

Órgão

Programa

Objetivo

SubFunção 121 PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

Programa 0010 PLANEJAMENTO E QUALIDADE URBANA

Objetivo São as ações voltadas para espaço urbano no que se refere a obras, regenaração e ordenamento urbano.

São as ações voltadas para espaço urbano no que se refere a obras, regenaração e ordenamento urbano.

Ação		Descrição Ação	Finalidade	Metas	Qtdade	Valor Próprio	Valor Vinculado	Valor Total
1037	ATUA	LIZAÇÃO DO PLANO DIRETOR E COMPLEMENTARES	Atualização do plano Diretor buscando a Integração das legislações existentes, possibilitando o desenvolvimento ordenado da Cidade.	Ações realizadas.	1	10.000,00	0,00	10.000,00
Órgão	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO						
Unidade	06	DIRETORIA DE PLANEJAMENTO URBANO						
Função	15	URBANISMO						
SubFunção	127	ORDENAMENTO TERRITORIAL						

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Metas	Qtdade	Valor Próprio	Valor Vinculado	Valor Total
1036	GEOPROCESSAMENTO	Promover a integração das informações de todas as secretarias municipais em um único banco de dados, podendo a partir desta ferramenta elaborar o planejamento e gestão das ações	Integralização das informações	1	533.000,00	0,00	533.000,00

do governo, tendo uma visão geral da cidade, através de mapas temáticos, informações multifinalitárias.

Página 25 de 133 27/08/2015 13:51:38

Versão Nº 22

06 SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO

Unidade 06 DIRETORIA DE PLANEJAMENTO URBANO

Função 15 URBANISMO

Órgão

SubFunção 391 PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO

Programa 0054 IDENTIDADE CULTURAL E HISTÓRICA

Objetivo Valorizar a identidade cultural e histórica do município, através das diferentes manifestações e iniciativas vinculadas à cultura, história do município e atividades turísticas de caráter cultural.

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Metas	Qtdade	Valor Próprio	Valor Vinculado	Valor Total
2516	FUNDO MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO URBANO - FMDU	Apoiar ou realizar investimentos destinados a concretizar os objetivos, planos, programas e projetod de desenvolvimento urbano, integrantes ou decorrentes da Lei Municipal N° 6.125 de 19 dezembro de 2006.	Ordenamento e direcionamento do desenvolvimento territorial, incluindo infra-urbanistica.	0	0,00	10.000,00	10.000,00

Órgão 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO

Unidade 07 DIRETORIA DE EDIFICAÇÕES CIVIS

Função 15 URBANISMO

SubFunção 127 ORDENAMENTO TERRITORIAL

Programa 0010 PLANEJAMENTO E QUALIDADE URBANA

Objetivo São as ações voltadas para espaço urbano no que se refere a obras, regenaração e ordenamento urbano.

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Metas	Qtdade	Valor Próprio	Valor Vinculado	Valor Total
2064	PROGRAMA DE GESTÃO PARA EXPANSÃO DAS EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	Desenvolvimento ordenado de projetos e busca coerente de recursos para implantação.	Ações realizadas.	1	50.000,00	0,00	50.000,00

Página 26 de 133 27/08/2015 13:51:38

Versão Nº 22

06 SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO

Unidade 07 DIRETORIA DE EDIFICAÇÕES CIVIS

Função 15 URBANISMO

Órgão

SubFunção 127 ORDENAMENTO TERRITORIAL
Programa 0013 GESTÃO PÚBLICA CONSCIENTE

Ação		Descrição Ação	Finalidade	Metas	Qtdade	Valor Próprio	Valor Vinculado	Valor Total
2063		TENÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA DIRETORIA DE CAÇÕES CIVIS	Manutenção e qualificação da Diretoria de Edificações Civis	Atividade Mantida	1	50.000,00	0,00	50.000,00
Órgão	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO						
Unidade	80	DIRETORIA DO PROCON						
Função	14	DIREITOS DA CIDADANIA						
SubFunção	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL						
Programa	0050	CIDADÃO INTERATIVO						
Objetivo	Promov	er canais de interação do cidadão com o Executivo Municipal e também no	que tange aos direitos do consumidor, através do PROCON.					

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Metas	Qtdade	Valor Próprio	Valor Vinculado	Valor Total	
1077		Descentralização dos serviços de proteção e defesa do consumidor. Realização de atendimentos à consumidores residentes nos bairros mais distantes, com o objetivo de promover orientações, esclarecimentos e resoluções dos seus conflitos de consumo. Elaboração de material gráfico.	Atendimento e divulgação dos serviços prestados a comunidade	0	10.000,00	0,00	10.000,00	

Página 27 de 133 27/08/2015 13:51:38

Versão Nº 22

Órgão 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO

Unidade 08 DIRETORIA DO PROCON
Função 14 DIREITOS DA CIDADANIA
SubFunção 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Programa 0013 GESTÃO PÚBLICA CONSCIENTE

Objetivo Conjunto de ações iniciativas voltadas à manutenção e administração das atividades meio das Secretarias e autarquias, comprometidas com a qualidade do gasto público e a eficiência na alocação de recursos.

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Metas	Qtdade	Valor Próprio	Valor Vinculado	Valor Total
2138	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DA DEFESA DO CONSUMIDOR	Proporcionar aos servidores do Procon Municipal a capacitação pessoal e técnica para o bom desempenho no atendimento aos consumidores leopoldenses, referente aos problemas de relação de consumo. Ainda, fornecer equipamentos e infra-estrutura necessária.		0	48.000,00	0,00	48.000,00
Órgão	06 SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO						

Unidade 08 DIRETORIA DO PROCON

Função 14 DIREITOS DA CIDADANIA SubFunção 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

Programa 0050 CIDADÃO INTERATIVO

Objetivo Promover canais de interação do cidadão com o Executivo Municipal e também no que tange aos direitos do consumidor, através do PROCON.

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Metas	Qtdade	Valor Próprio	Valor Vinculado	Valor Total
1076			na relação de	7.000	20.000,00	0,00	20.000,00

Página 28 de 133 27/08/2015 13:51:38

Versão Nº 22

Órgão 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO

Unidade 09 DIRETORIA DA OUVIDORIA Função 14 DIREITOS DA CIDADANIA SubFunção 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa 0013 GESTÃO PÚBLICA CONSCIENTE

Ação		Descrição Ação	Finalidade	Metas	Qtdade	Valor Próprio	Valor Vinculado	Valor Total
2137	MANU	TENÇÃO DA OUVIDORIA MUNICIPAL	Proporcionar o bom atendimento ao público através dos servidores da Ouvidoria Municipal. Capacitar tecnicamente os servidores para o recebimento das demandas da população. Equipar tecnologicamente a Ouvidoria para recepcionar a demanda da população leopoldense quanto aos serviços prestados pela Administração Municipal à Municipalidade.	Atividade mantida	0	50.000,00	0,00	50.000,00
Órgão	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO						
Unidade	09	DIRETORIA DA OUVIDORIA						
Função	14	DIREITOS DA CIDADANIA						
SubFunção	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL						
Programa	0050	CIDADÃO INTERATIVO						
Objetivo	Promov	er canais de interação do cidadão com o Executivo Municipal e também no	que tange aos direitos do consumidor, através do PROCON.					

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Metas	Qtdade	Valor Próprio	Valor Vinculado	Valor Total
1075	PROJETO "A PREFEITURA QUER TE OUVIR"	Promover a participação da comunidade leopoldense, bem como divulgar os serviços prestados pela administração municipal.	Atendimento e divulgação dos serviços prestados a comunidade	0	10.000,00	0,00	10.000,00

Página 29 de 133 27/08/2015 13:51:38

Versão Nº 22

06 SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO

Unidade 09 DIRETORIA DA OUVIDORIA Função 14 DIREITOS DA CIDADANIA

SubFunção 422 DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS

Programa 0050 CIDADÃO INTERATIVO

Órgão

Objetivo Promover canais de interação do cidadão com o Executivo Municipal e também no que tange aos direitos do consumidor, através do PROCON.

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Metas	Qtdade	Valor Próprio	Valor Vinculado	Valor Total
2016	SERVIÇOS DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO (SAC)	Promover um atendimento eficiente aos munícipes. Será uma central de inteligência com pessoal altamente qualificado e informado sobre todos os programas, serviços e projetos fornecidos pela prefeitura. O sac irá utilizar um sistema de protocolos informatizado e eletronico para garantir estatisticas e controle on line das demandas.O SAC será responsável por registrar todas as demandas e controlar até o fechamneto da pendência. Será um serviço que contará com um telefone 24h de atendimento e toda a aparelhagem tecnológica necessária em termos de Tecnologia da Informação e Informação para o melhor desempenho.	Atendimentos realizados.	0	2.000,00	0,00	2.000,00
4354	PROJETO OUVIDORIA ITINERANTE	O serviço da ouvidoria itinerante é considerado um instrumento importante para conhecer a realidade das ruas referente à segurança pública.	Promover a participação da população na administração do município	0	20.000,00	0,00	20.000,00
TOTAL ÓRG	ÃO				9.813.709,89	710.000,00	10.523.709,89

Página 30 de 133 27/08/2015 13:51:38

Versão Nº 22

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Unidade 01 ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO GABINETE

Função 04 ADMINISTRAÇÃO

Órgão

SubFunção 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa 0013 GESTÃO PÚBLICA CONSCIENTE

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Metas	Qtdade	Valor Próprio	Valor Vinculado	Valor Total
1018	MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		Atividade Continuada	1	265.000,00	0,00	265.000,00
2032	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	Contratação de manutenção de serviços profissionais e técnicos para o bom desenvolvimento dos trabalhos da Secretaria de Administração, sendo que as demais secretarias serão contempladas também com estas contratações.	Atividade Continuada	1	2.693.800,00	0,00	2.693.800,00
2291	MANUTENÇÃO DO PATRIMONIO	Promover o cadastro e controle dos bens permanentes do Município.	Atividade Continuada	1	320.000,00	0,00	320.000,00
2346	MANUTENÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO	Proporcionar a manutenção da estrutura física do Centro Administrativo para o desenvolvimento das ações de Coordenação e Representação do Governo.	Atividade Continuada	0	120.000,00	0,00	120.000,00

Página 31 de 133 27/08/2015 13:51:38

Versão Nº 22

Órgão07SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃOUnidade01ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO GABINETE

Função 11 TRABALHO

Objetivo

SubFunção 331 PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR

Programa 0013 GESTÃO PÚBLICA CONSCIENTE

Objetivo Conjunto de ações iniciativas voltadas à manutenção e administração das atividades meio das Secretarias e autarquias, comprometidas com a qualidade do gasto público e a eficiência na alocação de recursos.

Ação		Descrição Ação	Finalidade	Metas	Qtdade	Valor Próprio	Valor Vinculado	Valor Total
2399	COMIS	SSAO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES - CIPA	Proporcionar atraves de açoes preventivas a redução dos indices de acidentes de trabalho, atraves de inspeções dos locais de trabalho	Atividade Continuada	0	5.000,00	0,00	5.000,00
Órgão	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO						
Unidade	02	DIRETORIA DE EXPEDIENTE ADMINISTRATIVO						
Função	04	ADMINISTRAÇÃO						
SubFunção	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL						
Programa	0013	GESTÃO PÚBLICA CONSCIENTE						

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Metas	Qtdade	Valor Próprio	Valor Vinculado	Valor Total
2031		Promover recursos para o bom desenvolvimento administrativo da Secretaria de Administração e demais secretarias do governo. Promover aquisição de material de uso periódico (material de expediente e limpeza).	Atividade Continuada	1	300.000,00	0,00	300.000,00

Página 32 de 133 27/08/2015 13:51:38

Versão Nº 22

Prefeitura Municipal de São Leopoldo Anexos de Metas Prioritárias LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2016

Órgão SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 07 DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO Unidade 03

Função 04 ADMINISTRAÇÃO

SubFunção 126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO Programa 0013 GESTÃO PÚBLICA CONSCIENTE

Objetivo Conjunto de ações iniciativas voltadas à manutenção e administração das atividades meio das Secretarias e autarquias, comprometidas com a qualidade do gasto público e a eficiência na alocação de recursos.

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Metas	Qtdade	Valor Próprio	Valor Vinculado	Valor Total
2029	MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE INFORMÁTICA	Manutenção corretiva e preventiva, bem como novas aquisições em hardware, software e outras tecnologias para melhorias referentes à infraestrutura de informática.	Atividade Continuada	1	1.871.227,44	0,00	1.871.227,44
2030	MANUTENÇÃO E INFORMATIZAÇÃO DOS PROCESSOS	Aquisição e manutenção de hardware e software para informatizar os processos, proporcionando melhorias na qualidade dos serviços prestados para os cidadãos. Envolver o desenvolvimento e/ou aquisição de sistemas e disponibilização de equipamentos de informática necessária ao processo de informatização das diferentes unidades organizacionais.	Atividade Continuada	1	471.205,00	0,00	471.205,00

Órgão SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 07 Unidade DIRETORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS 04 Função ADMINISTRAÇÃO

04

SubFunção ADMINISTRAÇÃO GERAL 122

Programa 0013 GESTÃO PÚBLICA CONSCIENTE

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Metas	Qtdade	Valor Próprio	Valor Vinculado	Valor Total
2027	FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS DA ADMINISTRAÇÃO	Proporcionar os recursos da folha de pagamento e encargos dos servidores da Secretaria, bem como os auxílios de alimentação e de transporte. Possibilitar a contratação de serviços de estágio de acordo com as necessidades da secretaria.	Pagamento da Folha da Secretária	1	6.062.745,47	0,00	6.062.745,47
TOTAL ÓRGÃ	.0				12.108.977,91	0,00	12.108.977,91

Página 33 de 133 27/08/2015 13:51:38

Versão Nº 22

Órgão 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Unidade 01 ADMINISTRAÇÃO DO GABINETE

Função 04 ADMINISTRAÇÃO

Programa

Objetivo

SubFunção 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa 0013 GESTÃO PÚBLICA CONSCIENTE

0013 GESTÃO PÚBLICA CONSCIENTE

Objetivo Conjunto de ações iniciativas voltadas à manutenção e administração das atividades meio das Secretarias e autarquias, comprometidas com a qualidade do gasto público e a eficiência na alocação de recursos.

Ação		Descrição Ação	Finalidade	Metas	Qtdade	Valor Próprio	Valor Vinculado	Valor Total
2230	MANU	JTENÇÃO DA SECRETARIA DE COMPRAS	Promover a manutenção das atividades da Secretaria de Compras e Licitações, bem como inovar e buscar a melhoria dos processos, auxiliando na Gestão desta Secretaria.	Atividade mantida	1	73.143,57	0,00	73.143,57
2231		IA DE PAGAMENTO E ENCARGOS DA SECRETARIA DE PRAS	Proporcionar os recursos da folha de pagamento e encargos dos servidores da Secretaria, bem como os auxílios de alimentação e de transporte. Possiblitar a contratação de serviços de estágio de acordo com as necessidades da secretaria.	Atividade mantida	1	1.024.989,03	0,00	1.024.989,03
Órgão	80	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES						
Unidade	02	DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES						
Função	04	ADMINISTRAÇÃO						
SubFunção	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL						

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Metas	Qtdade	Valor Próprio	Valor Vinculado	Valor Total
1101	NORMATIZAR AS COMPRAS PÚBLICAS	Normatizar as compras públicas através da criação de dispositivos de gestão que capacitem a equipe e promovam a centralização dos processos comuns,colocando-os ao uso de mais de uma secretaria.	Criação da área de Gestão de Contratos, treinamento e capacitação de usuários internos e externos	1	3.000,00	0,00	3.000,00

Página 34 de 133 27/08/2015 13:51:38

Versão Nº 22

Órgão 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Unidade 02 DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES

Função 24 COMUNICAÇÕES SubFunção 722 TELECOMUNICAÇÕES

Programa 0013 GESTÃO PÚBLICA CONSCIENTE

Objetivo Conjunto de ações iniciativas voltadas à manutenção e administração das atividades meio das Secretarias e autarquias, comprometidas com a qualidade do gasto público e a eficiência na alocação de recursos.

2232 MANI ITENÇÃO DE PUBLICIDADE LEGAI Cumprir com as publicações legais referentes às compras e Atividade mantida 1 90 000 00 0.00	Ação	Descrição Ação	Finalidade	Metas	Qtdade	Valor Próprio	Valor Vinculado	Valor Total
contratações públicas, bem como dar suporte às publicações legais das demais secretarias	2232	MANUTENÇÃO DE PUBLICIDADE LEGAL		Atividade mantida	1	90.000,00	0,00	90.000,00

Órgão 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Unidade 03 GERENCIA OPERACIONAL DE LICITAÇÕES

Função 04 ADMINISTRAÇÃO

SubFunção 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa 0013 GESTÃO PÚBLICA CONSCIENTE

	Ação	Descrição Ação	Finalidade	Metas	Qtdade	Valor Próprio	Valor Vinculado	Valor Total
•	2233	MANUTENÇÃO E APRIMORAMENTO DOS PROCESSOS E LICITAÇÕES	Assegurar o bom andamento e integridade do trabalho, bem como implantar melhorias contínuas relativas às atividades de manutenção dos processos.	Despesas continuadas + capacitações e treinamentos	1	2.000,00	0,00	2.000,00

Página 35 de 133 27/08/2015 13:51:38

Versão Nº 22

Órgão 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Unidade 04 GERENCIA OPERACIONAL DE DISPENSAS

Função 04 ADMINISTRAÇÃO

SubFunção 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa 0013 GESTÃO PÚBLICA CONSCIENTE

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Metas	Qtdade	Valor Próprio	Valor Vinculado	Valor Total
2234	MANUT. PROCESSOS DE DISPENSA DE LICITAÇÕES E INEXIGIBILIDADE	Assegurar o bom andamento e integridade do trabalho, bem como implantar melhorias contínuas relativas às atividades de manutenção dos processos.	Sistema de verificação de preços + treinamento e capacitação	1	8.000,00	0,00	8.000,00
TOTAL ÓRGÃ	ÃO				1.201.132,60	0,00	1.201.132,60

Página 36 de 133 27/08/2015 13:51:38

Versão Nº 22

Prefeitura Municipal de São Leopoldo Anexos de Metas Prioritárias **LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2016**

Órgão SECRETARIA MUNICIPAL DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO 09

ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO GABINETE Unidade 01

ADMINISTRAÇÃO Função 04

ADMINISTRAÇÃO GERAL SubFunção 122

Programa GESTÃO PÚBLICA CONSCIENTE 0013

Ação		Descrição Ação	Finalidade	Metas	Qtdade	Valor Próprio	Valor Vinculado	Valor Total
2094		TENÇÃO DA SECRETARIA DO ORÇAMENTO CIPATIVO	Prover com materiais, recursos e equipamentos a Secretaria do Orçamento Participativo para a promoção das atividades de assembléias, reuniões e seminários com a comunidade, a fim de propiciar a participação popular na elaboração do Orçamento Público Municipal.	Secretária mantida	1	35.000,00	0,00	35.000,00
2095		A DE PAGAMENTO E ENCARGOS DO ORÇAMENTO CIPATIVO	Proporcionar os recursos da folha de pagamento e encargos dos servidores da Secretaria, bem como os auxílios de alimentação e de transporte. Possiblitar a contratação de serviços de estágio de acordo com as necessidades da secretaria.	Pagamento da Folha da Secretaria	1	699.529,15	0,00	699.529,15
Órgão	09	SECRETARIA MUNICIPAL DO ORÇAMENTO PARTICIPATIV	70					
Unidade	02	DIRETORIA DE AÇÕES COMUNITÁRIAS						
Função	04	ADMINISTRAÇÃO						
SubFunção	126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO						
Programa	0013	GESTÃO PÚBLICA CONSCIENTE						
Objetivo	Conjunt	o de ações iniciativas voltadas à manutenção e administração das ativida	ades meio das Secretarias e autarquias, comprometidas com a qualidade do	gasto público e a eficiê	ncia na alocaçã	ão de recursos.		

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Metas	Qtdade	Valor Próprio	Valor Vinculado	Valor Total
1053	MANUTENÇÃO DO OP DIGITAL	Informatizar o processo de votação, controle e divulgação das informações coletadas durante a participação popular.	Criação do portal OP e desenvolvimento do sistema de votação	1	18.603,40	0,00	18.603,40
TOTAL ÓRGÁ	OŽ				753.132,55	0,00	753.132,55

Página 37 de 133 27/08/2015 13:51:38

Versão Nº 22

Órgão10SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃOUnidade01ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO GABINETE

0013 GESTÃO PÚBLICA CONSCIENTE

Função 12 EDUCAÇÃO

Programa

SubFunção 361 ENSINOFUNDAMENTAL

Programa 0013 GESTÃO PÚBLICA CONSCIENTE

Objetivo Conjunto de ações iniciativas voltadas à manutenção e administração das atividades meio das Secretarias e autarquias, comprometidas com a qualidade do gasto público e a eficiência na alocação de recursos.

Ação		Descrição Ação	Finalidade	Metas	Qtdade	Valor Próprio	Valor Vinculado	Valor Total
2295	MANU	JTENÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO (CME)	Promover a qualificação e fiscalização das ações voltadas ao ensino, visando melhorar a qualidade da educação do município. Bem como a manutenção do conselho.	Atividade mantida	1	232.933,30	0,00	232.933,30
Órgão	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
Unidade	02	DIRETORIA DE GESTÃO DA EDUCAÇÃO BASICA						
Função	12	EDUCAÇÃO						
SubFunção	361	ENSINOFUNDAMENTAL						

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Metas	Qtdade	Valor Próprio	Valor Vinculado	Valor Total
2293	MANUTENÇÃO DIRETORIA DA GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA EDUC FUND.	Prover as condições quanto à infraestrutura, funcionamento e manutenção da SME, assegurando estrutura física, recursos humanos, transporte, capacitação, equipamentos e serviços necessários ao pleno desenvolvimento da SME	SME mantido	1	738.364,20	909.269,27	1.647.633,47

Página 38 de 133 27/08/2015 13:51:38

Versão Nº 22

Prefeitura Municipal de São Leopoldo Anexos de Metas Prioritárias LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2016

Órgão10SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃOUnidade02DIRETORIA DE GESTÃO DA EDUCAÇÃO BASICA

Função 12 EDUCAÇÃO

SubFunção 361 ENSINOFUNDAMENTAL

Programa 0019 EDUCAÇÃO COM QUALIDADE E INOVAÇÃO

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Metas	Qtdade	Valor Próprio	Valor Vinculado	Valor Total
1040	PROJETO CAMINHO DA ESCOLA	Renovação da frota escolar	Ampliar a frota	2	0,00	1.000,00	1.000,00
1195	OBRAS - ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL	Promover ampliação, reforma e adequação das EMEFs, qualificando suas instalações para melhorar o atendimento à comunidade escolar, especialmente das pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida. Promover o atendimento das demandas da comunidade através do Orçamento Participativo.	Ampliação, reforma e adequação de escolas.	2	1.000,00	999.644,15	1.000.644,15
1198	PROJETO UNIFORMES ESCOLARES	Aquisição de uniformes escolares para ofertar aos alunos das escolas municipais	alunos atendidos	23.000	0,00	2.120.000,00	2.120.000,00
1199	PROJETO MENTE INOVADORA	Incentivar a introdução da educação empreendedora no ensino fundamental com objetivo de melhorar o IDEB.Promover o atendimento das demandas da comunidade através do Orçamento Participativo	Programas contratados	1	1.000,00	1.000.000,00	1.001.000,00
1210	QUADRA POLIESPORTIVA PADRE ORESTES	Construir, ampliar, reformar e adequar as escolas, atendendo a demanda de novas vagas, dos alunos de 4 e 5 anos nas EMEFs e a ampliação das séries finais, assegurando o acesso, a permanencia e a aprendizagem com qualidade para todos.Promover o atendimento das demandas da comunidade através do Orçamento Participativo	Construção de quadra poliesportiva	1	0,00	1.000,00	1.000,00
1221	CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA EMEF PAULO BECK - PAC II	Construir, ampliar, reformar e adequar as escolas, atendendo a demanda de novas vagas, dos alunos de 4 e 5 anos nas EMEFs e a ampliação das séries finais, assegurando o acesso, a permanencia e a aprendizagem com qualidade para todos.	Construção, reforma e adequação.	1	0,00	510.794,12	510.794,12
2297	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL	Prover as condições quanto à capacitação, à infraestrutura, ao funcionamento e à manutenção das escolas de Ensino Fundamental, assegurando estrutura física, equipamentos, mobiliários e serviços necessários ao pleno funcionamento das EMEFs e transporte escolar.	Escolas mantidas	1	8.332.848,79	82.716.962,60	91.049.811,39
2298	DESPESAS COM TRANSPORTE	Assegurar o acesso e a permanência para alunos com necessidades especiais, para alunos com falta de vagas em escolas de seu zoneamento, inclusive, os oriundos de zona rural.	Alunos atendidos	1.445	202.509,06	1.352.669,30	1.555.178,36
2299	MERENDA ESCOLAR FUNDAMENTAL	Assegurar uma alimentação de qualidade para os alunos das EMEFs, suprindo no mínimo 15% das necessidades nutricionais diárias, respeitando as diferentes etapas do ciclo de desenvolvimento.	Alunos atendidos	21.755	0,00	1.679.000,00	1.679.000,00

Página 39 de 133 27/08/2015 13:51:38

Versão Nº 22

10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade 02 DIRETORIA DE GESTÃO DA EDUCAÇÃO BASICA

Função 12 EDUCAÇÃO

Órgão

SubFunção 361 ENSINOFUNDAMENTAL

Programa 0019 EDUCAÇÃO COM QUALIDADE E INOVAÇÃO

Ação		Descrição Ação	Finalidade	Metas	Qtdade	Valor Próprio	Valor Vinculado	Valor Total
2502	MERE	,	Assegurar uma alimentação de qualidade para os alunos das EMEFs, suprindo no mínimo 15% das necessidades nutricionais diárias, respeitando as diferentes etapas do ciclo de desenvolvimento.	Atividade mantida	0	0,00	680.000,00	680.000,00
2503		CIALIZADO(AEE)	Assegurar uma alimentação de qualidade para os alunos das EMEFs, suprindo no mínimo 15% das necessidades nutricionais diárias, respeitando as diferentes etapas do ciclo de desenvolvimento.	Atividade mantida	0	0,00	60.000,00	60.000,00
Órgão	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
Unidade	02	DIRETORIA DE GESTÃO DA EDUCAÇÃO BASICA						
Função	12	EDUCAÇÃO						
SubFunção	365	EDUCAÇÃO INFANTIL						
Programa	0013	GESTÃO PÚBLICA CONSCIENTE						
Objetivo	Conjunt	o de ações iniciativas voltadas à manutenção e administração das atividad	des meio das Secretarias e autarquias, comprometidas com a qualidade do	gasto público e a eficiê	ncia na alocaç	ão de recursos.		

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Metas	Qtdade	Valor Próprio	Valor Vinculado	Valor Total
2292	MANUTENÇÃO DA SECRET. DA EDUCAÇÃO ENSINO INF.	Prover com materiais, qualificação, recursos e equipamentos a Secretaria Municipal de Educação para promoção das atividades afins e despesa com vencimento e encargos da secretaria.	Atividade Mantida	1	2.412.000,00	1.000,00	2.413.000,00
2296	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BASICA - EDUCAÇÃO INFANTIL	Manutenção das atividades da da Secretaria - Educação Infantil	Atividade mantida	1	85.000,00	0,00	85.000,00

Página 40 de 133 27/08/2015 13:51:38

Versão Nº 22

Prefeitura Municipal de São Leopoldo Anexos de Metas Prioritárias LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2016

10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade 02 DIRETORIA DE GESTÃO DA EDUCAÇÃO BASICA

Função 12 EDUCAÇÃO

Órgão

SubFunção 365 EDUCAÇÃO INFANTIL

Programa 0019 EDUCAÇÃO COM QUALIDADE E INOVAÇÃO

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Metas	Qtdade	Valor Próprio	Valor Vinculado	Valor Total
1041	ACESSO A CRECHES	Objetivo é expandir a quantidade de matrículas de crianças entre 0 e 48 meses (4 anos de idade) cujas famílias sejam beneficiárias do Programa Bolsa Família/PBF em creches públicas ou conveniadas.	Ampliação de atendimento aos beneficiários do PBF	0	0,00	100,00	100,00
1193	OBRAS - ESCOLAS DE ENSINO INFANTIL	Promover ampliação, reforma e adequação de escolas de ed.infantil, qualificando suas instalações para melhorar o atendimento à comunidade escolar, especialmente das pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida. Promover o atendimento das demandas da comunidade através do Orçamento Participativo.	Ampliação, reforma e adequação de escolas.	2	0,00	271.180,34	271.180,34
1214	EMEI DA CERÂMICA ANITA - PROJETO PROINFANCIA	Adquirir imóveis e construir escolas, atendendo a demanda de novas vagas, assegurando o acesso, o cuidado, a permanência e a aprendizagem com qualidade e para todos. Promover atendimento das demandas da comunidade através do O.P.	Ampliação, reforma e adequação de escolas.	1	0,00	1.506.980,13	1.506.980,13
1215	EMEI DA FEITORIA - PROJETO PROINFANCIA	Adquirir imóveis e construir escolas, atendendo a demanda de novas vagas, assegurando o acesso, o cuidado, a permanência e a aprendizagem com qualidade e para todos. Promover atendimento das demandas da comunidade através do O.P.	Ampliação, reforma e adequação de escolas.	1	0,00	1.000,00	1.000,00
1216	EMEI NO LOTEAMENTO PADRE ORESTES - PROJETO PROINFANCIA	Adquirir imóveis e construir escolas, atendendo a demanda de novas vagas, assegurando o acesso, o cuidado, a permanência e a aprendizagem com qualidade e para todos. Promover atendimento das demandas da comunidade através do O.P	Ampliação, reforma e adequação de escolas.	1	0,00	780.738,29	780.738,29
1217	EMEI NO LOTEAMENTO TANCREDO NEVES - PROJETO PROINFANCIA	Adquirir imóveis e construir escolas, atendendo a demanda de novas vagas, assegurando o acesso, o cuidado, a permanência e a aprendizagem com qualidade e para todos. Promover atendimento das demandas da comunidade através do O.P.	Ampliação, reforma e adequação de escolas.	1	0,00	1.507.849,81	1.507.849,81
1218	EMEI DA VILA SÃO GERALDO - PROJETO PROINFANCIA	Adquirir imóveis e construir escolas, atendendo a demanda de novas vagas, assegurando o acesso, o cuidado, a permanência e a aprendizagem com qualidade e para todos. Promover atendimento das demandas da comunidade através do O.P.	Ampliação, reforma e adequação de escolas.	1	0,00	1.506.385,14	1.506.385,14
1223	EMEI SANTOS DUMONT	Adquirir imóveis e construir escolas, atendendo a demanda de novas vagas, assegurando o acesso, o cuidado, a permanência e a aprendizagem com qualidade e para todos. Promover atendimento das demandas da comunidade através do O.P.	Ampliação, reforma e adequação de escolas.	1	0,00	1.512.682,11	1.512.682,11
1224	EMEI VILA BRÁS	Adquirir imóveis e construir escolas, atendendo a demanda de novas vagas, assegurando o acesso, o cuidado, a permanência e a aprendizagem com qualidade e para todos. Promover atendimento das demandas da comunidade através do O.P.	Aquisição, reforma, ampliação.	1	0,00	1.506.728,90	1.506.728,90

Página 41 de 133 27/08/2015 13:51:38

Versão Nº 22

Prefeitura Municipal de São Leopoldo Anexos de Metas Prioritárias LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2016

10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade 02 DIRETORIA DE GESTÃO DA EDUCAÇÃO BASICA

Função 12 EDUCAÇÃO

Órgão

SubFunção 365 EDUCAÇÃO INFANTIL

Programa 0019 EDUCAÇÃO COM QUALIDADE E INOVAÇÃO

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Metas	Qtdade	Valor Próprio	Valor Vinculado	Valor Total
1226	EMEI PINHEIROS	Adquirir imóveis e construir escolas, atendendo a demanda de novas vagas, assegurando o acesso, o cuidado, a permanência e a aprendizagem com qualidade e para todos. Promover atendimento das demandas da comunidade através do O.P.	Construção de escola	1	0,00	1.488.117,11	1.488.117,11
1227	EMEI SAO BORJA	novas vagas, assegurando o acesso, o cuidado, a permanência	Ampliação, reforma e adequação de escolas.	1	0,00	1.493.740,41	1.493.740,41
1228	EMEI VILA NOVA (Campestre)	Adquirir imóveis e construir escolas, atendendo a demanda de novas vagas, assegurando o acesso, o cuidado, a permanência e a aprendizagem com qualidade e para todos. Promover atendimento das demandas da comunidade através do O.P.	Ampliação, reforma e adequação de escolas.	1	0,00	1.493.740,41	1.493.740,41
1229	EMEI JARDIM LUCIANA	Adquirir imóveis e construir escolas, atendendo a demanda de novas vagas, assegurando o acesso, o cuidado, a permanência e a aprendizagem com qualidade e para todos. Promover atendimento das demandas da comunidade através do O.P.	Ampliação, reforma e adequação de escolas.	1	0,00	1.488.187,11	1.488.187,11
2243	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PAR FNDE	Utilizado para registros referentes a aquisição de mobiliario e equipamentos para equipar as EMEIs,atraves de um plno estratégico plurianual do Governo Federal que visa potencializar os esforços financeiros para qualificar e equipar a estrutura das escolas.	Equipar EMEIs	10	0,00	1.000,00	1.000,00
2294	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL	Prover as condições quanto à capacitação, à infraestrutura, ao funcionamento e à manutenção das escolas de Ensino Fundamental, assegurando estrutura física, equipamentos, mobiliários e serviços necessários ao pleno funcionamento das EMEIs e transporte escolar. Promover o atendimento das demandas da comunidade através do Orçamento Participativo	Atividade mantida	1	16.524.683,80	11.143.183,90	27.667.867,70
2325	PROGRAMA ESCOLA SEGURA	O programa Escola segura, cuja finalidade é a redução da criminalidade através de ações preventivas, com foco nas escolas municipais, visando a preservação do patrimônio municipal bem como a orientação dos estudantes por meio de atividades educativas.		50	880.000,00	1.000,00	881.000,00
2495	CONVÊNIOS EDUCAÇÃO INFANTIL	Conveniar com entidades não governamentais, ampliando o atendimento de vagas para a Educação Infantil, atendendo assim, a demanda reprimida no âmbito de atuação prioritária do município. Promover o atendimento das demandas da comunidade através do Orçamento Participativo.	Atendimentos mantidos	1	8.328.997,39	1.000,00	8.329.997,39

Página 42 de 133 27/08/2015 13:51:38

Versão Nº 22

Prefeitura Municipal de São Leopoldo Anexos de Metas Prioritárias LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2016

Órgão 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade 02 DIRETORIA DE GESTÃO DA EDUCAÇÃO BASICA

Função 12 EDUCAÇÃO

SubFunção 365 EDUCAÇÃO INFANTIL

Programa 0019 EDUCAÇÃO COM QUALIDADE E INOVAÇÃO

Ação		Descrição Ação	Finalidade	Metas	Qtdade	Valor Próprio	Valor Vinculado	Valor Total
2497	MERE	NDA ESCOLAR EDUCAÇÃO INFANTIL	Assegurar uma alimentação de qualidade para alunos das EMEIs, suprindo no mínimo 15% das necessidades nutricionais diárias, respeitando as diferentes etapas do ciclo de desenvolvimento.	Alunos atendidos	3.700	0,00	761.900,00	761.900,00
4555	ACES	SO A CRECHES BRASIL CARINHOSO	Objetivo é expandir a quantidade de matrículas de crianças entre 0 e 48 meses (4 anos de idade) cujas famílias sejam beneficiárias do Programa Bolsa Família/PBF em creches públicas ou conveniadas.		0	0,00	377.000,00	377.000,00
Órgão	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
Unidade	02	DIRETORIA DE GESTÃO DA EDUCAÇÃO BASICA						
Função	12	EDUCAÇÃO						
SubFunção	366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS						
Programa	0019	EDUCAÇÃO COM QUALIDADE E INOVAÇÃO						
Objetivo	Qualifica	ar a educação pública municipal, focando na qualidade de ensino e na me	lhoria do ambiente educacional para professores, funcionários, alunos e pa	ais, contribuindo para un	na cidade inova	dora e a formação da ge	eração futura de leopolde	nses.

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Metas	Qtdade	Valor Próprio	Valor Vinculado	Valor Total
2301	MERENDA ESCOLAR - EJA	Assegurar uma alimentação de qualidade para os alunos do EJA, suprindo no mínimo 15% das necessidades nutricionais diárias, respeitando as diferentes etapas do ciclo de desenvolvimento.	Alunos atendidos	300	0,00	50.000,00	50.000,00
2303	PROJOVEM URBANO	Elevar a escolaridade e qualificar profissionalmente jovens e adultos, promovendo sua inclusão social através da distribuição de renda.	Jovens atendidos	280	0,00	100.000,00	100.000,00
2310	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA	Promover as condições quanto à capacitação, à infraestrutura, ao funcionamento e à manutenção das escolas de Educação Infantil, assegurando estrutura física, equipamentos, mobiliários e serviços necessários ao pleno funcionamento das EMEIS.	Escolas mantidas	220	500,00	0,00	500,00

Página 43 de 133 27/08/2015 13:51:38

Versão Nº 22

10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade 02 DIRETORIA DE GESTÃO DA EDUCAÇÃO BASICA

Função 12 EDUCAÇÃO

Órgão

Programa

Objetivo

SubFunção 367 EDUCAÇÃO ESPECIAL

Programa 0019 EDUCAÇÃO COM QUALIDADE E INOVAÇÃO

0013 GESTÃO PÚBLICA CONSCIENTE

Objetivo Qualificar a educação pública municipal, focando na qualidade de ensino e na melhoria do ambiente educacional para professores, funcionários, alunos e pais, contribuindo para uma cidade inovadora e a formação da geração futura de leopoldenses.

Conjunto de ações iniciativas voltadas à manutenção e administração das atividades meio das Secretarias e autarquias, comprometidas com a qualidade do gasto público e a eficiência na alocação de recursos.

promoção de atividades afins.

Ação		Descrição Ação	Finalidade	Metas	Qtdade	Valor Próprio	Valor Vinculado	Valor Total
2311	APOI	O E PESQUISA AO PROCESSO DE INCLUSÃO	Garantir e implementar políticas de inclusão para pessoas com transtornos globais da aprendizagem e outras deficiências.	Atividade mantida	1	200.000,00	1.088.735,70	1.288.735,70
Órgão	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
Unidade	03	DIRETORIA DE TECNOLOGIA PARA EDUCAÇÃO						
Função	12	EDUCAÇÃO						
SubFunção	361	ENSINOFUNDAMENTAL						

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Metas	Qtdade	Valor Próprio	Valor Vinculado	Valor Total
2313	MANUT DIRETORIA DE TECNOLOGIA P/ EDUCAÇÃO - ENS. FUNDAMENTAL	Prover com materiais, qualificação, recursos e equipamentos a Diretoria de Tecnologia para Educação da SMED para	Atividade Mantida	0	1.000,00	1.000,00	2.000,00

Página 44 de 133 27/08/2015 13:51:38

Versão Nº 22

Órgão 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade 03 DIRETORIA DE TECNOLOGIA PARA EDUCAÇÃO

Função 12 EDUCAÇÃO

SubFunção 365 EDUCAÇÃO INFANTIL

Programa 0019 EDUCAÇÃO COM QUALIDADE E INOVAÇÃO

Ação		Descrição Ação	Finalidade	Metas	Qtdade	Valor Próprio	Valor Vinculado	Valor Total			
2515	MANU	T DIRETORIA DE TECNOLOGIA P/ EDUCAÇÃO - EDUC TIL	Prover com materiais, qualificação, recursos e equipamentos a Diretoria de Tecnologia para Educação da SMED para promoção de atividades afins.	Atividade Mantida	0	1.000,00	1.000,00	2.000,00			
Órgão	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO									
Unidade	04	DIRETORIA ADMINISTRATIVO FINANCEIRO									
Função	12	EDUCAÇÃO									
SubFunção	361	ENSINOFUNDAMENTAL									
Programa	0013	GESTÃO PÚBLICA CONSCIENTE									
Objetivo	Conjunt	onjunto de ações iniciativas voltadas à manutenção e administração das atividades meio das Secretarias e autarquias, comprometidas com a qualidade do gasto público e a eficiência na alocação de recursos.									

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Metas	Qtdade	Valor Próprio	Valor Vinculado	Valor Total
2312		Prover com materiais, qualificação, recursos e equipamentos a Diretoria Adm Fin da Secretaria de Educação para promoção das atividades afins.	Atividade Mantida	1	2.495.522,91	2.659.664,71	5.155.187,62

Página 45 de 133 27/08/2015 13:51:38

Versão Nº 22

Órgão10SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃOUnidade04DIRETORIA ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Função 12 EDUCAÇÃO

SubFunção 365 EDUCAÇÃO INFANTIL

Programa 0013 GESTÃO PÚBLICA CONSCIENTE

Objetivo Conjunto de ações iniciativas voltadas à manutenção e administração das atividades meio das Secretarias e autarquias, comprometidas com a qualidade do gasto público e a eficiência na alocação de recursos.

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Metas	Qtdade	Valor Próprio	Valor Vinculado	Valor Total
2514	MANUTENÇÃO DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO - EDUC.INFANTIL	Prover com materiais, qualificação, recursos e equipamentos a Diretoria Adm Fin da Secretaria de Educação para promoção das atividades afins.	Atividade Mantida	0	215.000,00	646.965,85	861.965,85
TOTAL ÓRG	ÃO				40.652.359,45	123.421.219,36	164.073.578,81

Página 46 de 133 27/08/2015 13:51:38

Versão Nº 22

Prefeitura Municipal de São Leopoldo Anexos de Metas Prioritárias LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2016

Órgão 11 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade 01 ATENÇÃO BÁSICA

Função 10 SAÚDE

SubFunção 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa 0076 GESTÃO RESPONSÁVEL DA SAÚDE

Objetivo Desenvolver abordagem sistêmica à melhoria de processos do atendimento de saúde no município, adequando estrutura, mobilizando recursos e pessoas e implementando programas para buscar a excelência no atendimento à população em todos os níveis e

segmentos.

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Metas	Qtdade	Valor Próprio	Valor Vinculado	Valor Total	
1059	IMPLANTAR NASF	Desenvolver rotinas para aumentar a humanização no atendimento dos profissionais de saúde.	Ação realizada	200	1.000,00	2.000,00	3.000,00	

Órgão 11 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade 01 ATENÇÃO BÁSICA

Função 10 SAÚDE

SubFunção 301 ATENÇÃO BÁSICA

Programa 0076 GESTÃO RESPONSÁVEL DA SAÚDE

Objetivo Desenvolver abordagem sistêmica à melhoria de processos do atendimento de saúde no município, adequando estrutura, mobilizando recursos e pessoas e implementando programas para buscar a excelência no atendimento à população em todos os níveis e

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Metas	Qtdade	Valor Próprio	Valor Vinculado	Valor Total
2084	SAÚDE BUCAL	Proporcionar o atendimento odontológico Básico a população coberta pelos diversos Postos da Rede Municipal de Saúde, com apoio federal e estadual.	Consulta odontológica por ano	2	1.778.675,00	321.000,00	2.099.675,00
2090	ACADEMIA DE SAÚDE	Proporcionar saúde física para a população	Academia de Saúde Implantada	1	2.000,00	3.000,00	5.000,00
2092	TELESSAÚDE NO MUNICÍPIO	Qualificar o atendimento na Rede de Saúde	Telessaúde implantado e implementado	1	4.000,00	0,00	4.000,00
2096	ESTRATÉGIA DE SAÚDE FAMÍLIA	Promover consultas de Atenção Básica prestadas às comunidades atendidas pela Estratégia da Saúde da Família.	Atendimento a população.	45.000	4.688.666,00	1.300.000,00	5.988.666,00
2099	AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	Promover a manutenção das atividades do Programa Agentes Comunitários de Saúde para desenvolver a prevenção em saúde.	Atividade Mantida	45.000	1.020.528,00	1.000.000,00	2.020.528,00
2123	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE - PAB FIXO	romover consultas de Atenção Básica prestadas a comunidade, nas especialidades de Clínica Geral, Pediatria, Ginecologia e Obstetricía. Promover a instalação e manutenção da Regulação do Sistema de Saúde, objetivando o maior controle do setor.	população por ano	90.000	0,00	5.220.000,00	5.220.000,00

Página 47 de 133 27/08/2015 13:51:38

Versão Nº 22

Prefeitura Municipal de São Leopoldo Anexos de Metas Prioritárias LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2016

Órgão 11 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade 01 ATENÇÃO BÁSICA

Função 10 SAÚDE

SubFunção 301 ATENÇÃO BÁSICA

Programa 0076 GESTÃO RESPONSÁVEL DA SAÚDE

Objetivo Desenvolver abordagem sistêmica à melhoria de processos do atendimento de saúde no município, adequando estrutura, mobilizando recursos e pessoas e implementando programas para buscar a excelência no atendimento à população em todos os níveis e

segmentos.

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Metas	Qtdade	Valor Próprio	Valor Vinculado	Valor Total
2125	PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA	Ampliar o atendimento em saúde para alunos de nível infantil e fundamental.	Atividade Mantida	1	0,00	17.000,00	17.000,00
2132	PROG MELHORIA DO ACESSO E QUALIDADE DATENÇÃO BÁSICA(PMAQ-AB)	Qualificar a assistência em saúde nas Unidades Básicas de Saúde (UBS) e Estratégias Saúde da Família (ESF).	Manutenção das Ações	120.000	0,00	420.000,00	420.000,00
2134	MANUTENÇÃO DE PREVENÇÃO DO CANCER DE CÓLO DE ÚTERO	Prevenção do câncer de colo de útero em mulheres em idade fértil.	Pessoas Atendidas	5.000	1.000,00	0,00	1.000,00
2139	INVESTIMENTO DA CONSULTA POPULAR 2012/2013 - LUPUS	Aquisição de Equipamento e Material Permanente	aquisição de equipamentos	1	0,00	1.000,00	1.000,00
2149	PROGRAMA ESTADUAL DE DST/AIDS E OUTRAS DTS'S	Diminuição de incidências em DST/AIDS via atenção básica	implantar atendimento multidisciplinar	1	0,00	1.000,00	1.000,00
4576	MANUTENÇÃO DO NÚCLEO DE ATENÇÃO A SAÚDE DA MAMA	Promover ações de atenção à saúde da mama.	Atividade Mantida	1	0,00	2.000,00	2.000,00

Órgão11FUNDO MUNICIPAL DE SAUDEUnidade02ATENÇÃO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADEFunção10SAÚDESubFunção302ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIALPrograma0076GESTÃO RESPONSÁVEL DA SAÚDE

Objetivo Desenvolver abordagem sistêmica à melhoria de processos do atendimento de saúde no município, adequando estrutura, mobilizando recursos e pessoas e implementando programas para buscar a excelência no atendimento à população em todos os níveis e

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Metas	Qtdade	Valor Próprio	Valor Vinculado	Valor Total
1054	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA TIPO III)	Expandir a Rede de atenção às Urgências e Emergências (RUE)	Unidade de Pronto Atendimento (UPA) construida e implatada.	1	2.000,00	4.000,00	6.000,00

Página 48 de 133 27/08/2015 13:51:38

Prefeitura Municipal de São Leopoldo Anexos de Metas Prioritárias LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2016

Versão Nº 22

Órgão11FUNDO MUNICIPAL DE SAUDEUnidade02ATENÇÃO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADEFunção10SAÚDESubFunção302ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIALPrograma0076GESTÃO RESPONSÁVEL DA SAÚDE

Objetivo Deservolver abordagem sistêmica à melhoria de processos do atendimento de saúde no município, adequando estrutura, mobilizando recursos e pessoas e implementando programas para buscar a excelência no atendimento à população em todos os níveis e

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Metas	Qtdade	Valor Próprio	Valor Vinculado	Valor Total
2085	IMPLANTAR O CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS	Ampliação de acesso ao atendimento em saúde bucal de média complexidade.	Implantar e implementar o CEO (Centro de Especialidades Odontólogicas)	1	2.000,00	5.000,00	7.000,00
2086	PROMOVER A ATENÇÃO NA REDE DE SAÚDE MENTAL - CAPS	Promover o atendimento de pessoas portadoras de sofrimento psiquico, mental e usuarios de álcool e drogas.	Pessoas atendidas	3	0,00	1.560.000,00	1.560.000,00
2097	REDE DE ATENÇÃO AS URGÊNCIAS E EMERGÊNCIA (RUE) SAMU SALVAR	Atendimento de urgência/emergência pré-hospitalar em parceria com o Governo Estadual e Federal. Proporcionar a renovação da frota e aquisição de equipamento que deem suporte a necessidade da população.	Sistema mantido	1	1.062.950,00	2.185.000,00	3.247.950,00
2126	TETO MUNICIPAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	Proporcionar o atendimento de consultas especializadas, procedimentos e exames de média e alta complexidade a nível ambulatorial.	Exames realizados	2.500	0,00	2.589.000,00	2.589.000,00
2427	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ESTRATÉGICAS E COMPENSAÇÃO - FAEC	Proporcionar atendimento de consultas especializadas, procedimentos e exames de média e alta complexidade, a nivel ambulatorial.	Sistema mantido	1	0,00	40.000,00	40.000,00
2428	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ESTRATÉGICAS E COMPENSAÇÃO - FAEC MAMOG	Proporcionar atendimento de consultas especializadas, procedimentos e exames de média e alta complexidade, a nivel ambulatorial.	Sistema mantido	1	0,00	120.000,00	120.000,00
4582	SERVIÇO ATENÇÃO REDE HOSP EMENDA PARL 12625.8680001/14-002	Serviço de atenção as urgencias e emergencias na rede hospitalar	Aquisição de equipamento e material permanente para a UPA tipo III	1	0,00	295.000,00	295.000,00
4585	CAPS - AD III	Promover o atendimento de pessoas usuarios de alcool e outras drogas	Pessoas atendidas	1	0,00	1.000,00	1.000,00
4587	CAPS - UNIDADE DE ACOLHIMENTO	Construção de unidade de acolhimento de adulto mista para atendimento de pessoas usuarios de alcool e drogas	Construção unidade	1	0,00	1.000,00	1.000,00
4588	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA INTELIGENTE DE SEGURANÇA HOSPITALAR	ADQUIRIR SISTEMA DE INTELIGENTE DE SEGURANÇA HOSPITALAR, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DO MESMO NA MATERNIDADE DO FHC.	segurança local	1	0,00	50.000,00	50.000,00

Página 49 de 133 27/08/2015 13:51:38

Versão Nº 22

11 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade 02 ATENÇÃO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Função 10 SAÚDE

Órgão

SubFunção 303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO

Programa 0076 GESTÃO RESPONSÁVEL DA SAÚDE

Objetivo Desenvolver abordagem sistêmica à melhoria de processos do atendimento de saúde no município, adequando estrutura, mobilizando recursos e pessoas e implementando programas para buscar a excelência no atendimento à população em todos os níveis e

segmentos.

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Metas	Qtdade	Valor Próprio	Valor Vinculado	Valor Total
2087	LEITOS EM COMUNIDADE TERAPÊUTICA	Ampliação de acesso e viabilidade econômica do tratamento.	Número de leitos implantados	55	123.000,00	0,00	123.000,00

Órgão 11 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade 03 VIGILANCIA EM SAUDE

Função 10 SAÚDE

SubFunção 304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Programa 0076 GESTÃO RESPONSÁVEL DA SAÚDE

Objetivo Desenvolver abordagem sistêmica à melhoria de processos do atendimento de saúde no município, adequando estrutura, mobilizando recursos e pessoas e implementando programas para buscar a excelência no atendimento à população em todos os níveis e

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Metas	Qtdade	Valor Próprio	Valor Vinculado	Valor Total
2089	AÇÕES CONJUNTAS EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Promover ações estruturantes e a fiscalização e o monitoramento de estabelecimentos comerciais localizados no município.	Fiscalizar aprox.1.500 estabelecimentos	1.500	0,00	90.000,00	90.000,00

Página 50 de 133 27/08/2015 13:51:38

Versão Nº 22

Prefeitura Municipal de São Leopoldo Anexos de Metas Prioritárias LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2016

Órgão 11 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade 03 VIGILANCIA EM SAUDE

Função 10 SAÚDE

SubFunção 305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

Programa 0076 GESTÃO RESPONSÁVEL DA SAÚDE

Objetivo Desenvolver abordagem sistêmica à melhoria de processos do atendimento de saúde no município, adequando estrutura, mobilizando recursos e pessoas e implementando programas para buscar a excelência no atendimento à população em todos os níveis e

segmentos.

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Metas	Qtdade	Valor Próprio	Valor Vinculado	Valor Total
2083	AÇÕES CONJUNTAS DE DST AIDS	O atendimento de consultas especializadas, procedimentos e exames a doentes portadores de DST/AIDS e doenças oportunistas.	Pessoas atendidas	4.000	38.000,00	300.000,00	338.000,00
2088	TETO FINANCEIRO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	Promover ações de vigilância em Saúde e controle de doenças, vacinações, controle de vetores, meio ambiente. Procedimentos, vacinações e intervenções no meio ambiente a procura de vetores de doenças.	Atendimento 5.000 pessoas	5.000	0,00	487.000,00	487.000,00
4347	VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR	Promover ações de Vigilância em Saúde para os trabalhadores.	Atendimento aprox.100 pessoas	100	0,00	4.000,00	4.000,00
4570	ACOES DE VIGILANCIA	Promover ações de combate a dengue	controle da dengue	1	0,00	7.000,00	7.000,00

 Órgão
 11
 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

 Unidade
 04
 ASSISTENCIA FARMACEUTICA

Função 10 SAÚDE

SubFunção 303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO

Programa 0076 GESTÃO RESPONSÁVEL DA SAÚDE

Objetivo Desenvolver abordagem sistêmica à melhoria de processos do atendimento de saúde no município, adequando estrutura, mobilizando recursos e pessoas e implementando programas para buscar a excelência no atendimento à população em todos os níveis e

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Metas	Qtdade	Valor Próprio	Valor Vinculado	Valor Total
2098	ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA BÁSICA	Promover distribuição de medicamentos da Farmácia Básica de acordo com a Relação Nacional de Medicamentos (Rename) - Ministério da Saúde com recurso Federal, Estadual e Municipal.	medicamentos	1	13.680,00	1.404.000,00	1.417.680,00
4578	SAÚDE MENTAL	Promover distribuição de medicamentos da Farmácia Básica de acordo com a Relação Nacional de Medicamentos (Rename) - com recurso Federal e Estadual.		100	0,00	1.000,00	1.000,00

Página 51 de 133 27/08/2015 13:51:38

Versão Nº 22

Órgão 11 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade 05 GESTÃO DO SUS

Função 10 SAÚDE

SubFunção 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa 0013 GESTÃO PÚBLICA CONSCIENTE

Objetivo Conjunto de ações iniciativas voltadas à manutenção e administração das atividades meio das Secretarias e autarquias, comprometidas com a qualidade do gasto público e a eficiência na alocação de recursos.

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Metas	Qtdade	Valor Próprio	Valor Vinculado	Valor Total
2127	MANUTENÇÃO DA SECRETÁRIA DE SAÚDE	Garantir o funcionamento das atividades administrativas e tecnológicas necessárias ao funcionamento adequado dos diversos órgãos componentes da Secretaria, bem como a aquisição de equipamentos e serviços necessários para atender melhor a população.	Secretaria mantida	1	1.548.982,00	0,00	1.548.982,00
2128	FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS DA SECRETÁRIA DA SAÚDE	dos servidores da Secretaria, bem como os auxílios de	Pagamento da Folha da Secretaria	1	30.469.834,17	0,00	30.469.834,17
4563	MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE SAÚDE		manutenção garantida	10	431.000,00	0,00	431.000,00
4564	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE		manutenção garantida	1	17.000,00	0,00	17.000,00

Órgão 11 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade 05 GESTÃO DO SUS

Função 10 SAÚDE

SubFunção 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa 0076 GESTÃO RESPONSÁVEL DA SAÚDE

Objetivo Desenvolver abordagem sistêmica à melhoria de processos do atendimento de saúde no município, adequando estrutura, mobilizando recursos e pessoas e implementando programas para buscar a excelência no atendimento à população em todos os níveis e

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Metas	Qtdade	Valor Próprio	Valor Vinculado	Valor Total
2129	CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	Atendimento administrativo ao Conselho Municipal de Saúde.	Conselho Mantido	1	20.500,00	0,00	20.500,00

Página 52 de 133 27/08/2015 13:51:38

Versão Nº 22

Órgão 11 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade 05 GESTÃO DO SUS

Função 10 SAÚDE

SubFunção 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa 0076 GESTÃO RESPONSÁVEL DA SAÚDE

Objetivo Desenvolver abordagem sistêmica à melhoria de processos do atendimento de saúde no município, adequando estrutura, mobilizando recursos e pessoas e implementando programas para buscar a excelência no atendimento à população em todos os níveis e

segmentos.

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Metas	Qtdade	Valor Próprio	Valor Vinculado	Valor Total	
4348	CONSELHO MUNICIPAL DE ENTORPECENTES	Atendimento administrativo ao Conselho Municipal de Entorpecentes.	controle mantido	1	7.000,00	0,00	7.000,00	

Órgão 11 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade 05 GESTÃO DO SUS

Função 10 SAÚDE

SubFunção 128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS Programa 0076 GESTÃO RESPONSÁVEL DA SAÚDE

Objetivo Desenvolver abordagem sistêmica à melhoria de processos do atendimento de saúde no município, adequando estrutura, mobilizando recursos e pessoas e implementando programas para buscar a excelência no atendimento à população em todos os níveis e

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Metas	Qtdade	Valor Próprio	Valor Vinculado	Valor Total
4586		Realizar educação permanente em saude para os trabalhadores da saúde conforme Resolução CIB/RS 590/2013	Realizar educação para pessoas envolvidas no trabalho da saúde	1	0,00	5.000,00	5.000,00

Página 53 de 133 27/08/2015 13:51:38

Versão Nº 22

Prefeitura Municipal de São Leopoldo Anexos de Metas Prioritárias LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2016

Órgão 11 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade 05 GESTÃO DO SUS

Função 10 SAÚDE

SubFunção 301 ATENÇÃO BÁSICA

Programa 0076 GESTÃO RESPONSÁVEL DA SAÚDE

Objetivo Desenvolver abordagem sistêmica à melhoria de processos do atendimento de saúde no município, adequando estrutura, mobilizando recursos e pessoas e implementando programas para buscar a excelência no atendimento à população em todos os níveis e

segmentos.

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Metas	Qtdade	Valor Próprio	Valor Vinculado	Valor Total
1058	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	Construção e ampliação de unidades de saúde atendendo as demandas da comunidade através do Orçamento Participativo. Adquirir imóveis e equipamentos para a estruturação das unidades de saúde.	Construção de Unidade de Saúde	15	1.010.000,00	1.000,00	1.011.000,00
4583	ESTRUTURAÇÃO REDE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BASICA - EMENDA PARLAM	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Basica	Aquisição de equipamento e material permanente para as unidades basicas	1	0,00	1.000,00	1.000,00

Órgão 11 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade 05 GESTÃO DO SUS

Função 10 SAÚDE

SubFunção 302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

Programa 0076 GESTÃO RESPONSÁVEL DA SAÚDE

Objetivo Desenvolver abordagem sistêmica à melhoria de processos do atendimento de saúde no município, adequando estrutura, mobilizando recursos e pessoas e implementando programas para buscar a excelência no atendimento à população em todos os níveis e

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Metas	Qtdade	Valor Próprio	Valor Vinculado	Valor Total
1055	IMPLANTAR OUVIDORIA DO SUS E AUDITORIA NO MUNICIPIO		Auditoria e Ouvidoria Municipal implantada	1	1.000,00	0,00	1.000,00
2130	DESLOCAMENTO DE PACIENTES DA ÁREA DE SAÚDE	Atender a necessidade de deslocamento de pacientes de hemodiálise e de outras especialidades para o atendimento das referências/contra -referências.	Atividade Mantida	1	800.000,00	0,00	800.000,00
2212	JUDICIALIZAÇÃO DA SAÚDE		assisttência mantida	1	3.200.000,00	0,00	3.200.000,00

Página 54 de 133 27/08/2015 13:51:38

Versão Nº 22

11 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade 05 GESTÃO DO SUS

Função 10 SAÚDE

Órgão

SubFunção 302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

Programa 0076 GESTÃO RESPONSÁVEL DA SAÚDE

Objetivo Descriptive abordagem sistêmica à melhoria de processos do atendimento de saúde no município, adequando estrutura, mobilizando recursos e pessoas e implementando programas para buscar a excelência no atendimento à população em todos os níveis e

segmentos.

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Metas	Qtdade	Valor Próprio	Valor Vinculado	Valor Total
4580	CONVÊNIO - EMENDA PARLAMENTAR	Aquisição de Equipamento e Material Permanente.	assistência hospitalar	1	0,00	1.000,00	1.000,00
4584	ESTRUT.UNID.ATENÇÃO ESPECIALIZADA - EMENDA PARL.	Estruturação de unidades de atenção especializada	Aquisição de equipamentos e material permanente para a Fundação Hospital centenario e aquisição de equipamento e material permanente para a UPA tipo III	1	0,00	1.000,00	1.000,00

Órgão 11 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade 05 GESTÃO DO SUS

Função 10 SAÚDE

SubFunção 302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

Programa 0204 NOVO HOSPITAL

Objetivo Desenvolver conjunto de iniciativas com objetivo de viabilizar a expansão da infraestrutura hospitalar na cidade, através de uma nova unidade hospitalar.

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Metas	Qtdade	Valor Próprio	Valor Vinculado	Valor Total
1057	PROJETO DE CONSTRUÇÃO DE NOVO HOSPITAL	Ampliar cobertura da rede Hospitalar	Construção do novo Hospital	1	15.000.000,00	40.000.000,00	55.000.000,00

Página 55 de 133 27/08/2015 13:51:38

Versão Nº 22

Órgão 11 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade 05 GESTÃO DO SUS

Função 10 SAÚDE

SubFunção 306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO

Programa 0076 GESTÃO RESPONSÁVEL DA SAÚDE

Objetivo Desenvolver abordagem sistêmica à melhoria de processos do atendimento de saúde no município, adequando estrutura, mobilizando recursos e pessoas e implementando programas para buscar a excelência no atendimento à população em todos os níveis e

segmentos.

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Metas	Qtdade	Valor Próprio	Valor Vinculado	Valor Total
2131	FINANCIMENTO DAS AÇÕES DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	Proporcionar o atendimento das ações de alimentação e	Atividade mantida	1	0,00	25.000,00	25.000,00
		nutricão.					

Órgão11FUNDO MUNICIPAL DE SAUDEUnidade06DIRETORIA DE REGULAÇÃO

Função 10 SAÚDE

SubFunção 302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

Programa 0076 GESTÃO RESPONSÁVEL DA SAÚDE

Objetivo Desenvolver abordagem sistêmica à melhoria de processos do atendimento de saúde no município, adequando estrutura, mobilizando recursos e pessoas e implementando programas para buscar a excelência no atendimento à população em todos os níveis e

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Metas	Qtdade	Valor Próprio	Valor Vinculado	Valor Total
2091	IMPLANTAR E IMPLEMENTAR O COMPLEXO REGULADOR	Implantação e Implementação de programas que geram impacto nos indicadores em saúde.	Complexo de regulação implantado e implementado	1	0,00	1.000,00	1.000,00

Página 56 de 133 27/08/2015 13:51:38

Versão Nº 22

Órgão 11 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade 07 DIRETORIA DO PROGRAMA FARMACIA POPULAR DO BRASIL

Função 10 SAÚDE

SubFunção 303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO

Programa 0076 GESTÃO RESPONSÁVEL DA SAÚDE

Objetivo Desenvolver abordagem sistêmica à melhoria de processos do atendimento de saúde no município, adequando estrutura, mobilizando recursos e pessoas e implementando programas para buscar a excelência no atendimento à população em todos os níveis e

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Metas	Qtdade	Valor Próprio	Valor Vinculado	Valor Total
2093	FARMACIA POPULAR	Promover a distribuição de medicamentos a preço de custo em convênio com a Fundação Oswaldo Cruz (Ministério da Saúde)		1	0,00	150.000,00	150.000,00
TOTAL ÓRGÂ	ÃO				61.242.815,17	57.615.000,00	118.857.815,17

Página 57 de 133 27/08/2015 13:51:38

Versão Nº 22

Prefeitura Municipal de São Leopoldo Anexos de Metas Prioritárias LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2016

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Unidade 01 ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO GABINETE

0043 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Função 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL SubFunção 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

12

Órgão

Programa

Objetivo

familiares.

Programa 0013 GESTÃO PÚBLICA CONSCIENTE

Objetivo Conjunto de ações iniciativas voltadas à manutenção e administração das atividades meio das Secretarias e autarquias, comprometidas com a qualidade do gasto público e a eficiência na alocação de recursos.

Ação		Descrição Ação	Finalidade	Metas	Qtdade	Valor Próprio	Valor Vinculado	Valor Total
2162	MANU SOCI	JTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AL	Prover a Secretaria e unidades com materiais e equipamentos, além da estrutura de sistemas. Manter a estrutura para o pleno funcionamento dos trabalhos afins. Assessorar as diretorias e equipes na elaboração do planejamento acompanhar as atividades desenvolvidas pelas equipes, diretorias e secretaria, realizar formação basica com trabalhadores, organizar atividades de formação e capacitação.	Secretaria mantida	1	350.000,00	0,00	350.000,00
2163		IA PGTO E ENCARGOS SECRETARIA DE ENVOLVIMENTO SOCIAL	Proporcionar os recursos da folha de pagamento e encargos dos servidores da secretaria e conselheiros tutelares, bem como bem como auxílios de alimentação e de transporte contratação para atendimento dos Programas Federais, . Possibilitar a contratação de serviços de estagio de acordo com as necessidades da Secretaria.	Atividade mantida	1	6.486.996,29	885.900,00	7.372.896,29
2168	BENE	EFÍCIOS EVENTUAIS EM ASSISTÊNCIA SOCIAL	Promover serviços com ações voltadas as pessoas em situação de vulnerabilidade social e/ou em casos de emergencia.	Atividade mantida	4	1.200.000,00	0,00	1.200.000,00
Órgão	12	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIA	AL					
Unidade	02	DIRETORIA DE PROTEÇÃO SOCIAL BASICA						
Função	80	ASSISTÊNCIA SOCIAL						
SubFunção	243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE						

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Metas	Qtdade	Valor Próprio	Valor Vinculado	Valor Total	
2164		Articular e apoiar as entidades de atendimento e defesa socioassisteciais e os Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos no sentido de integrá-las na proteção social básica da política municipal de assistência social.	Atividade mantida.	3.000	1.980.525,52	570.000,00	2.550.525,52	

Promover um conjunto de serviços, programas, projetos e benefícios do Desenvolvimento Social estruturados para prevenir situações de vulnerabilidade e risco social por meio do desenolvimento de potencialidades e aquisições e do fortalecimento de vínculos

Página 58 de 133 27/08/2015 13:51:38

Versão Nº 22

Órgão 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Unidade 02 DIRETORIA DE PROTEÇÃO SOCIAL BASICA

Função 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL

Objetivo

familiares.

SubFunção 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Programa 0013 GESTÃO PÚBLICA CONSCIENTE

Objetivo Conjunto de ações iniciativas voltadas à manutenção e administração das atividades meio das Secretarias e autarquias, comprometidas com a qualidade do gasto público e a eficiência na alocação de recursos.

Ação		Descrição Ação	Finalidade	Metas	Qtdade	Valor Próprio	Valor Vinculado	Valor Total
1033	CADA	STRO ÚNICO DO PBF	Cadastramento e atualização dos cadastros de todas as famílias em situação de vulnerabilidade social no município. Gerenciamento de dados do Programa Bolsa Família e outros programas Federais; Ações de integração do cadastro único com outros sistemas de cadastramento do município.	Atividade mantida.	6.500	50.000,00	16.000,00	66.000,00
Órgão	12	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	-					
Unidade	02	DIRETORIA DE PROTEÇÃO SOCIAL BASICA						
Função	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL						
SubFunção	244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA						
Programa	0043	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA						

Promover um conjunto de serviços, programas, projetos e benefícios do Desenvolvimento Social estruturados para prevenir situações de vulnerabilidade e risco social por meio do desenolvimento de potencialidades e aquisições e do fortalecimento de vínculos

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Metas	Qtdade	Valor Próprio	Valor Vinculado	Valor Total
1035	APOIO A SERVIÇOS DE PROTEÇÃO BÁSICA	Prover os serviços com ações e materiais de apoio pedagógico e administrativo aos CRAS,e demais ações da proteção social básica. Atualizar e apoiar ações dos Planos Municipais de Convivência Familiar e Comunitária e de Enfrentamento à violência contra Criança e Adolescente.	Atividade mantida.	7	5.000,00	0,00	5.000,00
2166	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ASSITÊNCIA SOCIAL - CRAS	Manutenção e qualificação do serviço, objetivando atender a indivíduos, famílias e comunidades em suas buscas de necessidades por manter os vínculos consolidados.	Atividade mantida	25.000	825.970,00	460.380,00	1.286.350,00

Página 59 de 133 27/08/2015 13:51:38

Versão Nº 22

Órgão 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Unidade 03 COORDENADORIA ADMINISTRATIVA

Função 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL SubFunção 241 ASSISTÊNCIA AO IDOSO

Programa

Objetivo

Programa 0041 PROMOÇÃO DA INTEGRAÇÃO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

0041 PROMOÇÃO DA INTEGRAÇÃO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

Objetivo Promover a integração social e a igualdade na cidade de São Leopoldo, através de ações sistêmicas que busquem a plenitude dos direitos humanos e a convivência no município.

Promover a integração social e a igualdade na cidade de São Leopoldo, através de ações sistêmicas que busquem a plenitude dos direitos humanos e a convivência no município.

Ação		Descrição Ação	Finalidade	Metas	Qtdade	Valor Próprio	Valor Vinculado	Valor Total
2187	FUND	O MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DOS IDOSOS	Financiar programas aprovados pelo CMDDI,de acordo com a Politica Municipal do Idoso	Atividade Mantida	1	0,00	300.000,00	300.000,00
2197	CONS	SELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DOS IDOSOS	Apoiar tecnica e financeiramente as açoes do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos dos Idosos	Atividade mantida	1	5.000,00	0,00	5.000,00
Órgão	12	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	-					
Unidade	03	COORDENADORIA ADMINISTRATIVA						
Função	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL						
SubFunção	242	ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA						

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Metas	Qtdade Valor Próprio		Valor Vinculado	Valor Total
4345	CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DA PESSOA COM DEFICIENCIA	Apoiar técnica e financeiramente as ações do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiencia	Atividade Mantida	1	5.000,00	0,00	5.000,00
4346	FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DA PESSOA COM DEFICIENCIA	Possibilitar captação e aplicação de recursos dedutiveis do imposto de renda. Viabilização de projetos de apoio aos direitos da pessoa com deficiencia	Atividade Mantida	1	30,00	0,00	30,00

Página 60 de 133 27/08/2015 13:51:38

Versão Nº 22

12 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Unidade 03 COORDENADORIA ADMINISTRATIVA

Função 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL

Órgão

Objetivo

SubFunção 243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

Programa 0013 GESTÃO PÚBLICA CONSCIENTE

Objetivo Conjunto de ações iniciativas voltadas à manutenção e administração das atividades meio das Secretarias e autarquias, comprometidas com a qualidade do gasto público e a eficiência na alocação de recursos.

Conjunto de ações iniciativas voltadas à manutenção e administração das atividades meio das Secretarias e autarquias, comprometidas com a qualidade do gasto público e a eficiência na alocação de recursos.

Ação		Descrição Ação	Finalidade	Metas	Qtdade	Valor Próprio	Valor Vinculado	Valor Total
2186	MANU	TENÇÃO DOS CONSELHOS TUTELARES	Manutenção e descentralização das atividades dos Conselhos Tutelares.	Ações realizadas.	2	60.000,00	0,00	60.000,00
2188	MANU	TENÇÃO DO COMDEDICA	Projetos de apoio aos Direitos da Criança e do Adolescente, atenção a Criança e Adolescente e Manutenção do COMDEDICA.	Ações realizadas.	1	5.000,00	0,00	5.000,00
2198	FUND	O MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	Possibilitar captação e aplicação de recursos dedutiveis do imposto de renda. Viabilização de projetos de apoio aos direitos da criança e do adolescente	Atividade mantida	1	0,00	600.000,00	600.000,00
Órgão	12	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIA	L					
Unidade	03	COORDENADORIA ADMINISTRATIVA						
Função	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL						
SubFunção	244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA						
Programa	0013	GESTÃO PÚBLICA CONSCIENTE						

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Metas	Qtdade	Valor Próprio	Valor Vinculado	Valor Total
2199	CMAS E DEMAIS CONSELHOS	Apoiar técnica e financeiramente as ações do Conselho Municipal da Assistencia Social e Segurança Alimentar	Atividade Mantida	2	5.000,00	9.000,00	14.000,00

Página 61 de 133 27/08/2015 13:51:38

Versão Nº 22

Prefeitura Municipal de São Leopoldo Anexos de Metas Prioritárias LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2016

12 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Unidade 04 DIRETORIA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

Função 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL

Órgão

SubFunção 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA Programa 0044 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

Objetivo Promover um conjunto de serviços, programas e projetos que tem por objetivo a reconstrução de vínculos familiares e comunitários, a defesa de direitos, o fortalecimento das potencialidades e a proteção de famílias e Pessoas para o enfrentamento (igual ao anterior).

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Metas	Qtdade	Valor Próprio	Valor Vinculado	Valor Total
2189	REDE SOCIOASSISTENCIAL ESPECIAL	Articular e apoiar as entidades de atendimento e defesa socioassistenciais, sendo estas de acolhimento institucional e de habilitação e reabilitação de crianças e adolescentes no sentido de integrá-las na proteção Social Especial da Política Municipal de Assistência Social.	Atividade mantida	7	1.030.100,00	467.506,80	1.497.606,80
2190	MANUTENÇÃO DO CREAS	Garantir os direitos fundamentais, atender situações de denúncias de crianças e adolescentes vítimas de violência, negligência, maus tratos, abuso ou exploração sexual; de trabalho precoce e em situação de rua; de casos de maus tratos e abandono de idosos e pessoas com deficiências, de população adulta em situação de rua, garantido sua devida apuração inclusão social e encaminhamento para atendimento socioassistencial. Atender adolescentes em conflito com a lei nas medidas socioeducativas de liberdade assistida e prestação de serviços à comunidade. Garantir apoio técnico aos Conselhos Tutelares.	Atividade mantida	460	50.000,00	133.920,00	183.920,00
2191	MANUTENÇÃO DO CENTRO POP	Serviço que tem a finalidade de assegurar para pessoas que utilizam as ruas como moradia, atendimento e atividades direcionadas para o desenvolvimento de sociabilidades, na perspectiva de fortalecimento de vínculos interpessoais ou familiares que oportunizem a construção de novos projetos de vida.	Atividade mantida.	80	125.000,00	156.000,00	281.000,00
2192	MANUTENÇÃO DA CASA DE ACOLHIMENTO	Manutenção e qualificação do serviço, objetivando a reconstrução de vínculos familiares e comunitários e o fortalecimento das potencialidades das crianças e adolescentes para o enfrentamento das situações de violação de direitos.	Atividade mantida.	16	500.000,00	0,00	500.000,00
2193	CENTRO DE REFERÊNCIA DE ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO DE/NA RUA	Manutenção e qualificação do serviço de acolhimento noturno às pessoas em situação de rua, objetivando a reconstrução de vínculos familiares e comunitários fragilizados ou rompidos.	Atividade mantida.	50	398.000,00	78.000,00	476.000,00
2194	MANUTENÇÃO DO LAR SÃO FRANSCISCO	Manutenção e qualificação do serviço, objetivando a reconstrução de vínculos familiares e comunitários e o fortalecimento das potencialidades dos idosos para o enfrentamento das situações de violação de direitos.	Atividade mantida	42	440.000,00	108.000,00	548.000,00
2195	MANUTENÇÃO DO PROJETO DE CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA	Promover a convivência Familiar e Comunitária através do Programa Família Acolhedora e Apadrinhamento Afetivo de acordo com as diretrizes do Plano Municipal de Convivência Familiar e Comunitária.	Atividade mantida.	15	4.000,00	0,00	4.000,00

Página 62 de 133 27/08/2015 13:51:38

Versão Nº 22

12 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Unidade 04 DIRETORIA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

Função 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL

Órgão

SubFunção 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA Programa 0044 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

Objetivo Promover um conjunto de serviços, programas e projetos que tem por objetivo a reconstrução de vínculos familiares e comunitários, a defesa de direitos, o fortalecimento das potencialidades e a proteção de famílias e Pessoas para o enfrentamento (igual ao anterior).

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Metas	Qtdade	Valor Próprio	Valor Vinculado	Valor Total
2196	APOIO A SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	Prover serviços com ações e materiais de apoio pedagógico e administrativo às unidades de Média e Alta Complexidade da Proteção Social Especial .Atualizar e apoiar ações do Plano Municipal de Convivência Familiar e Comunitária e de Enfrentamento à Violência contra Criança e Adolescente.	Atividade mantida.	5	5.000,00	0,00	5.000,00
2273	EMENDA PARLAMENTAR N º 81000531	Qualificação e estruturação do Serviço de Proteção Especial	Ampliar o número de visitas domiciliar às famílias acompanhadas pelos programas executados pelo CREAS. Centro POP - Compor laboratório de informática possibilitando, através da inclusão digital da população em situação de rua.	0	15.000,00	100.000,00	115.000,00
TOTAL ÓRG	ÃO				13.545.621,81	3.884.706,80	17.430.328,61

Página 63 de 133 27/08/2015 13:51:38

Versão Nº 22

Órgão 13 SECRETARIA MUN. DESENVOLVIMENTO ECON. E TECNOLOGICO

Unidade 01 ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO GABINETE

Função 04 ADMINISTRAÇÃO

SubFunção 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa 0013 GESTÃO PÚBLICA CONSCIENTE

Objetivo Conjunto de ações iniciativas voltadas à manutenção e administração das atividades meio das Secretarias e autarquias, comprometidas com a qualidade do gasto público e a eficiência na alocação de recursos.

Ação		Descrição Ação	Finalidade	Metas	Qtdade	Valor Próprio	Valor Vinculado	Valor Total
2040		ITENÇÃO DA SECRETARIA DESENVOLVIMENTO ECON. E OLOGICO	Garantir o funcionamento das atividades de apoio administrativo a todos os orgãos da administração municipal. Qualificar e otimizar as tarefas executadas pela diretoria administrativa municipal. Dar suporte para que se desempenhem todas as atividades necessárias, modernizando os serviços e a estrutura fisica do ambiente de trabalho da prestação de serviços à população.	Atividade Mantida	1	69.831,78	0,00	69.831,78
2041		A DE PAGTO E ENCARGOS DA SEC. DESENVOLVIMENTO I TECNO		Pagamento da Folha da Secretária	1	2.130.840,54	0,00	2.130.840,54
Órgão	13	SECRETARIA MUN. DESENVOLVIMENTO ECON. E TECNO	LOGICO					
Unidade	01	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO GABINETE						
Função	23	COMÉRCIO E SERVIÇOS						
SubFunção	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL						
Programa	0039	ECONOMIA TECNOLÓGICA						
Objetivo	Afirmar a vocação e posicionamento de São Leopoldo como cidade tecnológica de destaque no Brasil e Exterior, buscando aprimorar fatores que visem à consolidação da economia tecnológica na cidade e a imagem de São Leopoldo como cidade polo de inovação, gerando empregos de qualidade e oportunidades no município; planejar a continuidade e expansão da economia baseada em tecnologia e inovação em São Leopoldo.							

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Metas	Qtdade	Valor Próprio	Valor Vinculado	Valor Total
2328	ESTRATÉGIA DE DESENVOLVIMENTO E ECONOMIA TECNOLÓGICA	Realizar estudos, plano e governança para garantir a expansão e desenvolvimento da economia tecnológica no município até 2030.		0	23.005,00	0,00	23.005,00

Página 64 de 133 27/08/2015 13:51:38

Versão Nº 22

Órgão 13 SECRETARIA MUN. DESENVOLVIMENTO ECON. E TECNOLOGICO

Unidade 01 ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO GABINETE

Função 23 COMÉRCIO E SERVIÇOS SubFunção 692 COMERCIALIZAÇÃO

Programa 0036 ESTÍMULO AO EMPREENDEDORISMO E DESENVOLVIMENTO LOCAL

Objetivo Alavancar o desenvolvimento econômico do município, com a geração de trabalho e renda. Ampliar o apoio do município aos empreendedores leopoldenses.

Ação		Descrição Ação	Finalidade	Metas	Qtdade	Valor Próprio	Valor Vinculado	Valor Total
1021	MODE	RNIZAÇÃO DOS EIXOS COMERCIAIS E DE SERVIÇO	Implantar melhorias e promover ações para o segmento comercial e de serviços no municipio. Ordenar os centros comerciais da cidade atraves de açoes de fiscalização padronização dos mesmos.	Ações realizadas.	1	27.006,00	10.000,00	37.006,00
Órgão	13	SECRETARIA MUN. DESENVOLVIMENTO ECON. E TECNO	LOGICO					
Unidade	02	DIRETORIA DE PROMOÇÃO E CAPTAÇÃO DE INVESTIMEN	TOS					
Função	11	TRABALHO						
SubFunção	334	FOMENTO AO TRABALHO						
Programa	0036	ESTÍMULO AO EMPREENDEDORISMO E DESENVOLVIMEN	TO LOCAL					
Objetivo	Alavancar o desenvolvimento econômico do município, com a geração de trabalho e renda. Ampliar o apoio do município aos empreendedores leopoldenses.							

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Metas	Qtdade	Valor Próprio	Valor Vinculado	Valor Total
2035	MICROCREDITO MUNICIPAL	Manutenção e ampliação do programa de microcrédito, que visa atender os empreendedores formais e informais que estão excluídos do crédito tradicional. Criação de postos avançados de atendimento para facilitar o acesso ao programa de microcrédito, atraves de parcerias e convenios com entidades publicas, privadas e da sociedade civil organizada.	Cursos realizados	1	20.001,00	0,00	20.001,00

Página 65 de 133 27/08/2015 13:51:38

Versão Nº 22

Órgão	13	SECRETARIA MUN. DESENVOLVIMENTO ECON. E TECNOLOGICO
Unidade	02	DIRETORIA DE PROMOÇÃO E CAPTAÇÃO DE INVESTIMENTOS
Função	19	CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SubFunção	573	DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO
Programa	0039	ECONOMIA TECNOLÓGICA

Objetivo

Afirmar a vocação e posicionamento de São Leopoldo como cidade tecnológica de destaque no Brasil e Exterior, buscando aprimorar fatores que visem à consolidação da economia tecnológica na cidade e a imagem de São Leopoldo como cidade polo de inovação, gerando empregos de qualidade e oportunidades no município; planejar a continuidade e expansão da economia baseada em tecnologia e inovação em São Leopoldo.

Ação		Descrição Ação	Finalidade	Metas	Qtdade	Valor Próprio	Valor Vinculado	Valor Total
2034			Criar e Executar mecanismos de atração de novos investimentos na area de tecnologia.Criação de leis de incentivo.Aplicação do FDTI em açoes para o segmento de Tecnologia,conforme a Lei nº 6.058 de 2006	Novos investimentos na area de tecnologia	1	0,00	35.500,00	35.500,00
Órgão	13	SECRETARIA MUN. DESENVOLVIMENTO ECON. E TECNOLOGICO						
Unidade	03	DIRETORIA DE APOIO AMICROEMPRESAS E EMPREENDEI	DORES					
Função	11	TRABALHO						
SubFunção	334	334 FOMENTO AO TRABALHO						
Programa	0036	0036 ESTÍMULO AO EMPREENDEDORISMO E DESENVOLVIMENTO LOCAL						
Objetivo	Alavano	Alavancar o desenvolvimento econômico do município, com a geração de trabalho e renda. Ampliar o apoio do município aos empreendedores leopoldenses.						

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Metas	Qtdade	Valor Próprio	Valor Vinculado	Valor Total
1019	PROJETOS DE ECONOMIA SOLIDARIA	Desenvolver e executar o convênio firmado com o governo federal - Ministerio do Trabalho e Emprego,a fim de propiciar oportunidades de aprendizado profissional através de cursos de capacitação para as classes mais desfavorecidas da população e inserção dos mesmos no mercado de trabalho à partir de ações integradas de economia solidaria.		12	103.000,00	350.000,00	453.000,00

Página 66 de 133 27/08/2015 13:51:38

Versão Nº 22

Prefeitura Municipal de São Leopoldo Anexos de Metas Prioritárias LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2016

Órgão SECRETARIA MUN. DESENVOLVIMENTO ECON. E TECNOLOGICO 13 Unidade 03 DIRETORIA DE APOIO AMICROEMPRESAS E EMPREENDEDORES Função 23 COMÉRCIO E SERVIÇOS

SubFunção 334 FOMENTO AO TRABALHO Programa ESTÍMULO AO EMPREENDEDORISMO E DESENVOLVIMENTO LOCAL

oferta de melhores serviços públicos ao cidadão.

0036

Objetivo Alavancar o desenvolvimento econômico do município, com a geração de trabalho e renda. Ampliar o apoio do município aos empreendedores leopoldenses.

Ação		Descrição Ação	Finalidade	Metas	Qtdade	Valor Próprio	Valor Vinculado	Valor Total
2036	ORIENTAÇÃO AO EMPREENDEDORISMO		Estimular micro e pequenos empresários que trabalham na informalidade a regularizarem seus empreendimentos.Implantação da Lei Geral da Micro e Pequena Empresa,nº 123/2006.Atender novos micro e pequenos empresários.Facilitar o acesso de micro e pequenos empresarios ao crédito e aos serviços financeiros.Criação do balcão de negocios on line e a sala do empreendedor facilitando o processo de formalização e capacitação de emprendedores e empresários.	Atender novos micro e pequenos empresários	1	60.000,00	10.000,00	70.000,00
2039	REALIZAÇÃO DE FEIRAS E EVENTOS NO MUNICIPIO		Incentivar a participação de empreendimentos locais em feiras e eventos, disponibilizar infraestrutura para realização de feiras mensais temáticas no municipio,como Feira do Peixe,Feira do dia das Maes,Feira do Produtor,Feira da Economia Solidária.Manutenção e utilização dos recursos do Fundo do Comercio - FUNDECOM	Feiras e eventos realizados	1	31.093,00	30.000,00	61.093,00
Órgão	13	SECRETARIA MUN. DESENVOLVIMENTO ECON. E TECNO	LOGICO					
Unidade	03	DIRETORIA DE APOIO AMICROEMPRESAS E EMPREENDE	DORES					
Função	23	COMÉRCIO E SERVIÇOS						
SubFunção	693	COMÉRCIO EXTERIOR						
Programa	0206 PROGRAMA DE EXCELÊNCIA NA GESTÃO							
Objetivo	Possibilitar a adoção de práticas inovadoras na gestão do município, buscando maior efetividade em atividades-fim, melhor qualidade no gasto público e iniciativas organizacionais de cunho estratégico, melhor preparando o município para o futuro e priorizando a							

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Metas	Qtdade	Valor Próprio	Valor Vinculado	Valor Total
1202	PROGRAMA DE ATRAÇÃO DE INVESTIMENTO INTERNACIONAIS	Desenvolver atividade de prospecção e apresentação do município para potenciais investidores internacionais, possibilitando a atração de novas empresas para o município.	Ações realizadas.	11	10.000,00	0,00	10.000,00

Página 67 de 133 27/08/2015 13:51:38

Versão Nº 22

Órgão	13	SECRETARIA MUN. DESENVOLVIMENTO ECON. E TECNOLOGICO
Unidade	04	DIRETORIA DESENVOLVIMENTO TECNOLOGICO EMPRESARIAL
Função	19	CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SubFunção	573	DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO
Programa	0039	ECONOMIA TECNOLÓGICA

Objetivo

Afirmar a vocação e posicionamento de São Leopoldo como cidade tecnológica de destaque no Brasil e Exterior, buscando aprimorar fatores que visem à consolidação da economia tecnológica na cidade e a imagem de São Leopoldo como cidade polo de inovação, gerando empregos de qualidade e oportunidades no município; planejar a continuidade e expansão da economia baseada em tecnologia e inovação em São Leopoldo.

Ação		Descrição Ação	Finalidade	Metas	Qtdade	Valor Próprio	Valor Vinculado	Valor Total
2033	PROMOÇÃO DA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO		Promover o desenvolvimento em tecnologia. Associar a imagem da cidade ao Parque Tecnológico. Desenvolvimento de infraestrutura pública do parque, enquadrando nos padrões internacionais, com recursos próprios e de terceiros que serão oriundos de projetos de captação e da contrapartida das empresas que venham a se instalar no parque.	Instalações de novas empresas	1	22.001,00	0,00	22.001,00
Órgão	13	SECRETARIA MUN. DESENVOLVIMENTO ECON. E TECNO	LOGICO					
Unidade	04	DIRETORIA DESENVOLVIMENTO TECNOLOGICO EMPRES	ARIAL					
Função	19	CIÊNCIA E TECNOLOGIA						
SubFunção	o 573 DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO							
Programa	0205 CIDADE SEM FRONTEIRAS							
Ohietivo	Fomenta	Fomentar a integração e promoção de São Leonoldo regional, nacional e internacionalmente, assim como fortalecer a formação de redes e o posicionamento da cidade em suas múltiplas expressões						

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Metas	Qtdade	Valor Próprio	Valor Vinculado	Valor Total
2037	MERCOCIDADES	Fomentar o intercâmbio de experiência na gestão pública e de políticas de incentivo,em especial no setor de tecnologia.Fomentar negócios entre empresários das cidades.Promover articulações com entes governamentais e da sociedade civil organizada.	Cursos realizados	2	19.002,00	0,00	19.002,00

Página 68 de 133 27/08/2015 13:51:38

Versão Nº 22

SECRETARIA MUN. DESENVOLVIMENTO ECON. E TECNOLOGICO 13

Unidade 04 DIRETORIA DESENVOLVIMENTO TECNOLOGICO EMPRESARIAL

Função 22 INDÚSTRIA

Órgão

Objetivo

SubFunção 661 PROMOÇÃO INDUSTRIAL

Programa 0037 DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL E INVESTIMENTOS

Objetivo Estimular a competitividade das empresas instaladas em São Leopoldo e de suas cadeias produtivas, assim como constituir a cidade em ambiente atrativo para novos negócios e investimentos.

Estimular a competitividade das empresas instaladas em São Leopoldo e de suas cadeias produtivas, assim como constituir a cidade em ambiente atrativo para novos negócios e investimentos.

Ação		Descrição Ação	Finalidade	Metas	Qtdade	Valor Próprio	Valor Vinculado	Valor Total
1020			Incentivar e facilitar o desenvolvimento empresarial no município, no que compete por exemplo aos distritos industriais, disponibilizar no município modais logisticos, instalação de hotéis de alto padrão para atender os empresarios que visitam nosso município. Elaboração de mapa economico para definição das potencialidades e possibilidades de crescimento da produção no município. Aplicação e manutenção do FUNDESI.	produção no município	1	31.001,00	0,00	31.001,00
Órgão	13	SECRETARIA MUN. DESENVOLVIMENTO ECON. E TECNO	LOGICO					
Unidade	04	DIRETORIA DESENVOLVIMENTO TECNOLOGICO EMPRES	SARIAL					
Função	22	INDÚSTRIA						
SubFunção	662 PRODUÇÃO INDUSTRIAL							
Programa	irama 0037 DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL E INVESTIMENTOS							

	Ação	Descrição Ação	Finalidade	Metas	Qtdade	Valor Próprio	Valor Vinculado	Valor Total	
	2329	DISTRITOS INDUSTRIAIS - MANUTENÇÃO E EXPANSÃO	Assegurar condições para o crescimento sustentável do Distritos Industriais.	Ações realizadas.	1	80.000,00	700.000,00	780.000,00	
•	TOTAL ÓRGÁ	60				2.626.781,32	1.135.500,00	3.762.281,32	

Página 69 de 133 27/08/2015 13:51:38

Versão Nº 22

Prefeitura Municipal de São Leopoldo Anexos de Metas Prioritárias LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2016

Órgão 14 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Unidade 01 ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO GABINETE

Função 04 ADMINISTRAÇÃO

SubFunção 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa 0013 GESTÃO PÚBLICA CONSCIENTE

Objetivo Conjunto de ações iniciativas voltadas à manutenção e administração das atividades meio das Secretarias e autarquias, comprometidas com a qualidade do gasto público e a eficiência na alocação de recursos.

Ação		Descrição Ação	Finalidade	Metas	Qtdade	Valor Próprio	Valor Vinculado	Valor Total
2048	2048 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE		Desenvolvimento institucional, qualificação e modernização administrativa, implantação e ampliação do sistema municipal de saneamento e gestão ambiental, resgatar o memorial do rio dos sinos, estruturação da fiscalização e licenciamento ambiental, apoiar a gestão socioambiental, qualificar a gestão e o controle ambiental do municipio, atraves do licenciamento ambiental de atividades e ou empreendimentos a serem implantados em instalação e em operação no municipio. Equipar adequadamente as diversas areas, revisar a legislação atual e dispor de novos instrumentos legais, implantar o sistema de indicadores de sustentabilidade ambiental, abranger todos os empreendimentos industriais do municipio, renovar as licenças de todos emprendimentos e ou atividades em exercicio.	Manter o funcionamento da Secretaria	1	175.000,00	0,00	175.000,00
2049	2049 FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS DA SEC. MEIO AMBIENTE		Proporcionar os recursos da folha de pagamento e encargos dos servidores do Gabinete, bem como os auxílios de alimentação e de transporte. Possibilitar a contratação de serviços de estágio de acordo com as necessidades da Secretaria	Manter o funcionamento da Secretaria	1	4.292.617,32	0,00	4.292.617,32
Órgão	14	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE						
Unidade	01	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO GABINETE						
Função	18	GESTÃO AMBIENTAL						
SubFunção	541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL						
Programa	0060	CONSERVAÇÃO E GESTÃO AMBIENTAL						
Objetivo		rar à São Leopoldo uma manutenção e melhoria de seus serviços ambier olvimento sustentável do município.	ntais, buscando a preservação e manejo de áreas de conservação ambier	ital, assim como todos	os mecanismos	de gestão ambiental o	ficial do município, de for	ma a colaborar para o

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Metas	Qtdade	Valor Próprio	Valor Vinculado	Valor Total	l
1028	AMPLIAÇÃO DO JARDIM BOTANICO PARQUE IMPERATRIZ E HERBÁRIO	3 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	Ampliar e equipar o Herbario e Jardim Botanico	1	10.000,00	0,00	10.000,00	

Página 70 de 133 27/08/2015 13:51:38

Versão Nº 22

Órgão	14	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Unidade	01	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO GABINETE
Função	18	GESTÃO AMBIENTAL
SubFunção	541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL
Programa	0060	CONSERVAÇÃO E GESTÃO AMBIENTAL

Objetivo Assegurar à São Leopoldo uma manutenção e melhoria de seus serviços ambientais, buscando a preservação e manejo de áreas de conservação ambiental, assim como todos os mecanismos de gestão ambiental oficial do município, de forma a colaborar para o desenvolvimento sustentável do município.

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Metas	Qtdade	Valor Próprio	Valor Vinculado	Valor Total
2050	MANUTENÇÃO DO JARDIM BOTANICO PARQUE IMPERATRIZ	qualidade de vida ambiental, preservando de modo permanente as principais areas de conservação. Promover a informação ambiental e a participação da comunidade demonstrando a importancia da preservação dos recursos hidricos do	Manter a area de lazer e Unidade de Conservação do PArque Imperatriz e estruturar o Jardim Botanico	1	30.000,00	0,00	30.000,00
2053	CONFER SEMANA MUNIC MEIO AMBIENTE - PROG EDUCAÇÃO AMBIENTAL	de modo permanente as principais Unidades de Conservação e	qualidade de vida	1	0,00	50.000,00	50.000,00

Página 71 de 133 27/08/2015 13:51:38

Versão Nº 22

Prefeitura Municipal de São Leopoldo Anexos de Metas Prioritárias LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2016

 Órgão
 14
 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

 Unidade
 01
 ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO GABINETE

Função 18 GESTÃO AMBIENTAL SubFunção 542 CONTROLE AMBIENTAL

Programa 0060 CONSERVAÇÃO E GESTÃO AMBIENTAL

Objetivo Assegurar à São Leopoldo uma manutenção e melhoria de seus serviços ambientais, buscando a preservação e manejo de áreas de conservação ambiental, assim como todos os mecanismos de gestão ambiental oficial do município, de forma a colaborar para o desenvolvimento sustentável do município.

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Metas	Qtdade	Valor Próprio	Valor Vinculado	Valor Total
2051	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	Assegurar à cidade a preservação da qualidade de vida, preservando de modo permanente as principais areas de conservação. Atingir a todos os empreendimentos e ou atividades passiveis de licenciamento ambiental no municipio, atendendo de forma agil todas as demandas que competem a SEMMAM. Orientar a comunidade quanto as ações e necessidades de preservação ambiental atraves das atividades de educação ambiental e semana do meio ambiente. Ampliação, regularização, gestão e Plano de manejo das UC´s. Proporcionar aos tecnicos e servidores em geral capacitação profissional.	Manter as ações ambientais de forma a promover a qualidade de vida ambiental	1	0,00	350.000,00	350.000,00

Órgão14SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTEUnidade01ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO GABINETEFunção18GESTÃO AMBIENTALSubFunção543RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADASPrograma0060CONSERVAÇÃO E GESTÃO AMBIENTAL

Objetivo

Assegurar à São Leopoldo uma manutenção e melhoria de seus serviços ambientais, buscando a preservação e manejo de áreas de conservação ambiental, assim como todos os mecanismos de gestão ambiental oficial do município, de forma a colaborar para o desenvolvimento sustentável do município.

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Metas	Qtdade	Valor Próprio	Valor Vinculado	Valor Total
1029	PROJ REVITALIZAÇÃO RUA DA PRAIA E REGULARIZAÇÃO MUSEU DO RIO		Proporcionar a comunidade um local para lazer e educação ambiental	1	5.000,00	690.900,00	695.900,00
1030	PROJ RECUP DE AREAS DEGRADADAS-UNIDADES DE CONSERVAÇÃO-UC'S	dos usos permissíveis para estas áreas.	Implantação de parques ambientais no municipio	1	0,00	400.000,00	400.000,00
1209	PROJETO AMBIENTAL REGENERAÇÃO REGIÃO ORLA	Ações ambientais vinculadas à valorização da área urbana da Orla do Rio dos Sinos na região central de São Leopoldo	Ações realizadas	1	10.000,00	0,00	10.000,00

Página 72 de 133 27/08/2015 13:51:38

Versão Nº 22

Órgão	14	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Unidade	02	DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL
Função	18	GESTÃO AMBIENTAL
SubFunção	541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL
Programa	0060	CONSERVAÇÃO E GESTÃO AMBIENTAL

Assegurar à São Leopoldo uma manutenção e melhoria de seus serviços ambientais, buscando a preservação e manejo de áreas de conservação ambiental, assim como todos os mecanismos de gestão ambiental oficial do município, de forma a colaborar para o Objetivo

desenvolvimento sustentável do município.

Ação		Descrição Ação	Finalidade	Metas	Qtdade	Valor Próprio	Valor Vinculado	Valor Total	
2052	MANU	TENÇÃO DO LICENCIAMENTO	Ampliar o rol de atividades licenciáveis,com a implantação do licenciamento Pleno e fiscalização integrada. Monitorar ações irregulares e manter o sossego público e qualidade de vida. Garantir o funcionamento das atividades de apoio administrativo otimizando as tarefas de fiscalização e licenciamento ambiental	Licenciar todos os empreendimentos passiveis de licenciamento ambiental	1	0,00	30.000,00	30.000,00	
Órgão	14	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE							
Unidade	03	DIRETORIA DE PLANEJAMENTO EGESTÃO AMBIENTAL							
Função	18	GESTÃO AMBIENTAL							
SubFunção	543	RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS							
Programa	0060	CONSERVAÇÃO E GESTÃO AMBIENTAL							
Objetivo		ssegurar à São Leopoldo uma manutenção e melhoria de seus serviços ambientais, buscando a preservação e manejo de áreas de conservação ambiental, assim como todos os mecanismos de gestão ambiental oficial do município, de forma a colaborar para o esenvolvimento sustentável do município.							

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Metas	Qtdade	Valor Próprio	Valor Vinculado	Valor Total
2054	MANUT PRESERVAÇÃO UNIDADES CONSERVAÇÃO PARQUE IMPERATRIZ	Recuperar áreas degradadas pela ação antrópica - Unidade de conservação Parque Natural Imperatriz Leopoldina e Banhados, elaborando planos de ações com definições dos usos permissíveis para esta área, atualização do Plano de Manejo, material para estudos e pesquisas.	Manutenção e conservação de unidade de conservação	1	5.000,00	407.032,86	412.032,86

Página 73 de 133 27/08/2015 13:51:38

Versão Nº 22

 Órgão
 14
 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

 Unidade
 04
 DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

Função 18 GESTÃO AMBIENTAL
SubFunção 542 CONTROLE AMBIENTAL

Programa 0060 CONSERVAÇÃO E GESTÃO AMBIENTAL

Objetivo Assegurar à São Leopoldo uma manutenção e melhoria de seus serviços ambientais, buscando a preservação e manejo de áreas de conservação ambiental, assim como todos os mecanismos de gestão ambiental oficial do município, de forma a colaborar para o desenvolvimento sustentável do município.

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Metas	Qtdade	Valor Próprio	Valor Vinculado	Valor Total
2323	MANUTENÇÃO DA FISCALIZAÇÃO	Fomentar e intensificar as atividades de fiscalização integrada. Monitorar ações irregulares e manter o sossego público e qualidade de vida. Garantir o funcionamento das atividades de apoio administrativo otimizando as tarefas de fiscalização ambiental. Equipar a fiscalização para fins de aprimoramento dos serviços.	Atingir de forma satisfatória todos os empreendimentos e estabelecimentos.	1	15.000,00	0,00	15.000,00
TOTAL ÓRGÃ	OŽ				4.542.617,32	1.927.932,86	6.470.550,18

Página 74 de 133 27/08/2015 13:51:38

Versão Nº 22

Órgão 15 SECRETARIA MUNIC DE SEGURANÇA E DEFESA COMUNITARIA

Unidade 01 ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO GABINETE

Função 06 SEGURANÇA PÚBLICA SubFunção 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa 0013 GESTÃO PÚBLICA CONSCIENTE

Objetivo Conjunto de ações iniciativas voltadas à manutenção e administração das atividades meio das Secretarias e autarquias, comprometidas com a qualidade do gasto público e a eficiência na alocação de recursos.

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Metas	Qtdade	Valor Próprio	Valor Vinculado	Valor Total
2172	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETARIO	Prover com recursos livres , a locação de imóveis, aquisição de materiais, recursos e equipamentos para a Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Comunitária, para a promoção das atividades administrativas de suas Diretorias, Corregedoria, Coordenadoria e Ouvidoria. A Central de operações, SIM, como realização de pequenos reparos no prédio, aquisição de materiais de escritório, manutenção das despesas com energia elétrica e serviços de telecomunicação, manutenção da Central de Alarmes e do Sistema Integrado de Monitoramento, manutenção de equipamentos de informática, móveis, manter e operar o Sistema Interno de Gestão - SIG, entre outros. Promover o atendimento das demandas da comunidade através do Orçamento Participativo		3	30.000,00	0,00	30.000,00
2181	FOLHA DE PAGTO E ENCARGOS DA SEC. SEG. E DEFESA COMUNITARIA		Folha de pagamaneto da secretária	1	11.222.847,91	0,00	11.222.847,91

Página 75 de 133 27/08/2015 13:51:38

Versão Nº 22

SECRETARIA MUNIC DE SEGURANÇA E DEFESA COMUNITARIA 15

Unidade 02 DIRETORIA DE COORDENAÇÃO MUNICIPAL DA DEFESA CIVIL

Função 06 SEGURANÇA PÚBLICA

SubFunção 182 DEFESA CIVIL

Órgão

Programa 0013 GESTÃO PÚBLICA CONSCIENTE

Conjunto de ações iniciativas voltadas à manutenção e administração das atividades meio das Secretarias e autarquias, comprometidas com a qualidade do gasto público e a eficiência na alocação de recursos. Objetivo

Ação Descrição	AÇAU	Finalidade	Metas	Qtdade	Valor Próprio	Valor Vinculado	Valor Total
2173 ESTRUTURA DA COORDENADORI	A DE DEFESA CIVIL	Prover com materiais, equipamentos e serviços a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil.	Equipamentos aduiridos. Materiais de Expediente adquiridos. Serviços realizados. Material publicitário. Combustível.	1	40.000,00	0,00	40.000,00

Órgão 15 SECRETARIA MUNIC DE SEGURANÇA E DEFESA COMUNITARIA Unidade DIRETORIA DE COORDENAÇÃO MUNICIPAL DA DEFESA CIVIL 02 Função SEGURANÇA PÚBLICA 06 SubFunção 182 **DEFESA CIVIL**

Programa 0020 DEFESA E SEGURANÇA COMUNITÁRIA

Objetivo Redução da criminalidade e da violência mediante o desenvolvimento de projetos multissetoriais de prevenção, garantindo o acesso da sociedade à gestão da segurança urbana, readequando as funções da Guarda Civil Municipal como agente de cidadania e

ampliando a gama de atuação social da Guarda Municipal e Defesa Civil em causas comunitárias.

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Metas	Qtdade	Valor Próprio	Valor Vinculado	Valor Total
1185	IMPLANTAÇÃO DOS NÚCLEOS DE DEFESA CIVIL	Prover com materiais, equipamentos e serviços os Núcleos de Defesa Civil, a fim de estruturar os seviços de Defesa Civil nos Bairros, de forma a fazer frente às emergências e calamidades.	adquiridos.	1	200,00	0,00	200,00

Página 76 de 133 27/08/2015 13:51:38

Versão Nº 22

Prefeitura Municipal de São Leopoldo Anexos de Metas Prioritárias LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2016

Órgão 15 SECRETARIA MUNIC DE SEGURANÇA E DEFESA COMUNITARIA

Unidade 03 OUVIDORIA DE SEGURANÇA Função 06 SEGURANÇA PÚBLICA SubFunção 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa 0013 GESTÃO PÚBLICA CONSCIENTE

Objetivo Conjunto de ações iniciativas voltadas à manutenção e administração das atividades meio das Secretarias e autarquias, comprometidas com a qualidade do gasto público e a eficiência na alocação de recursos.

Ação		Descrição Ação	Finalidade	Metas	Qtdade	Valor Próprio	Valor Vinculado	Valor Total
2174	MANU	TENÇÃO DA OUVIDORIA DE SEGURANÇA	Prover com materiais, serviços e equipamentos a Ouvidoria de Segurança Pública Municipal.	Atividade Mantida	1	12.000,00	0,00	12.000,00
Órgão	15	SECRETARIA MUNIC DE SEGURANÇA E DEFESA COMUNI	TARIA					
Unidade	04	DIRETORIA ADMINISTRATIVA						
Função	06	SEGURANÇA PÚBLICA						
SubFunção	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL						
Programa	0013	GESTÃO PÚBLICA CONSCIENTE						
Obietivo	Conjunt	o de ações iniciativas voltadas à manutenção e administração das ativida	des meio das Secretarias e autarquias, comprometidas com a qualidade do	gasto público e a eficiê	encia na alocaçã	io de recursos.		

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Metas	Qtdade	Valor Próprio	Valor Vinculado	Valor Total
2225	MANUTENÇÃO DAS VIATURAS DA GCM	Pormover com o RECURSO DO GUINCHO a aquisição de peças para reposição e realização de serviços para manter em funcionamento as viaturas da Guarda Civil Municipal.	Manter todas as viaturas em funcionamento.	0	0,00	108.000,00	108.000,00
2266	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	Prover com recursos livres e recurso 1050 do Estacionamento rotativo a locação de imóveis, aquisição de materiais, recursos e equipamentos à Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Comunitária para a promoção das atividades administrativas de suas Diretorias, Corregedoria, Coordenadoria e Ouvidoria. A Central de Operações, SIM, como realização de pequenos reparos no prédio, aquisição de materiais de escritório, manutenção das despesas com energia elétrica e serviços de telecomunicações, manutenção da Central de Alarmes e do Sistema Integrado de Monitoramento, manutenção de equipamentos de informática, móveis, manter e operar o sistema interno de Gestão - SIG, entre outros.	Atividade mantida.	1	300.740,78	370.000,00	670.740,78
2267	MANUT. SERVIÇOS FISCALIZAÇÃO,POLICIAMENTO EDUCAÇÃO TRANSITO	Prover os serviços de fiscalização de transito,como contrato do aluguel dos equipamentos,despesas com DETRAN e FUNSET, pleno funcionamento das viaturas da Guarda Civil Municipal com recurso da arrecadação de multa de trânsito.	Atividade mantida	1	1.000,00	3.146.000,00	3.147.000,00

Página 77 de 133 27/08/2015 13:51:38

Versão Nº 22

Prefeitura Municipal de São Leopoldo Anexos de Metas Prioritárias LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2016

Órgão 15 SECRETARIA MUNIC DE SEGURANÇA E DEFESA COMUNITARIA

Unidade 04 DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Função 06 SEGURANÇA PÚBLICA SubFunção 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa 0020 DEFESA E SEGURANÇA COMUNITÁRIA

Objetivo Redução da criminalidade e da violência mediante o desenvolvimento de projetos multissetoriais de prevenção, garantindo o acesso da sociedade à gestão da segurança urbana, readequando as funções da Guarda Civil Municipal como agente de cidadania e ampliando a gama de atuação social da Guarda Municipal e Defesa Civil em causas comunitárias.

Finalidade Valor Próprio Valor Vinculado Ação Descrição Ação Metas Qtdade Valor Total 1129 REAPARELHAMENTO DA SECRETÁRIA - PRONASCI Aquisição de Móveis. Equipamentos e Automóveis para Convênio 1 0,00 339.607.00 339.607.00 estruturar a Secretaria Municipal de Segurança Pública.Promover o atendimento das demandas da comunidade através do Orcamento Participativo 1130 FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA GCM Execução do Curso" Formação de Guarda Municipal"com Convênio 0 0,00 313.790.00 313.790.00 duração de 500 horas e Formação de Trânsito. CONVÊNIO MODERNIZAÇÃO GCM 2211 Aquisição de Uniformes, Móveis, Equipamentos e Automóveis Convênio. 0 100,00 1.000.000,00 1.000.100.00 para estruturar a Guarda Municipal. Promover o atendimento das demandas da comunidade em relação a segurança pública. 2213 CONVÊNIO DE QUALIFICAÇÃO DA GCM Execução do Cursos de Qualificação da Guarda Municipal Convênio. 0 100,00 200.000,00 200.100,00 CONVÊNIO DE MODERNIZAÇÃO DA GUARDA AMBIENTAL Aguisição de Materiais e equipamentos para Guarda Ambiental Convênio 0 368.100,00 2214 100,00 368.000,00 com recurso federal. CONVENIO PREVENÇÃO NAS ESCOLAS 0 2216 Promover ações de prevenção a violencia e a criminalidade nas Projetos de 400,00 1.147.324,73 1.147.724,73 escolas do municipio por intermedio de atividade educativas. Prevenção a Violencia MANUTENÇÃO DO JUSTIÇA COMUNITÁRIA 2235 Pormover com o RECURSO 1050 os serviços referente ao Manter o Núcleo 0 0,00 14.000,00 14.000,00 Nucleo de Justica Comunitária do Rio dos Sinos criado através de Justiça de convênio com o governo federal. Comunitária. 2271 NÚCLEO JUSTICA COMUNITÁRIA RIO DOS SINOS - PRONASCI Implantação de um Núcleo de Justica Comunitária para Convênio 1 0.00 240.000.00 240.000.00 atendimento profissional de Advogado, Psicólogo e Assistente Social com o propósito de mediação de conflitos. Promover o atendimento das demandas da comunidade através do Orcamento Participativo CONVÊNIO SEGURANÇA ELETRÔNICA 2272 Implantar lombadas eletrônicas e ampliar o sistema de Equipamentos 1 100,00 505.000,00 505.100,00 monitoramento e radares de trânsito. Promover o atendimento eletrônicos das demandas da comunidade através do Orçamento Participativo CONVENIO DE PREVENÇÃO A VIOLENCIA SENASP 0 100,00 2284 Promover ações de prevenção a violencia e a criminalidade no Projetos de 800.000,00 800.100,00 municipio por intermedio de atividade educativas. Promover o Prevenção a atendimento das demandas da comunidade através do Violencia Orcamento Participativo

Página 78 de 133 27/08/2015 13:51:38

Versão Nº 22

Órgão SECRETARIA MUNIC DE SEGURANÇA E DEFESA COMUNITARIA 15

Unidade 04 DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Função 06 SEGURANÇA PÚBLICA

SubFunção 182 DEFESA CIVIL

Programa DEFESA E SEGURANÇA COMUNITÁRIA 0020

Objetivo Redução da criminalidade e da violência mediante o desenvolvimento de projetos multissetoriais de prevenção, garantindo o acesso da sociedade à gestão da segurança urbana, readequando as funções da Guarda Civil Municipal como agente de cidadania e

ampliando a gama de atuação social da Guarda Municipal e Defesa Civil em causas comunitárias.

Ação		Descrição Ação	Finalidade	Metas	Qtdade	Valor Próprio	Valor Vinculado	Valor Total
2274	CONV	/ÊNIO APARELHAMENTO DA DEFESA CIVIL	Prover Móveis, Equipamentos e Automóveis à estruturação da Defesa Civil.Promover o atendimento das demandas da comunidade através do Orçamento Participativo	Equipamentos, Materiais, uniformes e automóveis	1	100,00	349.996,00	350.096,00
Órgão	15	15 SECRETARIA MUNIC DE SEGURANÇA E DEFESA COMUNITARIA						

Unidade 05 CORREGEDORIA DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL Função 06 SEGURANÇA PÚBLICA SubFunção 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL Programa 0013 GESTÃO PÚBLICA CONSCIENTE

Objetivo Conjunto de ações iniciativas voltadas à manutenção e administração das atividades meio das Secretarias e autarquias, comprometidas com a qualidade do gasto público e a eficiência na alocação de recursos.

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Metas	Qtdade	Valor Próprio	Valor Vinculado	Valor Total
2176	MANUTENÇÃO,QUALIFICAÇAO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL	Proporcionar a manutenção e qualificação profissional continuada da guarda civil municipal,através de equipamentos e consultorias para os membros da guarda civil.	Equipamentos adquiridos. Materiais Adquiridos.	2	6.000,00	0,00	6.000,00

Página 79 de 133 27/08/2015 13:51:38

Versão Nº 22

15 SECRETARIA MUNIC DE SEGURANÇA E DEFESA COMUNITARIA

Unidade 06 DIRETORIA DE POLITICAS PUBLICAS DE SEGURANÇA

Função 06 SEGURANÇA PÚBLICA SubFunção 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

Órgão

Programa 0013 GESTÃO PÚBLICA CONSCIENTE

Objetivo Conjunto de ações iniciativas voltadas à manutenção e administração das atividades meio das Secretarias e autarquias, comprometidas com a qualidade do gasto público e a eficiência na alocação de recursos.

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Metas	Qtdade	Valor Próprio	Valor Vinculado	Valor Total
2177	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE POLITICAS PÚBLICAS DE SEGURANÇA		Material e serviços adquiridos.	2	5.000,00	0,00	5.000,00

Órgão 15 SECRETARIA MUNIC DE SEGURANÇA E DEFESA COMUNITARIA

Unidade 07 DIRETORIA DE SERVIÇOS
Função 06 SEGURANÇA PÚBLICA
SubFunção 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa 0013 GESTÃO PÚBLICA CONSCIENTE

Objetivo Conjunto de ações iniciativas voltadas à manutenção e administração das atividades meio das Secretarias e autarquias, comprometidas com a qualidade do gasto público e a eficiência na alocação de recursos.

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Metas	Qtdade	Valor Próprio	Valor Vinculado	Valor Total
2178	MANUTENÇÃO DIRETORIA DE SERVIÇOS INSTITUCIONAIS	Promover com materiais e serviços a Diretoria de Serviços Institucionais, e seus departamentos de serviços patrimoniais e de cartorio de transito e seus nucleos de infrações e JADA/JARI	Atividade Mantida	1	5.000,00	0,00	5.000,00

Página 80 de 133 27/08/2015 13:51:38

Versão Nº 22

Órgão 15 SECRETARIA MUNIC DE SEGURANÇA E DEFESA COMUNITARIA

Unidade07DIRETORIA DE SERVIÇOSFunção06SEGURANÇA PÚBLICASubFunção122ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa 0013 GESTÃO PÚBLICA CONSCIENTE

Objetivo Conjunto de ações iniciativas voltadas à manutenção e administração das atividades meio das Secretarias e autarquias, comprometidas com a qualidade do gasto público e a eficiência na alocação de recursos.

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Metas	Qtdade	Valor Próprio	Valor Vinculado	Valor Total
2286	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS CARTORIAIS DE TRANSITO	Prover com recurso de multas os serviços cartoriais:Sistemas da PROCERGS,Consulta banco de dados do DETRAN,impressão de taloes de Multa,Jetons da JADA/JARI,bem como aparelhamento do cartório para agilizar os serviços	Aquisição de 5 computadores,cinco mesas,cinco cadeiras e duas estantes e uma impressora.	0	15.000,00	50.000,00	65.000,00

Página 81 de 133 27/08/2015 13:51:38

Versão Nº 22

Órgão 15 SECRETARIA MUNIC DE SEGURANÇA E DEFESA COMUNITARIA

Unidade 08 DIRETORIA DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL

Função 06 SEGURANÇA PÚBLICA SubFunção 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa 0013 GESTÃO PÚBLICA CONSCIENTE

Objetivo Conjunto de ações iniciativas voltadas à manutenção e administração das atividades meio das Secretarias e autarquias, comprometidas com a qualidade do gasto público e a eficiência na alocação de recursos.

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Metas	Qtdade	Valor Próprio	Valor Vinculado	Valor Total
2180	MANUTENÇÃO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL	Promover com materiais, equipamentos e serviços, os administrativos e internos do Comando da Guarda Civil Municipal, incluindo-se: armaria, controle de viaturas, setor de pessoal ,inspetorias e serviços operacionais como: ronda ostensiva, fiscalização de transito, vigilancia, atendimentos 153, eventos, apoio às secretarias do Municipio. Realização de cursos de capacitação, atualização e aperfeiçoamento continuos para guardas civis municipais, a fim de padronizar atividades e qualificar os serviços oferecios para a comunidade. Implementação da ronda comunitária nas praças, visando devolver o espaço público para pleno uso da comunidade. Promover e melhorar a integração entre a Guarda Civil Municipal, Brigada Militar, Policia Civil e redes de atendimento de saude e assistencia social, com o objetivo de redução dos índices da drogadição. Estruturar os Nucleos da guarda civil Municipal a fim de atender os principios da Eficiência e economicidade nos atendimentos. Promover o atendimento das demandas da comunidade através do Orçamento Participativo.	Serviços	4	50.000,00	0,00	50.000,00

Página 82 de 133 27/08/2015 13:51:38

Versão Nº 22

Órgão15SECRETARIA MUNIC DE SEGURANÇA E DEFESA COMUNITARIAUnidade08DIRETORIA DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL

Função 06 SEGURANÇA PÚBLICA SubFunção 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa 0020 DEFESA E SEGURANÇA COMUNITÁRIA

Objetivo Redução da criminalidade e da violência mediante o desenvolvimento de projetos multissetoriais de prevenção, garantindo o acesso da sociedade à gestão da segurança urbana, readequando as funções da Guarda Civil Municipal como agente de cidadania e ampliando a gama de atuação social da Guarda Municipal e Defesa Civil em causas comunitárias.

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Metas	Qtdade	Valor Próprio	Valor Vinculado	Valor Total
1072	REAPARELHAMENTO DO POLICIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE TRANSITO	Reaparelhamento da guarda Civil Municipal com uniformes,armamento,munição,automovel e aquisição de 30 novas cameras de fiscalização de transito,Promover o atendimento das demandas da comunidade através do Orçamento Participativo		0	10.000,00	200.000,00	210.000,00
2283	QUALIFICAÇÃO E FORMAÇÃO CONTINUADA DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL	Promover a realização de cursos de capacitação, atualização e aperfeiçoamento contínuo para guardas civis municipais, a fim de padronizar atividades e qualificar os serviços oferecidos.	Cursos realizados	2	20.000,00	0,00	20.000,00
TOTAL ÓRGA	ÃO				11.718.788,69	9.151.717,73	20.870.506,42

Página 83 de 133 27/08/2015 13:51:38

Versão Nº 22

Órgão 16 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Unidade 01 ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO GABINETE

Função 04 ADMINISTRAÇÃO

SubFunção 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa 0013 GESTÃO PÚBLICA CONSCIENTE

Objetivo Conjunto de ações iniciativas voltadas à manutenção e administração das atividades meio das Secretarias e autarquias, comprometidas com a qualidade do gasto público e a eficiência na alocação de recursos.

Ação		Descrição Ação	Finalidade	Metas	Qtdade	Valor Próprio	Valor Vinculado	Valor Total
2151	MANU	TENÇÃO DA SECRETARIA - CULTURA E TURISMO	Proporcionar a manutenção da Secretaria de Cultura e turismo para garantia de suas necessidades afins. Adquirir material de expediente, equipamentos e os serviços necessarios para o cumprimento das atribuições elencadas para a propagação da cultura no Município de São Leopoldo	Secretária Mantida	1	27.143,57	0,00	27.143,57
Órgão	16	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO						
Unidade	01	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO GABINETE						
Função	04	ADMINISTRAÇÃO						
SubFunção	392	DIFUSÃO CULTURAL						
Programa	0013	GESTÃO PÚBLICA CONSCIENTE						
Objetivo	Conjunt	o de ações iniciativas voltadas à manutenção e administração das ativida	des meio das Secretarias e autarquias, comprometidas com a qualidade do	gasto público e a eficiê	ncia na alocaçã	ão de recursos.		

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Metas	Qtdade	Valor Próprio	Valor Vinculado	Valor Total
2152		Proporcionar os recursos da folha de pagamento e encargos dos servidores da Secretaria, bem como os auxílios de alimentação e de transporte. Possibilitar a contratação de serviços de estágios de acordo com as necessidades da secretaria	Pagamento da Folha da Secretária	1	1.076.319,54	0,00	1.076.319,54

Página 84 de 133 27/08/2015 13:51:38

Versão Nº 22

Órgão 16 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Unidade 01 ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO GABINETE

Função 13 CULTURA

SubFunção 391 PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO

Programa 0054 IDENTIDADE CULTURAL E HISTÓRICA

Objetivo Valorizar a identidade cultural e histórica do município, através das diferentes manifestações e iniciativas vinculadas à cultura, história do município e atividades turísticas de caráter cultural.

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Metas	Qtdade	Valor Próprio	Valor Vinculado	Valor Total
2150	VALORIZAÇÃO DO PATRIMONIO CULTURAL MAT. E IMAT. DA CIDADE	Realizar os estudos urbanísticos e arquitetônicos do Museu do Trem, Praça Tiradentes, largo junto ao Rio dos Sinos, Ponte Férrea e rua Idependencia. Elaboração dos projetos executivos do Museu do Trem. Valorização do patrimônio cultural da cidade. Difundir, resgatar e preservar o patrimônio histórico nacional presente no Memorial Jesuíta Unisinos. Valorizar o patrimônio imaterial através da preservação da memória oral. Resgatar e restaurar os monumentos e as obras de arte públicas. Revitalizar e resgatar a Rua Idependencia. Realizar levantamento de patrimônio cultural nos bairros de SL. Realizar o inventário do patrimônio edificado de SL. Realizar ações de educação, preservação, difusão, conservação e gestão do acervo do Museu do Trem. Valorizar as manifestações artísticas nos espaços culturais de SL. Realizar a integração das ações entre Turismo e Cultura. Realizar a Semana dos Museus.	Projeto/inventário/π	10	60.000,00	1.000,00	61.000,00

Órgão 16 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Unidade 02 DIRETORIA DE CULTURA

Função 13 CULTURA

SubFunção 392 DIFUSÃO CULTURAL

Programa 0054 IDENTIDADE CULTURAL E HISTÓRICA

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Metas	Qtdade	Valor Próprio	Valor Vinculado	Valor Total
1016	PROJETOS DE INCENTIVO À LEITURA	Fomento à leitura e à formação de mediadores (DE ACORDO COM EIXO 2 DO PNLL-Plano Nacional do Livro e Leitura). Prover ações de estimulo ao livro e leitura, Feira do Livro de São Leopoldo, seguindo Meta II, Art. 3, Lei 8038/2013 - PMC oficinas, encontros e seminários. Executar o projeto Parada do Livro. Adquirir acervo para a Biblioteca Municipal.	Atividades realizadas	3	51.000,00	0,00	51.000,00

Página 85 de 133 27/08/2015 13:51:38

Versão Nº 22

Prefeitura Municipal de São Leopoldo Anexos de Metas Prioritárias LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2016

Órgão 16 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Unidade 02 DIRETORIA DE CULTURA

Função 13 CULTURA

SubFunção 392 DIFUSÃO CULTURAL

Programa 0054 IDENTIDADE CULTURAL E HISTÓRICA

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Metas	Qtdade	Valor Próprio	Valor Vinculado	Valor Total
1022	PROJETOS DE FOMENTO ÀS INICIATIVAS ARTISTICAS	Promover a produção local/estabelecer programação artística/difundir a arte local/musica, compositores, artistas/dar visibilidade às ações da PMSL e SECULT. Prover projeto de desenvolvimento abrangente para área da música, com reflexão, oficinas, workshops e palestras. Promover e estimular a música brasileira e a cultura negra na região. Manutenção do Coral,Banda municipal e Cia. de Dança. Realizar curtas-metragens. Realizar um Festival de Cinema Comunitário. Qualificar as oficinas de cinema. Oportunizar um espaço para que artistas visuais possam comercializar seus trabalhos. Estimular e incentivar os que atuam na área de artes visuais a participar em eventos nacionais e internacionais. Formar e qualificar os profissionais da área de artes Cênicas, através da criação do Centro de Pesquisa e Formação em Artes Cênicas. Garantir espaço para as Artes Cênicas nos eventos da cidade. Realizar a Semana do Hip Hop. Seguindo Meta II, Art. 3, Lei 8038/2013 - PMC	Ações Educativa/Evento Cultural e Projetos	15	100.000,00	0,00	100.000,00
1024	FESTIVAL DAS ARTES	Prêmio que aglutina os vários festivais existentes (Literatura, Música, Artes Visuais e Artes Cênicas) com atividades previstas durante o ano, que culminam em grande mostra a entrega so prêmios nas várias categorias. A ação envolve oficinas e apresentações em vários pontos da cidade. Seguindo Meta II, Art. 3, Lei 8038/2013 - PMC	Ações Educativa/Evento Cultural	5	53.000,00	0,00	53.000,00
1025	PROJETOS DE CULTURA NA COMUNIDADE	Promover a construção de espaços culturais e projetos especiais para atender as demandas da comunidade através das assembleias do Orçamento Participativo. Realizar a Semana Farroupilha, seguindo Meta II, Art. 3, Lei 8038/2013 - PMC.	Atividade Realizada	1	53.000,00	0,00	53.000,00
2153	FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA	Fomento a Produção Cultural. Prestar apoio financeiro a projetos que visam fomentar e estimular a produção artística e cultural no município de São Leopoldo. Democratizar o acesso do artista ao recurso público. Apoio logístico aos outros elementos do Sistema Municipal de Cultura.	Fundo Mantido	1	6.000,00	300.000,00	306.000,00

Página 86 de 133 27/08/2015 13:51:38

Versão Nº 22

Prefeitura Municipal de São Leopoldo Anexos de Metas Prioritárias LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2016

16 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Unidade 02 DIRETORIA DE CULTURA

Função 13 CULTURA

Órgão

SubFunção 392 DIFUSÃO CULTURAL

Programa 0054 IDENTIDADE CULTURAL E HISTÓRICA

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Metas	Qtdade	Valor Próprio	Valor Vinculado	Valor Total
2154	FUNDO DE PATRIMONIO CULTURAL	Qualificar o processo de desenvolvimento social e econômico, com a valorização de políticas de preservação, proteção e difusão do patrimônio cultural. Prestar apoio financeiro em caráter suplementar a projetos, planos, obras e serviços necessários à manutenção e preservação dos Prédios de interesse de Preservação. Observamos que os valores próprios previstos neste projeto serão obtidos através de arrecadação dos índices construtivos	Fundo Implementado	1	1.000,00	0,00	1.000,00
2155	MANUT, CONSERV E PROMOÇÃO CENTRO CULTURAL JOSÉ PEDRO BOÉSSIO	Promover com materiais, recursos e equipamentos a Secretaria para a promoção das atividades fins. promover a difusão e incremento cultural e armazenamento de acervo bibliográfico da Biblioteca. Promover a difusão cultural através da organização da informação que compõem o acervo de todos mateirais da Biblioteca. Estimular o público infantil à leitura e a utilizar os serviços da Biblioteca Pública. Manutenção do Sistema Pergamum.	manutenção e serviços	5.000	105.000,00	0,00	105.000,00
2156	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CARNAVAL	Realizar, resgatar e divulgar a maior festa popular do Brasil, o Carnaval. Realizar a transversalidade carnavalesca entre os municípios; Resgatar os antigos carnavais e formar blocos carnavalescos.	Atividades Realizada	4	1.000,00	300.000,00	301.000,00
2157	DESCENTRALIZAÇÃO DA CULTURA	Descentralizar política e geograficamente as manifestações culturais da cidade e potencializar as culturas locais, promovendo oficinas e atividades nas diferentes regiões da cidade.	Oficinas e apresentações realizadas	10	3.000,00	0,00	3.000,00
2158	EVENTOS E ATIVIDADES QUE PROMOVEM A DIVERSIDADE CULTURAL	Promover e proteger a Diversidade Cultural em São Leopoldo, de acordo com a Convenção da UNESCO aprovada em 2005. Fomentar a integração das entidades tradicionalistas com a comunidade em geral. Valorização e fomento às manifestações da cultura regional do Rio Grande do Sul. Promover e proteger a Diversidade Sexual.	Eventos realizados	6	52.000,00	0,00	52.000,00
2380	SAO LEOPOLDO FEST 2015	Realizar a Festa tradicional da Imigração Alemã da região, promovendo o turismo e proporcionando espaço às diferentes manifestações culturais do município e região. Incentivar o desenvolvimento da econômia local.	Shows, oficinas e apresentações artisticas realizadas.	0	5.000,00	400.000,00	405.000,00

Página 87 de 133 27/08/2015 13:51:38

Versão Nº 22

16 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Unidade 03 DIRETORIA DE TURISMO Função 23 COMÉRCIO E SERVIÇOS

SubFunção 695 TURISMO

Órgão

Programa 0054 IDENTIDADE CULTURAL E HISTÓRICA

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Metas	Qtdade	Valor Próprio	Valor Vinculado	Valor Total
1027	QUALIFICAÇÃO DE ÁREAS TURÍSTICAS	Através do Projeto revitaliza São Leo realizar limpeza e jardinagem das praças, monumentos e demais pontos turísticos da cidade e instalação de placas de ruas e com indicações turísticas nos idiomas português, inglês e alemão.	Atividades realizadas	4	1.000,00	0,00	1.000,00
2159	EXPANSÃO E MELHORIA DA OFERTA TURÍSTICA	Criar um atrativo turístico, bem como, dar maior aproveitamento ao nosso patrimônio cultural, difundindo e resgatando a cultura germanica, explorando o potencial do turismo religioso do município e incentivando o turismo cultural com as atrações artisticas de grupos locais. Executar os projetos: Adotando a Casa Marco Zero, Sinos de Natal e Por aí em Sao Leo.	Eventos realizados	5	5.000,00	0,00	5.000,00
2160	PROMOÇÃO DO TURISMO CULTURAL	Revitalizar a arquitetura de origem germânica da cidade, dar mais vida e embelezamento às praças da cidade, substituição de bancos floreiras por modelos germânicos com madeira sustentável (eco wood).	Oficinas e Eventos realizados	6	3.000,00	0,00	3.000,00
TOTAL ÓRGÂ	ÃO				1.602.463,11	1.001.000,00	2.603.463,11

Página 88 de 133 27/08/2015 13:51:38

Versão Nº 22

17 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

Unidade 01 ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO GABINETE

Função 04 ADMINISTRAÇÃO

Órgão

Objetivo

SubFunção 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa 0013 GESTÃO PÚBLICA CONSCIENTE

Objetivo Conjunto de ações iniciativas voltadas à manutenção e administração das atividades meio das Secretarias e autarquias, comprometidas com a qualidade do gasto público e a eficiência na alocação de recursos.

Conjunto de ações iniciativas voltadas à manutenção e administração das atividades meio das Secretarias e autarquias, comprometidas com a qualidade do gasto público e a eficiência na alocação de recursos.

Ação		Descrição Ação	Finalidade	Metas	Qtdade	Valor Próprio	Valor Vinculado	Valor Total
2499		A DE PAGTO E ENCARGOS DA SECRETARIA DE RTES E LAZER	Proporcionar os recursos da folha de pagamento e encargos dos servidores da Secretaria, bem como os auxílios de alimentação e de transporte. Possiblitar a contratação de serviços de estágio de acordo com as necessidades da secretaria.	Atividade Mantida	1	772.491,86	0,00	772.491,86
Órgão	17	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER						
Unidade	01	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO GABINETE						
Função	27	DESPORTO E LAZER						
SubFunção	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL						
Programa	0013	GESTÃO PÚBLICA CONSCIENTE						

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Metas	Qtdade	Valor Próprio	Valor Vinculado	Valor Total
2073	MANUTENÇÃO DA SECRETÁRIA DE ESPORTE E LAZER	Prover com materiais, recursos e equipamentos a Secretaria do Esporte e Lazer para a promoção das atividades esportivas. Custear gastos com a manutenção de materias existentes e cursos de formação continuada que serão utilizados para dar suporte aos PROGRAMAS e PROJETOS desenvolvidos pela Secretaria de Esporte e Lazer. Fornecer material de consumo ao CONSELHO MUNICIPAL DESPORTIVO.	Secretária Mantida	1	5.000,00	0,00	5.000,00

Página 89 de 133 27/08/2015 13:51:38

Versão Nº 22

17 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

Unidade 01 ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO GABINETE

Função 27 DESPORTO E LAZER

Órgão

Objetivo

SubFunção 811 DESPORTO DE RENDIMENTO

Programa 0025 QUALIDADE DE VIDA

Objetivo Proporcionar a melhoria da qualidade de vida da população através de ações vinculadas a esporte, lazer, convivência e valorização dos espaços públicos de convívio do município.

Proporcionar a melhoria da qualidade de vida da população através de ações vinculadas a esporte, lazer, convivência e valorização dos espaços públicos de convívio do município.

Ação		Descrição Ação	Finalidade	Metas	Qtdade	Valor Próprio	Valor Vinculado	Valor Total
1047	FOME	NTO A PRATICA ESPORTIVA DE ALTO RENDIMENTO		Contratos de repasse	1	5.000,00	0,00	5.000,00
Órgão	17	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER						
Unidade	01	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO GABINETE						
Função	27	DESPORTO E LAZER						
SubFunção	812	DESPORTO COMUNITÁRIO						
Programa	0025	QUALIDADE DE VIDA						

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Metas	Qtdade	Valor Próprio	Valor Vinculado	Valor Total
1046	OBRAS - GINÁSIO MUNIC,LARGO RUI PORTO E ÁREA ESPORTE E LAZER	Remodelação, manutenção e implantação dos espaços esportivos municipais para estarem em condições para as mais diversas atividades esportivas e de lazer a serem praticadas pela comunidade.	Obras realizadas	1	5.000,00	0,00	5.000,00

Página 90 de 133 27/08/2015 13:51:38

Versão Nº 22

Órgão 17 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

Unidade 02 DIRETORIA DE ESPORTE E LAZER

Função 27 DESPORTO E LAZER

SubFunção 811 DESPORTO DE RENDIMENTO

Programa 0025 QUALIDADE DE VIDA

Objetivo

Objetivo Proporcionar a melhoria da qualidade de vida da população através de ações vinculadas a esporte, lazer, convivência e valorização dos espaços públicos de convívio do município.

Proporcionar a melhoria da qualidade de vida da população através de ações vinculadas a esporte, lazer, convivência e valorização dos espaços públicos de convívio do município.

Ação		Descrição Ação	Finalidade	Metas	Qtdade	Valor Próprio	Valor Vinculado	Valor Total
2070		ÇÃO CAMPEONATOS MUNC DE DIVERSAS MODALIDADES RTIVAS	Estimular através da competição, a prática esportiva de diversas modalidades na cidade de São Leopoldo e região, promovendo a socilização, a integração e a busca pela qualidade de vida.	Competições esportivas, atletas envolvidos	5	20.000,00	0,00	20.000,00
Órgão	17	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER						
Unidade	02	DIRETORIA DE ESPORTE E LAZER						
Função	27	DESPORTO E LAZER						
SubFunção	812	DESPORTO COMUNITÁRIO						
Programa	0025	QUALIDADE DE VIDA						

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Metas	Qtdade	Valor Próprio	Valor Vinculado	Valor Total	
2074	•	manutenção preventiva e permanente do Ginásio Municipal, Equipe terceirizada para a limpeza interna do ginásio (cadeiras, quadras, banheiros e vestiários) manutenção do PPCI, despesas com Energia Elétrica, para que o ginásio esteja a disposição da municipalidade.	Ginásio Mantido	1	5.000,00	0,00	5.000,00	

Página 91 de 133 27/08/2015 13:51:38

Versão Nº 22

Órgão 17 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

Unidade 02 DIRETORIA DE ESPORTE E LAZER

Função 27 DESPORTO E LAZER

SubFunção 813 LAZER

Programa 0025 QUALIDADE DE VIDA

Objetivo Proporcionar a melhoria da qualidade de vida da população através de ações vinculadas a esporte, lazer, convivência e valorização dos espaços públicos de convívio do município.

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Metas	Qtdade	Valor Próprio	Valor Vinculado	Valor Total
1045	PROJETO ESPORTE E LAZER PARA TODOS	Estimular a prática de atividade física regular que busque a promoção da saúde, melhora na qualidade de vida, através de escolhinhas poliesportivas, bem como grupos de atividades físicas de jovens, adultos, idosos e Portadores de Deficiência, com turmas decentralizadas e eventos periódico em praças nos bairros da cidade. Aquisição de materiais e despesas com transporte. Estimular a prática de uma atividade física regular que busque a promoção da saúde, o lazer e a mElhoria na qualidade de vida, através da ginástica e do esporte.	Passoas atendidas	2.000	31.143,57	0,00	31.143,57
Órgão	17 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER						

Orgao 17 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

Unidade 03 DIRETORIA DE PROJETOS ESPORTIVOS

Função 27 DESPORTO E LAZER

SubFunção 811 DESPORTO DE RENDIMENTO

Programa 0025 QUALIDADE DE VIDA

Objetivo Proporcionar a melhoria da qualidade de vida da população através de ações vinculadas a esporte, lazer, convivência e valorização dos espaços públicos de convívio do município.

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Metas	Qtdade	Valor Próprio	Valor Vinculado	Valor Total
2071	MANUTENÇÃO DO CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL	Estimular a prática do futebol para crianças, adolescentes e adultos em São Leopoldo e região, envolvendo a comunidade de forma organizada, para aproveitar e estimular a prática esportiva.	Competições esportivas, atletas envolvidos	2	40.000,00	0,00	40.000,00

Página 92 de 133 27/08/2015 13:51:38

Versão Nº 22

Prefeitura Municipal de São Leopoldo Anexos de Metas Prioritárias LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2016

Órgão 17 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

Unidade 03 DIRETORIA DE PROJETOS ESPORTIVOS

Função 27 DESPORTO E LAZER
SubFunção 812 DESPORTO COMUNITÁRIO

Programa 0025 QUALIDADE DE VIDA

Objetivo Proporcionar a melhoria da qualidade de vida da população através de ações vinculadas a esporte, lazer, convivência e valorização dos espaços públicos de convívio do município.

Ação		Descrição Ação	Finalidade	Metas	Qtdade	Valor Próprio	Valor Vinculado	Valor Total
2075	FUND	D MUNICIPAL DESPORTIVO	Fomentar a prática desportiva de forma decentralizada, com incentivo a associações e ligas municipais de carater esportivo e sem fins lucrativos, com contrapartida relevante ao município. De acordo com chamamento público e legislação específica.		1	5.000,00	0,00	5.000,00
Órgão	17	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER						
Unidade	03	DIRETORIA DE PROJETOS ESPORTIVOS						
Função	27	DESPORTO E LAZER						
SubFunção	813	LAZER						
Programa	0025	QUALIDADE DE VIDA						
Objetivo	Proporc	onar a melhoria da qualidade de vida da população através de ações vinc	uladas a esporte, lazer, convivência e valorização dos espaços públicos de	e convívio do município.				

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Metas	Qtdade	Valor Próprio	Valor Vinculado	Valor Total
2076	ACADEMIAS AO AR LIVRE	Construção/Instalação de Academias populares de exercícios funcionais, para possibilitar a integração da comunidade com aparelhos de ginástica, além de envolver toda a família nas práticas saudáveis de vida devolvendo as praças para a comunidade.	Equipamento Instalado	5	60.000,00	0,00	60.000,00
2077	CENTRO DE INICIAÇÃO AO ESPORTE - CIE	Construção e Instalação do Centro de Iniciação ao Esporte - CIE,conforme termo de compromisso Nº 425.926-88/2014 - RS,ação integrante do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC nos termos do Decreto nº 8206/2014. Promover o atendimento das demandas da comunidade através do Orçamento Participativo		1	0,00	3.084.908,19	3.084.908,19
TOTAL ÓRGÁ	ÃO				948.635,43	3.084.908,19	4.033.543,62

Página 93 de 133 27/08/2015 13:51:38

Versão Nº 22

Órgão 18 SECRETARIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO SOCIAL

Unidade 01 ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO GABINETE

Função 04 ADMINISTRAÇÃO

SubFunção 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa 0013 GESTÃO PÚBLICA CONSCIENTE

Objetivo Conjunto de ações iniciativas voltadas à manutenção e administração das atividades meio das Secretarias e autarquias, comprometidas com a qualidade do gasto público e a eficiência na alocação de recursos.

Ação		Descrição Ação	Finalidade	Metas	Qtdade	Valor Próprio	Valor Vinculado	Valor Total
2500	FOLH. SOCIA	A DE PAGAMENTO E ENCARGOS SEC. INTEGRAÇÃO IL	Proporcionar os recursos da folha de pagamento e encargos dos servidores da Secretaria, bem como os auxílios de alimentação e de transporte. Possiblitar contratação de serviço de estágio de acordo com a necessidade da secretaria.	Atividade Mantida	1	856.805,88	0,00	856.805,88
Órgão	18	SECRETARIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO SOCIAL						
Unidade	01	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO GABINETE						
Função	14	DIREITOS DA CIDADANIA						
SubFunção	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL						
Programa	0013	GESTÃO PÚBLICA CONSCIENTE						
Objetivo	Conjunt	o de ações iniciativas voltadas à manutenção e administração das ativida	des meio das Secretarias e autarquias, comprometidas com a qualidade do	gasto público e a eficiê	ncia na alocaçã	ão de recursos.		

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Metas	Qtdade	Valor Próprio	Valor Vinculado	Valor Total
2257	,	Prover a compra de materiais, serviços, recursos e equipamentos à Secretaria Municipal de Políticas de Igualdade para a promoção das atividades fins.	Aquisição de materiais, serviços e equipamentos	5	16.000,00	0,00	16.000,00

Página 94 de 133 27/08/2015 13:51:38

Versão Nº 22

Órgão18SECRETARIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO SOCIALUnidade02DIRETORIA DE POLITICAS DE INTEGRAÇÃO SOCIAL

Função 14 DIREITOS DA CIDADANIA SubFunção 241 ASSISTÊNCIA AO IDOSO

Programa

Objetivo

Programa 0041 PROMOÇÃO DA INTEGRAÇÃO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

0041 PROMOÇÃO DA INTEGRAÇÃO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

Objetivo Promover a integração social e a igualdade na cidade de São Leopoldo, através de ações sistêmicas que busquem a plenitude dos direitos humanos e a convivência no município.

Promover a integração social e a igualdade na cidade de São Leopoldo, através de ações sistêmicas que busquem a plenitude dos direitos humanos e a convivência no município.

Ação		Descrição Ação	Finalidade	Metas	Qtdade	Valor Próprio	Valor Vinculado	Valor Total
2557	OTIM IDOS	IZAR E AMPLIAR AÇÕES DESENV. DE CONVIVENCIA DO O	Estimular e ampliar a integração social com a participação do idoso através de atividades esportivas, de saúde e lazer, por meio de cursos, palestras e oficinas nas áreas de informática, artes, educação física, culinária e artesanato.	Realizar e manter palestras, oficinas, grupos de convivência, sessões de cinema e atividades físicas.	0	4.292,94	0,00	4.292,94
Órgão	18	SECRETARIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO SOCIAL						
Unidade	02	DIRETORIA DE POLITICAS DE INTEGRAÇÃO SOCIAL						
Função	14	DIREITOS DA CIDADANIA						
SubFunção	242	ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA						

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Metas	Qtdade	Valor Próprio	Valor Vinculado	Valor Total
2554	OTIMIZAR AMPLIAR AÇÕES DESENVOLV. CONVIVENCIA DEFICIENTES	Estimular e ampliar a inclusão e integração social com a participação das pessoas com deficiência em atividades esportivas, de saúde e lazer, por meio de cursos, palestras e oficinas nas áreas de informática, artes, educação física. melhorar a acessibilidade na mobilidade urbana. Realizar cursos profissionalizantes de capacitação das pessoas com deficiência e acompanhá-los durante o seu processo de insersão no mercado de trabalho.	Realizar e manter palestras, oficinas, grupos de convivência, sessões de cinema e atividades físicas.	0	4.000,00	0,00	4.000,00

Página 95 de 133 27/08/2015 13:51:38

Versão Nº 22

Órgão SECRETARIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO SOCIAL 18 Unidade DIRETORIA DE POLITICAS DE INTEGRAÇÃO SOCIAL 02 Função 14 DIREITOS DA CIDADANIA SubFunção 422 DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS Programa PROMOÇÃO DA INTEGRAÇÃO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS 0041 Promover a integração social e a igualdade na cidade de São Leopoldo, através de ações sistêmicas que busquem a plenitude dos direitos humanos e a convivência no município. Objetivo

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Metas	Qtdade	Valor Próprio	Valor Vinculado	Valor Total
2055	CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL - CMPIR	CONSELHO E O FUNDO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL - CMPIR, PARA DESENVOLVER POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTADAS A COMUNIDADE AFRO - DESCENDENTE(CULTURAL E RELIGIOSA)	REESTRURAR O CONSELHO E CRIAR O FUNDO DA CMPIR, PARA ATUAÇÃO DIRETA COM AS COMUNIDADES E ENTIDADES AFROS.	0	2.000,00	1.000,00	3.000,00
2258	POLITICAS DE COMBATE AO RACISMO PROMOÇÃO IGUALDADE RACIAL	Realizar atividades, eventos de conscientização e de combate à discriminação racial.	Realizar atividades, eventos de conscientização e de combate à discriminação racial.	0	4.000,00	0,00	4.000,00
2550	POLITICAS COMBATE A HOMOFOBIA PROMOÇÃO INSERÇÃO SOCIAL LGBT	Realizar atividades, eventos de conscientização e de combate à homofobia.	Realizar atividades, eventos de conscientização e de combate à homofobia.	0	4.000,00	0,00	4.000,00
2552	PROMOÇÃO REUNIOES ATIVIDADES DOS GRUPOS DE TRABALHO	Subsidiar recursos físicos, consultorias e assessorias de terceiros.	Realizar 60 reuniões no ano.	0	4.000,00	0,00	4.000,00
TOTAL ÓRGÃ	ÁO				895.098,82	1.000,00	896.098,82

Versão Nº 22

Página 96 de 133

27/08/2015 13:51:38

Órgão 19 SECRETARIA MUNICIPAL DE POLITICAS PARA MULHERES

Unidade 01 ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO GABINETE

Função 14 DIREITOS DA CIDADANIA SubFunção 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

Objetivo

Programa 0013 GESTÃO PÚBLICA CONSCIENTE

Objetivo Conjunto de ações iniciativas voltadas à manutenção e administração das atividades meio das Secretarias e autarquias, comprometidas com a qualidade do gasto público e a eficiência na alocação de recursos.

Conjunto de projetos voltados ao desenvolvimento pleno das mulheres na cidade, e à afirmação de políticas públicas voltadas às mulheres, de forma coordenada.

Ação		Descrição Ação	Finalidade	Metas	Qtdade	Valor Próprio	Valor Vinculado	Valor Total
2221	MANU MULH	IT. DA SECRET. MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA ERES	Proporcionar a manutenção da Secretaria dando condições físicas e logísticas para o bom desenvolvimento das atribuições.	Manutenção da Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres	12	18.603,40	0,00	18.603,40
2222		A DE PAGAMENTO E ENCARGOS DA SEC. POLITICAS LHERES		Folha de pagamento e encargos da SMPM	12	831.498,10	0,00	831.498,10
Órgão	19	SECRETARIA MUNICIPAL DE POLITICAS PARA MULHERE	s					
Unidade	01	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO GABINETE						
Função	14	DIREITOS DA CIDADANIA						
SubFunção	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL						
Programa	0047	POLÍTICAS PARA MULHERES						

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Metas	Qtdade	Valor Próprio	Valor Vinculado	Valor Total
2215	CAPACITAÇÃO DE MULHERES EM OFICINAS ITINERANTES	Proporcionar Oficinas itinerantes a fim de descentralizar as capacitações oferecidas pela Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres. Criar Grupos de Mulheres de bairros diferentes a fim de proporcionar a troca de experiências através de feiras populares, palestras de empreendimentos e o encaminhamento ao mercado de trabalho.	e formar grupos	12	6.000,00	506.000,00	512.000,00

Página 97 de 133 27/08/2015 13:51:38

Versão Nº 22

Prefeitura Municipal de São Leopoldo Anexos de Metas Prioritárias LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2016

Órgão 19 SECRETARIA MUNICIPAL DE POLITICAS PARA MULHERES

Unidade 01 ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO GABINETE

Função 14 DIREITOS DA CIDADANIA SubFunção 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA Programa 0047 POLÍTICAS PARA MULHERES

Objetivo Conjunto de projetos voltados ao desenvolvimento pleno das mulheres na cidade, e à afirmação de políticas públicas voltadas às mulheres, de forma coordenada.

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Metas	Qtdade	Valor Próprio	Valor Vinculado	Valor Total
2219	REDE DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA MULHER	Articular e mobilizar os serviços da rede socioassistencial, judicialmente e policial em prol ao atendimento às mulheres vítimas de violência e seus filhos, garantindo a qualidade destes.	Encontros dos grupos da Rede de Enfrentamento à Violência	48	6.000,00	0,00	6.000,00
2220	MANUTENÇÃO DO CENTRO JACOBINA	Acolher, apoiar e orientar as mulheres em situação de violência sobre seus direitos e como acessá-los.	Manutenção do Centro Jacobina	12	6.000,00	0,00	6.000,00
2224	CAPACITAÇÃO E PREVENÇÃO NAS ESCOLAS	Discutir a relação entre saúde e educação visando contribuir para a redução e prevenção de doenças e debater as questões de gênero, sexualidade, entre outras, para educadores, estudantes e mulheres em geral.	Saúde e Prevenção nas Escolas	12	5.000,00	0,00	5.000,00
2226	CAPACITAÇÃO DE MULHERES PARA O ESPAÇO POLÍTICO	Capacitação de mulheres para o espaço Político.	Capacitação de mulheres para o espaço Político	2	4.000,00	0,00	4.000,00

Órgão19SECRETARIA MUNICIPAL DE POLITICAS PARA MULHERESUnidade01ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO GABINETEFunção14DIREITOS DA CIDADANIASubFunção244ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIAPrograma0076GESTÃO RESPONSÁVEL DA SAÚDE

Objetivo Desenvolver abordagem sistêmica à melhoria de processos do atendimento de saúde no município, adequando estrutura, mobilizando recursos e pessoas e implementando programas para buscar a excelência no atendimento à população em todos os níveis e segmentos.

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Metas	Qtdade	Valor Próprio	Valor Vinculado	Valor Total
2223	NÚCLEO DE ATENÇÃO À SAÚDE DA MULHER	O Núcleo de Atenção à Saúde da Mama, tem como objetivo realizar campanhas educativas, preventivas no tratamento e diagnóstico do câncer de mama, colo do útero e Saúde da Mulher, bem como orientar nas ações interdisciplinares e acesso aos serviços oferecidos pelo sistema.	Programas de apoio à saúde das mulheres com ações de prevenção. Núcleo de Atenção à Saúde da Mama	12	5.000,00	0,00	5.000,00

Página 98 de 133 27/08/2015 13:51:38

Versão Nº 22

19 SECRETARIA MUNICIPAL DE POLITICAS PARA MULHERES

Unidade 02 DIRETORIA DE POLITICAS DE PREVENÇÃO

Função 14 DIREITOS DA CIDADANIA SubFunção 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA Programa 0047 POLÍTICAS PARA MULHERES

Órgão

Objetivo Conjunto de projetos voltados ao desenvolvimento pleno das mulheres na cidade, e à afirmação de políticas públicas voltadas às mulheres, de forma coordenada.

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Metas	Qtdade	Valor Próprio	Valor Vinculado	Valor Total
2217	ABRIGAMENTO DE MULHERES EM SITUAÇÃO DE RISCO DE VIDA	Garantir abrigamento às usuárias do centro de referência do município de São Leopoldo em situação de risco, bem como seus filhos.	Abrigamento de mulheres em situação de risco	12	3.000,00	0,00	3.000,00
2390	FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DA MULHER	Utilizado para registros de lançamentos ref ao Fundo Mun. Direitos da Mulher, Lei nº 8163/2014.GERENCIAR RECURSOS PARA EMPLANTAÇÃO DE PROGRAMAS, MANUTENÇÃOO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS AS MULHERES DO MUNICIPIO DE SÃO LEOPOLDO	CONSTRUCAO, MANUTENCAO E AQUISIÇAO DE BENS PARA ATIVIDADES COM MUNICIPES	0	0,00	900,00	900,00
TOTAL ÓRGÂ	O <i>l</i>				885.101,50	506.900,00	1.392.001,50

Página 99 de 133 27/08/2015 13:51:38

Versão Nº 22

Órgão 21 SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO ANIMAL

Unidade 01 ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO GABINETE

Função 04 ADMINISTRAÇÃO

SubFunção 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa 0013 GESTÃO PÚBLICA CONSCIENTE

Objetivo Conjunto de ações iniciativas voltadas à manutenção e administração das atividades meio das Secretarias e autarquias, comprometidas com a qualidade do gasto público e a eficiência na alocação de recursos.

Ação		Descrição Ação	Finalidade	Metas	Qtdade	Valor Próprio	Valor Vinculado	Valor Total
2263	FOLH ANIM	HA DE PAGAMENTO E ENCARGOS - SEC. PROTEÇÃO HAL	Proporcionar os recursos da folha de pagamento e encargos dos servidores da Secretaria, bem como os auxílios de alimentação e de transporte. Possibilitar a contratação de serviços de estágio de acordo com as necessidades da secretaria.	Pagamento da Folha	1	675.794,93	0,00	675.794,93
Órgão Unidade	21	SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO ANIMAL						

Unidade 01 ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO GABINETE
Função 04 ADMINISTRAÇÃO
SubFunção 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa 0208 PROTEÇÃO ANIMAL

Objetivo Desenvolver ações para proteção dos animais no município, tanto no que tange a ações preventivas quanto de atendimento a animais em estado de risco ou em condição crítica, incluindo a viabilização da estrutura municipal para atender a esta finalidade.

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Metas	Qtdade	Valor Próprio	Valor Vinculado	Valor Total
1206	PROTEÇÃO ANIMAL	Desenvolver programa amplo de proteção a animais, consolidando iniciativa inovadora do município.	Ações realizadas.	1	200.000,00	0,00	200.000,00

Página 100 de 133 27/08/2015 13:51:38

Versão Nº 22

Órgão 21 SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO ANIMAL

Unidade 02 DIRETORIA DE PROTEÇÃO ANIMAL

Função 04 ADMINISTRAÇÃO

SubFunção 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa 0013 GESTÃO PÚBLICA CONSCIENTE

Objetivo Conjunto de ações iniciativas voltadas à manutenção e administração das atividades meio das Secretarias e autarquias, comprometidas com a qualidade do gasto público e a eficiência na alocação de recursos.

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Metas	Qtdade	Valor Próprio	Valor Vinculado	Valor Total
2262	MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO ANIMAL	Garantir o funcionamento das atividades de apoio administrativo, qualificar e otimizar as tarefas executadas.Dar suporte para que se desempenhem todas as atividades necessárias,modernizando os serviços e a estrutura fisica e instrumental do ambiente de trabalho da prestação de serviços a população.	Gabinete mantido	1	50.000,00	0,00	50.000,00
TOTAL ÓRGÃ	0				925.794,93	0,00	925.794,93

Página 101 de 133 27/08/2015 13:51:38

Versão Nº 22

Prefeitura Municipal de São Leopoldo Anexos de Metas Prioritárias LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2016

Órgão 22 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS

Unidade 01 ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO GABINETE

Função 04 ADMINISTRAÇÃO

SubFunção 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa 0013 GESTÃO PÚBLICA CONSCIENTE

Objetivo Conjunto de ações iniciativas voltadas à manutenção e administração das atividades meio das Secretarias e autarquias, comprometidas com a qualidade do gasto público e a eficiência na alocação de recursos.

2140 M	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS	Desenvolvimento institucional, qualificação e modernização					
		administrativa, estruturação dos mecanismos da coleta de resíduos sólidos urbanos, realização da gestão integrada através do plano diretor, manutenção e gestão das centrais de triagem dos resíduos extradomiciliares, qualificação e aperfeiçoamento da equipe técnica. Manutenção dos convênios com as cooperativas de recicladores, atendimento das necessidades de manutenção geral da secretaria.	Secretaria mantida	1	100.000,00	0,00	100.000,00
		Garantir o funcionamento das atividades de apoio administrativo a todos os órgãos da administração no ambito municipal. Dar qualidade ao gasto público otimizando as tarefas executadas pelo aparato de apoio administrativo, bem como qualificar a ação administrativa da secretaria com a utilização de novas metodologias, tecnologias e instrumentação que possibilite o atendimento das espectativas da coletividade, através da tecnologia da informação, oferecendo treinamento profissional aos servidores da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.	Manutenção das atividades da Secretaria	1	3.307.758,94	0,00	3.307.758,94

Orgão 22 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS

Unidade 02 DIRETORIA DE LIMPEZA PUBLICA

Função 18 GESTÃO AMBIENTAL

SubFunção 541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL

Programa 0060 CONSERVAÇÃO E GESTÃO AMBIENTAL

Objetivo Assegurar à São Leopoldo uma manutenção e melhoria de seus serviços ambientais, buscando a preservação e manejo de áreas de conservação ambiental, assim como todos os mecanismos de gestão ambiental oficial do município, de forma a colaborar para o

desenvolvimento sustentável do município.

A	ção	Descrição Ação	Finalidade	Metas	Qtdade	Valor Próprio	Valor Vinculado	Valor Total
2	146	- 3	Atender as necessidades de manutenção das Unidades e Compostagem, bem como estruturá-las promovendo o funcionamento adequado com as normas ambientais .	Manter os serviços de Limpeza no Municipio	1	1.000,00	0,00	1.000,00

Página 102 de 133 27/08/2015 13:51:38

Versão Nº 22

Prefeitura Municipal de São Leopoldo Anexos de Metas Prioritárias LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2016

Órgão 22 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS

Unidade 02 DIRETORIA DE LIMPEZA PUBLICA

Função 18 GESTÃO AMBIENTAL

SubFunção 541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL

Programa 0061 GESTÃO DE RESÍDUOS

Objetivo Manter a limpeza geral da cidade, ampliar os serviços de coleta dos resíduos. Gerenciamento integrado dos resíduos urbanos. Estruturar os mecanismos de coleta de Resíduos Sólidos Urbanos, mantendo a limpeza geral da cidade, nas competências da Secretaria

de Serviços Públicos e,complementarmente, nas demais Secretarias.

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Metas	Qtdade	Valor Próprio	Valor Vinculado	Valor Total
1014	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE REAPROVEITAMENTO DE RESÍDUOS		Manter os serviços de limpeza pública no município	1	1.000,00	0,00	1.000,00
2145	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA	Estruturar os mecanismos de coleta de residuos sólidos urbanos, mantendo a limpeza geral da cidade nas competências da Secretaria de Serviços Públicos .Manter os serviços de coleta com ênfase nos resíduos especiais, promovendo o gerenciamento integrado dos residuos.Gestão dos serviços de coleta com a empresa contratada, bem como o gerenciamento integrado destes serviços.Gestão dos residuos extradomiciliares.Colocação e manutenção de lixeiras nas principais ruas e avenidas do Municipio.Promover o atendimento das demandas da comunidade através do Orçamento Participativo	Manter os serviços de limpeza pública no Municipio	1	14.467.400,00	0,00	14.467.400,00
Órgão	22 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS						

Unidade 03 DIRETORIA DE ILUMINAÇÃO PUBLICA
Função 15 URBANISMO
SubFunção 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA
Programa 0009 SOLUÇÕES URBANAS

Objetivo São ações coordenadas e inovadoras que visam a melhoria do ambiente urbano, buscando uma melhor articulação entre transporte, mobilidade, infraestrutura e o dia-a-dia da cidade, buscando valorizar o ambiente urbano e a melhoria da qualidade de vida do

0009 São açõe cidadão.

А	ção	Descrição Ação	Finalidade	Metas	Qtdade	Valor Próprio	Valor Vinculado	Valor Total
2	147		Manter, estruturar e ampliar os serviços de sinalização viaria, em conformidade com os projetos de mobilidade urbana.Promover o atendimento das demandas da comunidade através do Orçamento Participativo	Manter e estruturar os serviços de sinalização e controle semafórico.	1	200,00	249.000,00	249.200,00

Página 103 de 133 27/08/2015 13:51:38

Versão Nº 22

Prefeitura Municipal de São Leopoldo Anexos de Metas Prioritárias LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2016

Órgão SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS 22

DIRETORIA DE ILUMINAÇÃO PUBLICA Unidade 03

Função 15 **URBANISMO**

SubFunção 452 SERVIÇOS URBANOS Programa SOLUÇÕES URBANAS 0009

Objetivo São ações coordenadas e inovadoras que visam a melhoria do ambiente urbano, buscando uma melhor articulação entre transporte, mobilidade, infraestrutura e o dia-a-dia da cidade, buscando valorizar o ambiente urbano e a melhoria da qualidade de vida do

cidadão.

Objetivo

cidadão.

Ação		Descrição Ação	Finalidade	Metas	Qtdade	Valor Próprio	Valor Vinculado	Valor Total
1015	REVIT	ALIZAÇÃO E PADRONIZAÇÃO DAS PARADAS DE ÕNIBUS	proporcionando à população, dignidade e conforto aos	Revitalizar e padronizar as paradas de ônibus	1	200,00	1.000,00	1.200,00
2144	MANU	TENÇÃO DO SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO	Realizar a manutenção nas redes de iluminação do Munícipio com substituição de lâmpadas e fiação necessaria. Assegurar a qualidade de vida para a população, proporcionando segurança aos condutores e pedestres.		1	200,00	15.000.000,00	15.000.200,00
Órgão	22	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS						
Unidade	04	DIRETORIA DE REVITALIZAÇÃO URBANA						
Função	15	URBANISMO						
SubFunção	451	INFRA-ESTRUTURA URBANA						
Programa	0009	SOLUÇÕES URBANAS						

São ações coordenadas e inovadoras que visam a melhoria do ambiente urbano, buscando uma melhor articulação entre transporte, mobilidade, infraestrutura e o dia-a-dia da cidade, buscando valorizar o ambiente urbano e a melhoria da qualidade de vida do

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Metas	Qtdade	Valor Próprio	Valor Vinculado	Valor Total
2143	MANUTENÇÃO DOS CEMITÉRIOS MUNICIPAIS	Proporcionar para a população melhorias na segurança e acessibilidade para a visitação pública, com infraestrutura dos cemitérios municipais.Promover o atendimento das demandas da comunidade através do Orçamento Participativo	Revitalizar e manter o funcionamento dos cemitários municipais.	1	1.430.000,00	0,00	1.430.000,00
TOTAL ÓRGÃ	0				19.307.758.94	15.250.000.00	34.557.758.94

Página 104 de 133 27/08/2015 13:51:38

Versão Nº 22

23 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

Unidade 01 ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO GABINETE

Função 04 ADMINISTRAÇÃO

Órgão

SubFunção 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa 0013 GESTÃO PÚBLICA CONSCIENTE

Objetivo Conjunto de ações iniciativas voltadas à manutenção e administração das atividades meio das Secretarias e autarquias, comprometidas com a qualidade do gasto público e a eficiência na alocação de recursos.

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Metas	Qtdade	Valor Próprio	Valor Vinculado	Valor Total
2241	FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS - SEC OBRAS E VIAÇÃO	Visa atender os encargos com despesas inerentes aos servidores vinculados ao órgão.	Pagamento de Folha da Secretária	1	6.307.465,98	0,00	6.307.465,98
2242	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO	Aquisição e Manutenção: de serviços (limpeza, segurança, tecnologia, assistência técnica, consultoria e etc.), materiais, ferramentas, equipamentos de trabalho e informática/telefonia/rede/segurança, mobiliários e utensílios para manter a infraestrutura, a gestão e a execução dos serviços de meio da secretaria.	Secretária mantida	1	70.400,00	0,00	70.400,00

Órgão 23 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

Unidade 02 DIRETORIA DE OBRAS ESTRUTURAIS

Função 04 ADMINISTRAÇÃO

SubFunção 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa 0013 GESTÃO PÚBLICA CONSCIENTE

Objetivo Conjunto de ações iniciativas voltadas à manutenção e administração das atividades meio das Secretarias e autarquias, comprometidas com a qualidade do gasto público e a eficiência na alocação de recursos.

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Metas	Qtdade	Valor Próprio	Valor Vinculado	Valor Total
1087	CONSTRUÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL	Lançamentos referentes ao reajuste do contrato da Construção do Centro Administrativo.		1	20.000,00	0,00	20.000,00

Página 105 de 133 27/08/2015 13:51:38

Versão Nº 22

Prefeitura Municipal de São Leopoldo Anexos de Metas Prioritárias LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2016

Órgão 23 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

Unidade 02 DIRETORIA DE OBRAS ESTRUTURAIS

Função 15 URBANISMO

SubFunção 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA

Programa 0010 PLANEJAMENTO E QUALIDADE URBANA

Objetivo São as ações voltadas para espaço urbano no que se refere a obras, regenaração e ordenamento urbano.

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Metas	Qtdade	Valor Próprio	Valor Vinculado	Valor Total
1085	PROJETO DE MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE DAS CHEIAS	Visa a modernização do sistema de comporta e de diques, visando controle e minimização de enchetes e inundações em algumas regiões da cidade.	Percentual da Obra	90	20.000,00	5.110.000,00	5.130.000,00
1086	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE DE CHEIAS	Visa a execução de planos, projetos e obras de drenagem com vistas ao controle e minimização das cheias que atingem algumas regiões da cidade.	Serviço Continuo	18	500,00	3.000,00	3.500,00
1088	PROJETO DE CONTRUÇÃO DA 5º PONTE SOBRE O RIO DOS SINOS	Servirá para fazer a interligação e unificação da Av. Thomas Edson sobre o Rio dos Sinos, favorecendo o fluxo do trânsito na região.	Percentual de obra	40	100,00	1.100,00	1.200,00
1090	PROJETO DE CONSTRUÇÃO DA AV. THOMAS EDISON	A obra visa desafogar o trânsito da BR 116, através da abertura das pistas para o prolongamento da Avenida, com o objetivo de facilitar o trânsito e dar novas opções de acesso aos cidadãos, além de promover o desenvolvimento econômico e social da região.	Percentual de obra	40	200,00	1.100,00	1.300,00
1094	PROJ DE PAVIMENTAÇÃO - PROT.1680.02.896/2013-80	A pavimentação com blocos de concreto vem como uma substituição ao paralelepípedo, e em muitos casos também em substituição ao asfalto, por conta da longa vida útil do produto, baixa manutenção e capacidade ilimitada de suporte de peso para o tráfego, consequentemente reduzindo custos de manutenção e melhorando a trafegabilidade e mobilidade urbana.	Percentual de obra	5	1.200.100,00	3.000.000,00	4.200.100,00
1096	PROJ PAVIMENT(ASFALTO E CALÇAMENTO) E CAPEAMENTO ASFALTICO	Facilitar a mobilidade e melhorar a infraestrutura urbana trazendo qualidade de vida ao cidadão, através da pavimentação, capeamento e da drenagem urbana das vias municipais.Promover o atendimento das demandas da comunidade através do Orçamento Participativo	Percentual de obras	25	2.100.000,00	0,00	2.100.000,00
2062	PROJETO DE URBANIZAÇÃO AREA BAIRRO SÃO MIGUEL	Realização de obras de infraestrutura e saneamento no Bairro São Miguel.	Oportunizar urbanização da area	0	1.000.000,00	7.000.000,00	8.000.000,00
2065	PROGRAMA PIMES	Melhoria na infraestrutura Viária nos Bairros Campestre e Santo Andre, localizados na região sudeste do Municipio.	Oportunizar melhoria para os bairros	0	1.300.000,00	3.000.000,00	4.300.000,00
2340	MANUTENÇÃO DAS REDES DE DRENAGEM PLUVIAL, BOCAS DE LOBO, CAN	Visa à melhoria da qualidade de vida da população e mantem a cidade livre de empoçamentos e de enchentes urbanas.Promover o atendimento das demandas da comunidade através do Orçamento Participativo	Serviço Continuo	0	701.000,00	5.400.000,00	6.101.000,00

Página 106 de 133 27/08/2015 13:51:38

Versão Nº 22

Prefeitura Municipal de São Leopoldo Anexos de Metas Prioritárias LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2016

Órgão 23 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

Unidade 03 DIRETORIA DE MANUTENÇÃO VIARIA

Função 15 URBANISMO

Objetivo

SubFunção 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA

Programa 0025 QUALIDADE DE VIDA

Objetivo Proporcionar a melhoria da qualidade de vida da população através de ações vinculadas a esporte, lazer, convivência e valorização dos espaços públicos de convívio do município.

São as ações voltadas para espaço urbano no que se refere a obras, regenaração e ordenamento urbano.

Ação		Descrição Ação	Finalidade	Metas	Qtdade	Valor Próprio	Valor Vinculado	Valor Total
1084	PROJI	ETO DE CONSTRUÇÃO DE ÁREAS DE LAZER	Demanda oriunda da secretaria de Orçamento Participativo. Voga a possibilidade de construir valores de vida e de resgatar e elevar a auto estima da população criando espaços públicos de lazer (praças, parque e etc) viabilizando o acesso de toda a população.	Projetos mantidos	1	4.000,00	0,00	4.000,00
2239	MANU	TENÇÃO DE ESPAÇOS DE LAZER	Revitalização, manutenção e conservação das praças, parques e canteiros municipais. Visa também, divulgar e captar novos adotandes para praças e canteiros dimiuindo o custo da manutenção mensal além de enraizar na população uma cultura de cuidado e embelezamento dessas areas.	Serviço Continuo	1	42.300,00	0,00	42.300,00
Órgão	23	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO						
Unidade	03	DIRETORIA DE MANUTENÇÃO VIARIA						
Função	15	URBANISMO						
SubFunção	452	SERVIÇOS URBANOS						
Programa	0010	PLANEJAMENTO E QUALIDADE URBANA						

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Metas	Qtdade	Valor Próprio	Valor Vinculado	Valor Total
1083	CONST E MANUT: CALÇADAS PÚBLICAS,RAMPAS E ACESSO E MEIO FIO	Como a calçada é a via do sistema viário destinada ao pedestre, percebe-se a importância desta enquanto um serviço público, que pode contribuir para a melhoria da qualidade de vida da população que vive ou trafega pela cidade, trazendo segurança na locomoção dos pedestres, em especial os portadores de deficiência, fisica, visual, gestantes, velhos e crianças e melhor fluidez no trânsito.	Serviço continuo	1	1.000,00	0,00	1.000,00
2240	MANUT E CONSERVAÇÃO VIÁRIA: CALÇAMENTO, ASFALTO E ESTRADAS	Planejamento, programação, controle operacional e a fiscalização das obras e serviços de manutenção e conservação do sistema viário do município.	Serviço Continuo	1	711.213,48	30.000,00	741.213,48

Página 107 de 133 27/08/2015 13:51:38

Versão Nº 22

Prefeitura Municipal de São Leopoldo Anexos de Metas Prioritárias LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2016

Órgão 23 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

Unidade 03 DIRETORIA DE MANUTENÇÃO VIARIA

Função 26 TRANSPORTE

SubFunção 782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO
Programa 0013 GESTÃO PÚBLICA CONSCIENTE

Objetivo Conjunto de ações iniciativas voltadas à manutenção e administração das atividades meio das Secretarias e autarquias, comprometidas com a qualidade do gasto público e a eficiência na alocação de recursos.

Ação		Descrição Ação	Finalidade	Metas	Qtdade	Valor Próprio	Valor Vinculado	Valor Total
1082	PROJI		Visa aquisição de veículos e máquinas necessários para os serviços da secretaria, tais como: veículos leve, motoniveladora, rolo compacto e caminhão.	compra de maquinas e veículos	5	1.000,00	0,00	1.000,00
2238	MANU	TENÇÃO DO PARQUE DE MÁQUINAS	Visa manter os serviços e a compra de materiais de consumo e permanente para a manutenção e conservação dos veículos e máquinas da secretaria.	Serviço continuo	1	125.000,00	0,00	125.000,00
Órgão	23	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO						
Unidade	04	COORDENADORIA DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS						
Função	04	ADMINISTRAÇÃO						
SubFunção	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL						
Programa	0013	GESTÃO PÚBLICA CONSCIENTE						
Objetivo	Conjunt	o de ações iniciativas voltadas à manutenção e administração das atividad	des meio das Secretarias e autarquias, comprometidas com a qualidade do	gasto público e a eficiê	ncia na alocaçã	ão de recursos.		

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Metas	Qtdade	Valor Próprio	Valor Vinculado	Valor Total
1097	OBRAS NA ESTRUTURA FÍSICA E INSTALAÇÕES	Adequar e manter física as dependências da Secretaria de forma a propiciar um local de trabalho e atendimento adequado às necessidades funcionais e de segurança, bem como a guarda e conservação dos bens patrimoniais e garantir um layout que possibilite melhorar e qualificar os serviços prestados pela secretaria.	Percentual de Contrução	40	10.000,00	0,00	10.000,00
TOTAL ÓRGÃ	ÃO				13.614.279,46	23.545.200,00	37.159.479,46

Página 108 de 133 27/08/2015 13:51:38

Versão Nº 22

Órgão24SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃOUnidade01ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO GABINETE

Função 16 HABITAÇÃO

SubFunção 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa 0013 GESTÃO PÚBLICA CONSCIENTE

Objetivo Conjunto de ações iniciativas voltadas à manutenção e administração das atividades meio das Secretarias e autarquias, comprometidas com a qualidade do gasto público e a eficiência na alocação de recursos.

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Metas	Qtdade	Valor Próprio	Valor Vinculado	Valor Total
2248	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE HABITAÇÃO	Garantir o funcionamento das atividadse de apoio administrativo a todos os órgãos da administração municipal. Dar mais qualidade ao gasto público otimizando as tarefas executadas pelo aparato de apoio administrativo municipal. Qualificar a ação administrativa dos orgãos públicos "proporcionando a utilização das novas metodologias , tecnologias e instrumentação que possibilite o atendimento das expectativas da coletividade. Implantação do PLHIS, melhorias de estrutura, complementar e qualificar o quadro técnico, compra de materiais de informática, mobiliário.	Melhoria de estrutura, compra de equipementos, implantação e monitoramento do PLHIS	1	152.143,57	0,00	152.143,57
2249	FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS DA SECRETARIA DE HABITAÇÃO	Garantir o funcionamento das atividades de apoio administrativo a todos os órgãos da administração municipal. Dar mais qualidade ao gasto público otimizando as tarefas executadas pelo aparato de apoio administrativo municipal. Qualificar a ação administrativa dos órgãos públicos, proporcionando a utilização das novas metodologias, tecnologias e instrumentação que possibilite o atendimento das expectativas da coletividade.	Pagamento da Folha da Secretaria	1	1.679.433,01	0,00	1.679.433,01

Página 109 de 133 27/08/2015 13:51:38

Versão Nº 22

Prefeitura Municipal de São Leopoldo Anexos de Metas Prioritárias LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2016

Órgão 24 SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

Unidade 01 ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO GABINETE

Função 16 HABITAÇÃO

SubFunção 482 HABITAÇÃO URBANA

Programa 0029 INFRAESTRUTURA NA HABITAÇÃO

Objetivo Programa que visa projetos integrados que possibilitem infraestrutura adequada para unidades habitacionais para famílias de baixa renda, assim como uma abordagem sistêmica sobre os serviços e infraestrutura em torno de novas moradias.

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Metas	Qtdade	Valor Próprio	Valor Vinculado	Valor Total
2251	FORTALECIMENTO CONSELHO DO FUNDO MUNIC. DE HABITAÇÃO		operacionalizar o	60.000	5.000,00	0,00	5.000,00

Órgão24SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃOUnidade02DIRETORIA DE PROGRAMAS HABITACIONAISFunção16HABITAÇÃO

SubFunção 482 HABITAÇÃO URBANA

Programa 0029 INFRAESTRUTURA NA HABITAÇÃO

Objetivo Programa que visa projetos integrados que possibilitem infraestrutura adequada para unidades habitacionais para famílias de baixa renda, assim como uma abordagem sistêmica sobre os serviços e infraestrutura em torno de novas moradias.

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Metas	Qtdade	Valor Próprio	Valor Vinculado	Valor Total
1102	PRODUÇÃO HABITACIONAL	Atender a demanda prioritária de Habitação de Interesse Social - HIS da Secretaria de Habitação, assegurando o direito constitucional à moradia.	Produção de Habitacional	200	5.000,00	1.560.000,00	1.565.000,00
1128	INFRAESTRUTURA EM HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL	Regularização Habitação de Interesse Social	Produção Habitacional e Regularização	4.350	5.000,00	1.500.000,00	1.505.000,00
1140	PARCERIAS PARA A PRODUÇÃO HABITACIONAL	Ações de incentivo a implantação de conjuntos habitacionais privados para atender a demanda prioritária de habitação de interesse social-HIS- da Secretaria Municipal de Habitação, assegurando o direito constitucional à moradia.	açoes de incentivo a produção privada de Habitação de interesse social	3.500	5.000,00	4.000.500,40	4.005.500,40

Página 110 de 133 27/08/2015 13:51:38

Versão Nº 22

Órgão24SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃOUnidade03DIRETORIA DE RELAÇOES COMUNITÁRIAS

Função 16 HABITAÇÃO

SubFunção 482 HABITAÇÃO URBANA

Programa 0029 INFRAESTRUTURA NA HABITAÇÃO

Objetivo Programa que visa projetos integrados que possibilitem infraestrutura adequada para unidades habitacionais para famílias de baixa renda, assim como uma abordagem sistêmica sobre os serviços e infraestrutura em torno de novas moradias.

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Metas	Qtdade	Valor Próprio	Valor Vinculado	Valor Total
2250	MONITORAMENTO E PRESERVAÇÃO DE ÁREAS PÚBLICAS MUNICIPAIS	públicas.	Levantamentos planialtimétricos em áreas ocupadas. Monitoramento permanente.	500.000	2.000,00	0,00	2.000,00
2252	QUALIFICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DOS BENEFICIÁRIOS	complementação de produção social e HIS com intervenção em áreas verdes e institucionais, Realizada a promover ações pós-ocupação.	Qualificação urbana e paisagismo, equipamentos recreativos, sinalização, equipamentos de assitência	500.000	2.000,00	0,00	2.000,00
TOTAL ÓRGA	ÃO				1.855.576,58	7.060.500,40	8.916.076,98

Página 111 de 133 27/08/2015 13:51:38

Versão Nº 22

Prefeitura Municipal de São Leopoldo Anexos de Metas Prioritárias LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2016

Órgão 25 FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENARIO

Unidade 01 ADMINISTRAÇÃO DO HOSPITAL CENTENARIO

Função 10 SAÚDE

Objetivo

população.

SubFunção 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL Programa 0000 ENCARGOS ESPECIAIS

Objetivo Proporcionar os ressarcimentos dos encargos assumidos pela municipalidade com o cidadão e demais entes, incluindo endividamento.

Ação		Descrição Ação	Finalidade	Metas	Qtdade	Valor Próprio	Valor Vinculado	Valor Total
0003	DESP	SPESAS JUDICIAIS				90.000,00	0,00	90.000,00
Órgão	25	FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENARIO						
Unidade	01	ADMINISTRAÇÃO DO HOSPITAL CENTENARIO						
Função	10	SAÚDE						
SubFunção	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL						
Programa	0068	FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO - GESTÃO ESTRUTUR	RAL					

Promover a manutenção administrativa do Hospital Centenário com o intuito de dar maior qualidade na aplicação dos recursos. Aplicar recursos para desenvolver e aperfeiçoar os processos administrativos e garantir a eficiência necessária para melhorar o serviço à

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Metas	Qtdade	Valor Próprio	Valor Vinculado	Valor Total
1470	MELHORAR QUALIDADE SERV. APRIMORAR PRÁTICAS E TÉCN. ASSIST.	Recuperar a Credibilidade do Hospital Centenário, por meio de: Implantação dos Protocolos de Manchester, Gestação de Alto Risco e de Cardiologia; organização dos fluxos de trabalho e das práticas assistenciais; construção, reforma e ou readequação de espaço para Almoxarifado e SAME.	Contrução, Reformas e Readequação, Softwares, Treinamentos/ participação em Seminários / Cursos / Palestras, entre outros.	25	1.000,00	300.000,00	301.000,00
1471	PROMOVER MELHORIAS TECNOLÓGICAS E ESTRUTURAIS DO HOSPITAL	Recuperar a credibilidade do Hospital Centenário qualificando os serviços por meio da estrutura física, materiais, equipamentos e mobiliário.	Recuperação da hotelaria (estrutura física e materiais), aquisição de máquinas, equipamentos e mobiliário.	25	601.000,00	1.984.681,00	2.585.681,00

Página 112 de 133 27/08/2015 13:51:38

Versão Nº 22

Prefeitura Municipal de São Leopoldo Anexos de Metas Prioritárias **LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2016**

Órgão FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENARIO 25

Unidade ADMINISTRAÇÃO DO HOSPITAL CENTENARIO 01

Função 10 SAÚDE

SubFunção 302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

Programa FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO - GESTÃO ESTRUTURAL 0068

Promover a manutenção administrativa do Hospital Centenário com o intuito de dar maior qualidade na aplicação dos recursos. Aplicar recursos para desenvolver e aperfeiçoar os processos administrativos e garantir a eficiência necessária para melhorar o serviço à Objetivo

população.

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Metas	Qtdade	Valor Próprio	Valor Vinculado	Valor Total
2470	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO HC	Promover a manutenção das atividades do Hospital, proporcionando a aquisição de materiais, insumos, equipamentos e serviços que possam proporcionar o bom atendimento ao público e aos pacientes e possa disponibilizar aos servidores as melhores condições de trabalho e as mais avançadas técnicas para o desenvolvimento de suas atribuições.		0	6.935.213,00	28.863.018,00	35.798.231,00
2471	FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS DO HOSPITAL CENTENÁRIO	Garantir recursos humanos para execução de serviços e atividades assistenciais e administrativas - cumprimento mensal da folha dos servidores do Hospital Centenário.	Folha de Pagamento e Encargos Paga	1	48.747.092,00	0,00	48.747.092,00
2477	PROMOVER DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS	Desenvolver qualidade de vida no trabalho para a força de trabalho da instituição, melhorar as relações humanas.	Viabilização interma e externa de: Treinamentos/partic em Seminários / Cursos / Concursos/ Palestras, entre outros.	25	20.000,00	0,00	20.000,00
2479	REVER CONT. PREST. SERV. CONTRATUALIZAR C/ GESTOR DO SUS	Garantir sustentabilidade e equilíbrio financeiro da instituição.	Contratos Revisados - contratualização com gestor	1	25.000,00	0,00	25.000,00
2482	APOIO A REDE HOS Incentivo MÃE CANGURU			0	0,00	108.000,00	108.000,00
2483	APOIO A REDE HOS Incentivo CASA DA GESTANTE			0	0,00	240.000,00	240.000,00
2485	APOIO A REDE HOS Incent. SAMU/SALVAR (PORTA ENTRADA URG.)			0	0,00	1.200.000,00	1.200.000,00
2486	APOIO A REDE HOSP - SAÚDE MENTAL			0	0,00	504.000,00	504.000,00
2490	APOIO A REDE HOS PLANTÃO PRES. NEUROLOGIA			0	0,00	480.000,00	480.000,00
2491	APOIO A REDE HOS PLANTÃO PRES. TRAUMATO-ORTOPEDIA			0	0,00	480.000,00	480.000,00
2493	APOIO A REDE HOS Incentivo GESTANTE ALTO RISCO			0	0,00	321.286,00	321.286,00

Página 113 de 133 27/08/2015 13:51:38

Versão Nº 22

Prefeitura Municipal de São Leopoldo Anexos de Metas Prioritárias LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2016

Órgão 25 FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENARIO

Unidade 01 ADMINISTRAÇÃO DO HOSPITAL CENTENARIO

Função 10 SAÚDE

SubFunção 302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

Programa 0068 FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO - GESTÃO ESTRUTURAL

Objetivo Promover a manutenção administrativos e garantir a eficiência necessária para melhorar o serviço à

população.

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Metas	Qtdade	Valor Próprio	Valor Vinculado	Valor Total
2496	AMPLIAR UTI ADULTO EM MAIS 10 LEITOS	Viabilizar a assistência de Alta Complexidade - Terapia de cuidados intensivos adultos.	Ampliar UTI Adulto em mais 10 leitos - Adequação de espaço e aquisição de equipamentos e mobiliário.	1	1.000,00	1.000,00	2.000,00
2506	APOIO A REDE HOS INCENTIVO AMBULATORIO ESPECIALIZADO			0	0,00	1.762.080,00	1.762.080,00
2512	APOIO A REDE HOS INCENTIVO COFINANCIAMENTO IHOSP			0	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
2517	APOIO A REDE HOS INCENTIVO COMPLEM. DIARIAS UTI			0	0,00	1.120.000,00	1.120.000,00
2519	APOIO A REDE HOSP - COFINANCIAMENTO UTI NEO			0	0,00	144.000,00	144.000,00
Órgão	25 FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENARIO						

Orgão 25 FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENARIO

Unidade 01 ADMINISTRAÇÃO DO HOSPITAL CENTENARIO

Função 10 SAÚDE

SubFunção 302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

Programa 0204 NOVO HOSPITAL

Objetivo Desenvolver conjunto de iniciativas com objetivo de viabilizar a expansão da infraestrutura hospitalar na cidade, através de uma nova unidade hospitalar.

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Metas	Qtdade	Valor Próprio	Valor Vinculado	Valor Total
2518	CONSTRUÇÃO DO NOVO HOSPITAL			0	1.000,00	1.000,00	2.000,00

Página 114 de 133 27/08/2015 13:51:38

Versão Nº 22

Órgão 25 FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENARIO

Unidade 01 ADMINISTRAÇÃO DO HOSPITAL CENTENARIO

Função 10 SAÚDE

SubFunção 999 RESERVA DE CONTIGÊNCIA
Programa 9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Objetivo Proporcionar os recursos necessários para o resguardo na eventualidade necessária.

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Metas	Qtdade	Valor Próprio	Valor Vinculado	Valor Total
9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			0	500.000,00	0,00	500.000,00
TOTAL ÓRG	ÃO				56.921.305,00	38.509.065,00	95.430.370,00

Página 115 de 133 27/08/2015 13:51:38

Versão Nº 22

26 SERVIÇO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO

Unidade 01 ADMINISTRAÇÃO CENTRAL

Função 02 JUDICIÁRIA

Órgão

SubFunção 062 DEFESA INTERESSE PUBLICO PROCESSO JUDICIÁRIO
Programa 0097 MODERNIZAÇÃO DE SERVIÇOS E OPERAÇÕES - SEMAE

Objetivo Promover a otimização dos serviços e operações do SEMAE, visando à ampliação do abastecimento de água no município e atividades afins.

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Metas	Qtdade	Valor Próprio	Valor Vinculado	Valor Total	
2100	MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA JURÍDICA	Assessorar juridicamente a autarquia.		0	519.010,00	0,00	519.010,00	Ī

Órgão 26 SERVIÇO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO

Unidade 01 ADMINISTRAÇÃO CENTRAL

Função 04 ADMINISTRAÇÃO

SubFunção 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa 0097 MODERNIZAÇÃO DE SERVIÇOS E OPERAÇÕES - SEMAE

Objetivo Promover a otimização dos serviços e operações do SEMAE, visando à ampliação do abastecimento de água no município e atividades afins.

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Metas	Qtdade	Valor Próprio	Valor Vinculado	Valor Total
2101	MANUTENÇÂO DO PROGRAMA SIM	Atender às demandas do programa de Sugestão, Ideia e Mercimento - SIM.		0	60.032,00	0,00	60.032,00
2102	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO DIRETOR GERAL	Manter os serviços continuados com o objetivo de atender as demandas existentes.	944750,	0	100.055,00	0,00	100.055,00

Página 116 de 133 27/08/2015 13:51:38

Versão Nº 22

Órgão 26 SERVIÇO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO

Unidade 01 ADMINISTRAÇÃO CENTRAL

Função 04 ADMINISTRAÇÃO

SubFunção 131 COMUNICAÇÃO SOCIAL

Programa 0097 MODERNIZAÇÃO DE SERVIÇOS E OPERAÇÕES - SEMAE

Objetivo Promover a otimização dos serviços e operações do SEMAE, visando à ampliação do abastecimento de água no município e atividades afins.

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Metas	Qtdade	Valor Próprio	Valor Vinculado	Valor Total
2103	MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA DE MARKETING	Realizar ações voltadas à comunicação social, divulgação oficial, publicidades da instituição e de utilidade pública.		0	500.272,00	0,00	500.272,00

Órgão 26 SERVIÇO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO

Unidade 01 ADMINISTRAÇÃO CENTRAL

Função 04 ADMINISTRAÇÃO

SubFunção 331 PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR

Programa 0097 MODERNIZAÇÃO DE SERVIÇOS E OPERAÇÕES - SEMAE

Objetivo Promover a otimização dos serviços e operações do SEMAE, visando à ampliação do abastecimento de água no município e atividades afins.

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Metas	Qtdade	Valor Próprio	Valor Vinculado	Valor Total
2104	FOLHA DE PAGAMENTOS, ENCARGOS E BENEFÍCIOS - DIREÇÃO	Manter os recursos humanos necessários para atender as		0	3.533.988,00	0,00	3.533.988,00
	GERAL	demandas de trabalho já existentes e ampliações previstas.					

Página 117 de 133 27/08/2015 13:51:38

Versão Nº 22

Órgão 26 SERVIÇO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO

Unidade 01 ADMINISTRAÇÃO CENTRAL

Função 04 ADMINISTRAÇÃO

SubFunção 541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL

Programa 0060 CONSERVAÇÃO E GESTÃO AMBIENTAL

Objetivo Assegurar à São Leopoldo uma manutenção e melhoria de seus serviços ambientais, buscando a preservação e manejo de áreas de conservação ambiental, assim como todos os mecanismos de gestão ambiental oficial do município, de forma a colaborar para o

desenvolvimento sustentável do município.

	Ação	Descrição Ação	Finalidade	Metas	Qtdade	Valor Próprio	Valor Vinculado	Valor Total	ı
-	2122	EDUCAÇÃO AMBIENTAL CAPILECO	Conscientizar a comunidade sobre preservação do meio ambiente, uso racional da água e coleta de lixo.	25% das escolas atingidas	0	200.109,00	0,00	200.109,00	

Órgão 26 SERVIÇO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO

Unidade 02 DIRETORIA DE PLANEJAMENTO

Função 04 ADMINISTRAÇÃO

SubFunção 121 PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

Programa 0097 MODERNIZAÇÃO DE SERVIÇOS E OPERAÇÕES - SEMAE

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Metas	Qtdade	Valor Próprio	Valor Vinculado	Valor Total
2107	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE PLANEJAMENTO	Manutenção das atividades continuadas da Diretoria.		0	1.450.790.00	0.00	1.450.790.00

Página 118 de 133 27/08/2015 13:51:38

Versão Nº 22

Órgão 26 SERVIÇO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO

Unidade 02 DIRETORIA DE PLANEJAMENTO

Função 04 ADMINISTRAÇÃO

SubFunção 331 PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR

Programa 0097 MODERNIZAÇÃO DE SERVIÇOS E OPERAÇÕES - SEMAE

Objetivo Promover a otimização dos serviços e operações do SEMAE, visando à ampliação do abastecimento de água no município e atividades afins.

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Metas	Qtdade	Valor Próprio	Valor Vinculado	Valor Total
2108	FOLHA DE PAGAMENTOS, ENCARGOS E BENEFÍCIOS - DPL	Manter os recursos humanos necessários para atender as demandas de trabalho iá existentes e ampliacões previstas.		0	1.591.053,00	0,00	1.591.053,00

Órgão 26 SERVIÇO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO

Unidade 02 DIRETORIA DE PLANEJAMENTO

Função 17 SANEAMENTO

SubFunção 512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO

Programa 0097 MODERNIZAÇÃO DE SERVIÇOS E OPERAÇÕES - SEMAE

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Metas	Qtdade	Valor Próprio	Valor Vinculado	Valor Total
1180	AMPLIAR O SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA TRATADA	Garantir o abastecimento de água para atender o crescimento da cidade.	99%	0	2.786.898,00	515.153,00	3.302.051,00
1181	AMPLIAR O SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO SANITÁRIO	Universalizar o sistema de esgotamento sanitário	45%	0	1.240.000,00	2.860.357,00	4.100.357,00

Página 119 de 133 27/08/2015 13:51:38

Versão Nº 22

Órgão 26 SERVIÇO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO

Unidade 03 DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Função 04 ADMINISTRAÇÃO

Objetivo

Programa

SubFunção 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa 0097 MODERNIZAÇÃO DE SERVIÇOS E OPERAÇÕES - SEMAE

Objetivo Promover a otimização dos serviços e operações do SEMAE, visando à ampliação do abastecimento de água no município e atividades afins.

Ação		Descrição Ação	Finalidade	Metas	Qtdade	Valor Próprio	Valor Vinculado	Valor Total
2109	MANL	ITENÇÃO DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO	Manutenção das atividades continuadas da Diretoria.	400 pontos	0	8.957.403,00	0,00	8.957.403,00
Órgão	26	SERVIÇO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO						
Unidade	03	DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO						
Função	04	ADMINISTRAÇÃO						
SubFunção	128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS						
Programa	0097	MODERNIZAÇÃO DE SERVIÇOS E OPERAÇÕES - SEMAE						

Ação		Descrição Ação	Finalidade	Metas	Qtdade	Valor Próprio	Valor Vinculado	Valor Total
2110	CAPA	CITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE RH	Implantar gestão do conhecimento	20%	0	250.136,00	0,00	250.136,00
Órgão	26	SERVIÇO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO						
Unidade	03	DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO						
Função	04	ADMINISTRAÇÃO						
SubFunção	331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR						

Objetivo	Promover a otimização dos serviços e operações do SEMAE, visando à ampliação do abastecimento de água no município e atividades afins.
----------	--

0097 MODERNIZAÇÃO DE SERVIÇOS E OPERAÇÕES - SEMAE

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Metas	Qtdade	Valor Próprio	Valor Vinculado	Valor Total
2111	FOLHA DE PAGAMENTOS - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO	Manutenção das atividades continuadas da Diretoria.		0	6.005.515,00	0,00	6.005.515,00

Página 120 de 133 27/08/2015 13:51:38

Versão Nº 22

Órgão SERVICO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO 26 Unidade 04 DIRETORIA COMERCIAL E DE FINANÇAS

Função 04 ADMINISTRAÇÃO

Programa

SubFunção

843

SubFunção 123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

Programa MODERNIZAÇÃO DE SERVIÇOS E OPERAÇÕES - SEMAE 0097

0097 MODERNIZAÇÃO DE SERVIÇOS E OPERAÇÕES - SEMAE

SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA

ENCARGOS ESPECIAIS

Promover a otimização dos serviços e operações do SEMAE, visando à ampliação do abastecimento de água no município e atividades afins. Objetivo

Ação		Descrição Ação	Finalidade	Metas	Qtdade	Valor Próprio	Valor Vinculado	Valor Total
2112	MANU	JTENÇÃO DA DIRETORIA COMERCIAL E DE FINANÇAS	Manutenção das atividades continuadas da Diretoria.		0	4.453.026,00	0,00	4.453.026,00
Órgão	26	SERVIÇO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO						
Unidade	04	DIRETORIA COMERCIAL E DE FINANÇAS						
Função	04	ADMINISTRAÇÃO						
SubFunção	331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR						

Objetivo Promover a otimização dos serviços e operações do SEMAE, visando à ampliação do abastecimento de água no município e atividades afins.

Ação		Descrição Ação	Finalidade	Metas	Qtdade	Valor Próprio	Valor Vinculado	Valor Total
2113	FOLI	HA DE PAGAMENTOS, ENCARGOS E BENEFÍCIOS - DCF	Manutenção das atividades continuadas da Diretoria.		0	3.944.240,00	0,00	3.944.240,00
Órgão	26	SERVIÇO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO						
Unidade	04	DIRETORIA COMERCIAL E DE FINANÇAS						
Função	28	ENCARGOS ESPECIAIS						

Programa Proporcionar os ressarcimentos dos encargos assumidos pela municipalidade com o cidadão e demais entes, incluindo endividamento. Objetivo

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Metas	Qtdade	Valor Próprio	Valor Vinculado	Valor Total
2114	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA	Pagamento do principal e juros da dívida.		0	3.397.838,00	0,00	3.397.838,00

Página 121 de 133 27/08/2015 13:51:38

Versão Nº 22

26 SERVIÇO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO

Unidade 04 DIRETORIA COMERCIAL E DE FINANÇAS

Função 28 ENCARGOS ESPECIAIS

Órgão

SubFunção 846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS

Programa 0000 ENCARGOS ESPECIAIS

Objetivo Proporcionar os ressarcimentos dos encargos assumidos pela municipalidade com o cidadão e demais entes, incluindo endividamento.

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Metas	Qtdade	Valor Próprio	Valor Vinculado	Valor Total	
2115	ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES CONTRIBUTIVAS	Despesa com Pasep e demais contribuições.		0	900.490,00	0,00	900.490,00	
Óraão	OF OFFICE MUNICIPAL DE AGUA E FOCOTO							

Orgão 26 SERVIÇO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO

Unidade 05 DIRETORIA DE OPERAÇÃO

Função 17 SANEAMENTO

SubFunção 331 PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR

Programa 0097 MODERNIZAÇÃO DE SERVIÇOS E OPERAÇÕES - SEMAE

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Metas	Qtdade	Valor Próprio	Valor Vinculado	Valor Total
2117	FOLHA DE PAGAMENTOS, ENCARGOS E BENEFÍCIOS - DOP	Manutenção das atividades continuadas da Diretoria.		0	4.909.317,00	0,00	4.909.317,00

Página 122 de 133 27/08/2015 13:51:38

Versão Nº 22

Órgão 26 SERVIÇO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO

Unidade 05 DIRETORIA DE OPERAÇÃO

Função 17 SANEAMENTO

Objetivo

SubFunção 512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO

Programa 0097 MODERNIZAÇÃO DE SERVIÇOS E OPERAÇÕES - SEMAE

Objetivo Promover a otimização dos serviços e operações do SEMAE, visando à ampliação do abastecimento de água no município e atividades afins.

Ação		Descrição Ação	Finalidade	Metas	Qtdade	Valor Próprio	Valor Vinculado	Valor Total
2116	MANU ESGO		Manutenção das atividades continuadas da Diretoria.		0	10.882.928,00	0,00	10.882.928,00
Órgão	26	SERVIÇO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO						
Unidade	06	DIRETORIA MANUTENÇÃO HIDRAULICA E ELETROINDUST	RIAL					
Função	04	ADMINISTRAÇÃO						
SubFunção	512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO						
Programa	0097	MODERNIZAÇÃO DE SERVIÇOS E OPERAÇÕES - SEMAE						

	Ação	Descrição Ação	Finalidade	Metas	Qtdade	Valor Próprio	Valor Vinculado	Valor Total	
-	2119	MANUTENÇÃO ELETRO-INDUSTRIAL E HIDRÁULICA	Manutenção das atividades continuadas da Diretoria.	282	0	4.502.452,00	0,00	4.502.452,00	

Página 123 de 133 27/08/2015 13:51:38

Versão Nº 22

Órgão 26 SERVIÇO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO

Unidade 06 DIRETORIA MANUTENÇÃO HIDRAULICA E ELETROINDUSTRIAL

Função 17 SANEAMENTO

SubFunção 331 PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR

Programa 0097 MODERNIZAÇÃO DE SERVIÇOS E OPERAÇÕES - SEMAE

Ação		Descrição Ação	Finalidade	Metas	Qtdade	Valor Próprio	Valor Vinculado	Valor Total
2118	FOLH	A DE PAGAMENTOS, ENCARGOS E BENEFÍCIOS - DMT	Manutenção das atividades continuadas da Diretoria.	282	0	7.126.426,00	0,00	7.126.426,00
Órgão	26	SERVIÇO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO						
Unidade	07	DIRETORIA DE MANUTENÇÃO DE ESGOTOS						
Função	17	SANEAMENTO						
SubFunção	331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR						
Programa	0097	MODERNIZAÇÃO DE SERVIÇOS E OPERAÇÕES - SEMAE						
Objetivo	Promover a otimização dos serviços e operações do SEMAE, visando à ampliação do abastecimento de água no município e atividades afins.							

Ação		Descrição Ação	Finalidade	Metas	Qtdade	Valor Próprio	Valor Vinculado	Valor Total
2120	FOLH	A DE PAGAMENTOS, ENCARGOS E BENEFÍCIOS - DME	Manutenção das atividades continuadas da Diretoria.	65%	0	3.130.249,00	0,00	3.130.249,00
Órgão	26	SERVIÇO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO						
Unidade	07	DIRETORIA DE MANUTENÇÃO DE ESGOTOS						
Função	17	SANEAMENTO						
SubFunção	512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO						
Programa	0097	MODERNIZAÇÃO DE SERVIÇOS E OPERAÇÕES - SEMAE						
Objetivo	Promover a otimização dos serviços e operações do SEMAE, visando à ampliação do abastecimento de água no município e atividades afins.							

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Metas	Qtdade	Valor Próprio	Valor Vinculado	Valor Total
2121	DIRETORIA DE MANUTENÇÃO DE ESGOTOS - DME	Manutenção das atividades continuadas da Diretoria.	65%	0	2.638.857,00	0,00	2.638.857,00

Página 124 de 133 27/08/2015 13:51:38

Versão Nº 22

Órgão26SERVIÇO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTOUnidade08DIRETORIA DE RELAÇÕES COMUNITÁRIAS

Função 04 ADMINISTRAÇÃO

SubFunção 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa 0097 MODERNIZAÇÃO DE SERVIÇOS E OPERAÇÕES - SEMAE

Objetivo Promover a otimização dos serviços e operações do SEMAE, visando à ampliação do abastecimento de água no município e atividades afins.

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Metas	Qtdade	Valor Próprio	Valor Vinculado	Valor Total
2105	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE RELAÇÕES COMUNITÁRIAS	Manter os serviços continuados com o objetivo de atender as		0	15.008,00	0,00	15.008,00
		demandas existentes.					

Órgão26SERVIÇO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTOUnidade08DIRETORIA DE RELAÇÕES COMUNITÁRIASFunção04ADMINISTRAÇÃOSubFunção331PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADORPrograma0097MODERNIZAÇÃO DE SERVIÇOS E OPERAÇÕES - SEMAE

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Metas	Qtdade	Valor Próprio	Valor Vinculado	Valor Total
2106		Manter os recursos humanos necessários para atender as demandas de trabalho já existentes e ampliações previstas.		0	202.657,00	0,00	202.657,00

Página 125 de 133 27/08/2015 13:51:38

Versão Nº 22

Órgão 26 SERVIÇO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO

Unidade 99 RESERVA DE CONTINGENCIA
Função 99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
SubFunção 999 RESERVA DE CONTIGÊNCIA
Programa 9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Objetivo Proporcionar os recursos necessários para o resguardo na eventualidade necessária.

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Metas	Qtdade	Valor Próprio	Valor Vinculado	Valor Total
9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Constituir reserva de recursos para casos de calamidade e demais emegencialidades.		0	100.000,00	0,00	100.000,00
TOTAL ÓRGA	ÃO				73.398.749,00	3.375.510,00	76.774.259,00

Página 126 de 133 27/08/2015 13:51:38

Prefeitura Municipal de São Leopoldo Anexos de Metas Prioritárias LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2016

Versão Nº 22

Órgão 27 INST. DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES MUN.

Unidade 01 ADMINISTRAÇÃO GERAL

Função 04 ADMINISTRAÇÃO

SubFunção 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL Programa 0000 ENCARGOS ESPECIAIS

Objetivo Proporcionar os ressarcimentos dos encargos assumidos pela municipalidade com o cidadão e demais entes, incluindo endividamento.

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Metas	Qtdade	Valor Próprio	Valor Vinculado	Valor Total
2710	ENCARGOS ESPECIAIS E SERVIÇOS DA DÍVIDA	Manutenção das despesas com Encargos, tais como PASEP, taxas, multas e juros.	Manter os pagamentos com encargos nos prazos legais.	0	1.100.000,00	0,00	1.100.000,00

Órgão 27 INST. DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES MUN.

Unidade 01 ADMINISTRAÇÃO GERAL

Função 04 ADMINISTRAÇÃO

SubFunção 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa 0003 IAPS - GESTÃO DO PATRIMÔNIO, RPPS E BENEFÍCIOS Objetivo Viabilizar as operações e cumprimento das obrigações estatutárias do IAPS.

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Metas	Qtdade	Valor Próprio	Valor Vinculado	Valor Total
2701	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DO IAPS	Manutenção das despesas administrativas do IAPS, promovendo a excelência na gestão dos recusros, na prestação de serviços aos segurados.	Administrar com ecxelência os recursos destinados à manutenção das despesas administrativas do IAPS.	0	600.000,00	0,00	600.000,00
2702	FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS	Manutenção das despesas com a Folha de Pagamento dos Servidores do IAPS, promovendo o bom relacionamento e atendimento de qualidade aos segurados.	Administrar os recursos destinados ao pagamento dos vencimentos, encargos e benefícios dos servidores e estagiários do IAPS.	0	1.700.000,00	0,00	1.700.000,00

Página 127 de 133 27/08/2015 13:51:38

Versão Nº 22

Prefeitura Municipal de São Leopoldo Anexos de Metas Prioritárias LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2016

Órgão 27 INST. DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES MUN.

Unidade 01 ADMINISTRAÇÃO GERAL

Função 04 ADMINISTRAÇÃO

SubFunção 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa 0003 IAPS - GESTÃO DO PATRIMÔNIO, RPPS E BENEFÍCIOS Objetivo Viabilizar as operações e cumprimento das obrigações estatutárias do IAPS.

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Metas	Qtdade	Valor Próprio	Valor Vinculado	Valor Total
2703	MANUTENÇÃO DOS BENS PATRIMONIAIS	Manutenção das despesas com conservação e preservação dos Bens do IAPS, promovendo a excelência na gestão de bens.	Administrar com ecxelência os recursos destinados para as despesas com a preservação dos Bens Patrimoniais do IAPS.	0	350.000,00	0,00	350.000,00
2704	REGULARIZAÇÃO DOS TERRENOS DO IAPS	Controle Patrimonial e Retomada do Patrimônio.	Regularizar Terrenos invadidos, reintegração de posse, renegociação com posseiros, valor dos terrenos.	0	10.000,00	0,00	10.000,00

Órgão 27 INST. DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES MUN.

Unidade 01 ADMINISTRAÇÃO GERAL

Função 04 ADMINISTRAÇÃO

SubFunção 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa 0203 IAPS - REESTRUTURAÇÃO E GOVERNANÇA

Objetivo Promover a reestruturação e modernização da gestão e governança do IAPS, adequando-as a melhores práticas nacionais em organismos similiares.

	Ação	Descrição Ação	Finalidade	Metas	Qtdade	Valor Próprio	Valor Vinculado	Valor Total	
_	2707	CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE SERVIDORES E CONSELHEIROS	Conhecimento, habilidade e atitude; gestão de pessoas e processos.	Cursos e treinamentos para servidores e conselheiros.	0	50.000,00	0,00	50.000,00	

Página 128 de 133 27/08/2015 13:51:38

Versão Nº 22

Órgão 27 INST. DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES MUN.

Unidade 01 ADMINISTRAÇÃO GERAL

Função 04 ADMINISTRAÇÃO

SubFunção 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa 0203 IAPS - REESTRUTURAÇÃO E GOVERNANÇA

Objetivo Promover a reestruturação e modernização da gestão e governança do IAPS, adequando-as a melhores práticas nacionais em organismos similiares.

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Metas	Qtdade	Valor Próprio	Valor Vinculado	Valor Total
2708	UNIFICAÇÃO DOS SISTEMAS DE INFORMÁTICA IAPS E DEMAIS ÓRGÃOS	Acesso a Informação e Atendimento a Legislação.	Unificar os sistemas de informações dos segurados e servidores, para ter informações precisas e atender a legislação.	0	20.000,00	0,00	20.000,00
2709	DIGITALIZAÇÃO DOS DOCUMENTOS PÚBLICOS	Sustentabilidade Econômica, e preservação das informações	Digitalizar documentos públicos para armazenar as informações com segurança.	0	20.000,00	0,00	20.000,00

Página 129 de 133 27/08/2015 13:51:38

Versão Nº 22

27 INST. DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES MUN.

Unidade 02 DIVISÃO DE BENEFICIOS Função 09 PREVIDÊNCIA SOCIAL

Órgão

SubFunção 272 PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO

Programa 0003 IAPS - GESTÃO DO PATRIMÔNIO, RPPS E BENEFÍCIOS Objetivo Viabilizar as operações e cumprimento das obrigações estatutárias do IAPS.

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Metas	Qtdade	Valor Próprio	Valor Vinculado	Valor Total
2711	MANUTENÇÃO DOS BENEFÍCIOS DO PLANO FINANCEIRO	Manutenção das despesas com a Folha de Pagamento dos Aposentados e Pensionistas do IAPS, vinculados ao Plano Financeiro, promovendo o bom relacionamento e atendimento de qualidade aos inativos.	Administrar os recursos destinados ao pagamento dos vencimentos, encargos e benefícios dos segurados do IAPS, vinculados ao Plano Financeiro, de acordo com o cálculo atuarial.	0	38.500.000,00	0,00	38.500.000,00
2712	MANUTENÇÃO DOS BENEFÍCIOS DO PLANO PREVIDENCIARIA	Manutenção das despesas com a Folha de Pagamento dos Aposentados e Pensionistas do IAPS, vinculados ao Plano Previdenciário, promovendo o bom relacionamento e atendimento de qualidade aos inativos.	Administrar os recursos destinados ao pagamento dos vencimentos, encargos e benefícios dos segurados do IAPS, vinculados ao Plano Previdenciário, de acordo com o cálculo atuarial.	0	1.020.000,00	0,00	1.020.000,00

Página 130 de 133 27/08/2015 13:51:38

Versão Nº 22

Órgão 27 INST. DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES MUN.

Unidade 77 RESERVA DO RPPS

Função99RESERVA DE CONTINGÊNCIASubFunção999RESERVA DE CONTIGÊNCIAPrograma9999RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Objetivo Proporcionar os recursos necessários para o resguardo na eventualidade necessária.

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Metas	Qtdade	Valor Próprio	Valor Vinculado	Valor Total
9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Constituir reserva de recursos para casos de calamidade e demais emegencialidades.		0	32.466.100,00	0,00	32.466.100,00
TOTAL ÓRGÃO				75.836.100,00	0,00	75.836.100,00	

Página 131 de 133 27/08/2015 13:51:38

Versão Nº 22

Órgão FUNDO MANUTENÇÃO REAPARELHAMENTO DOS BOMBEIROS 29

ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO GABINETE Unidade 01

Função 06 SEGURANÇA PÚBLICA

SubFunção 182 DEFESA CIVIL

Programa 0020 DEFESA E SEGURANÇA COMUNITÁRIA

Redução da criminalidade e da violência mediante o desenvolvimento de projetos multissetoriais de prevenção, garantindo o acesso da sociedade à gestão da segurança urbana, readequando as funções da Guarda Civil Municipal como agente de cidadania e ampliando a gama de atuação social da Guarda Municipal e Defesa Civil em causas comunitárias. Objetivo

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Metas	Qtdade	Valor Próprio	Valor Vinculado	Valor Total
2498	MANUTENÇÃO E REAPARELHAMENTO DOS BOMBEIROS	Proporcionar a manutenção e reaparelhamento dos Bombeiros e os serviços executados pelo órgão no Município de São Leopoldo através dos recursos arrecadados pelo FUNREBOM. Adquirir os equipamentos de salvamento e veículos, além dos serviços necessários para o bom funcionamento na prevenção e combate a sinistros no Município. Proporcionar as reformas necessárias no Quartel para que haja maior mobilidade e rapidez na execussão dos serviços de emergência. Adquirir os veículos necessários para a melhor e mais rápida ação de auxílio em sinistros. Habilitar a corporação dos meios necessários para a a Segurança Individual dos agentes no combate aos sinistros. Proporcionar treinamento para os agentes dos Bombeiros para o melhor preparo da Corporação. Informar a população sobre a prevenção de acidentes e sinistros.	Atividade Mantida	0	0,00	450.000,00	450.000,00
TOTAL ÓRG	ÃO				0,00	450.000,00	450.000,00

Página 132 de 133 27/08/2015 13:51:38

Versão Nº 22

Prefeitura Municipal de São Leopoldo Anexos de Metas Prioritárias LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2016

Órgão 30 FUNDAÇÃO CENTRO DE EVENTOS DE SAO LEOPOLDO - FCESL

Unidade 01 ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO GABINETE

DIFUSÃO CULTURAL

0013 GESTÃO PÚBLICA CONSCIENTE

Função 13 CULTURA

SubFunção

Programa

SubFunção 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa 0013 GESTÃO PÚBLICA CONSCIENTE

Objetivo Conjunto de ações iniciativas voltadas à manutenção e administração das atividades meio das Secretarias e autarquias, comprometidas com a qualidade do gasto público e a eficiência na alocação de recursos.

Ação		Descrição Ação	Finalidade	Metas	Qtdade	Valor Próprio	Valor Vinculado	Valor Total
2260	FOLH	HA DE PAGAMENTO E ENCARGOS DA FCESL	Proporcionar os recursos da folha de pagamento e encargos dos servidores da Secretaria, bem como os auxílios de alimentação e de transporte. Possibilitar a contratação de serviços de estágio de acordo com as necessidades da secretaria.	Pagamento da Folha	1	278.248,61	0,00	278.248,61
Órgão	30	FUNDAÇÃO CENTRO DE EVENTOS DE SAO LEOPOLDO -	FCESL					
Unidade	01	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO GABINETE						
Função	13	CULTURA						

Objetivo Conjunto de ações iniciativas voltadas à manutenção e administração das atividades meio das Secretarias e autarquias, comprometidas com a qualidade do gasto público e a eficiência na alocação de	recursos.
---	-----------

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Metas	Qtdade	Valor Próprio	Valor Vinculado	Valor Total
2259	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE EVENTOS DE SÃO LEOPOLDO - FCESL	Garantir o funcionamento das atividades de apoio administrativo a todos os orgãos da administração municipal.Qualificar e otimizar as tarefas executadas pela diretoria administrativa municipal.Dar suporte para que se desempenhem todas as atividades necessárias,modernizando os serviços e a estrutura fisica e instrumental do ambiente de trabalho da prestação de serviços a população.	Secretaria mantida	1	38.292,94	0,00	38.292,94
TOTAL ÓRGÂ	ÃO				316.541,55	0,00	316.541,55

Página 133 de 133 27/08/2015 13:51:38

Versão Nº 22

Órgão99RESERVA DE CONTINGENCIAUnidade99RESERVA DE CONTINGENCIAFunção99RESERVA DE CONTINGÊNCIASubFunção999RESERVA DE CONTIGÊNCIAPrograma9999RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Objetivo Proporcionar os recursos necessários para o resguardo na eventualidade necessária.

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Metas	Qtdade	Valor Próprio	Valor Vinculado	Valor Total
9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Constituir reserva de recursos para casos de calamidade e demais emergencialidades.		1	9.437.394,98	0,00	9.437.394,98
TOTAL ÓRGÁ	AO .				9.437.394,98	0,00	9.437.394,98
TOTAL VERS	ÃO				476.412.571,63	292.550.195,34	768.962.766,97